



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 44/2017 – São Paulo, terça-feira, 07 de março de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CJF3R Nº 142, DE 02 DE MARÇO DE 2017

*Suspende os prazos processuais na 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a interrupção no fornecimento de energia elétrica no Fórum Federal de São Carlos, consoante o noticiado nos documentos SEI 2549836 e 2551987, constantes do expediente administrativo SEI nº 0006062-97.2017.4.03.8000;

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São Carlos - 15ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 02 de março de 2017.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 03 de março de 2017, sexta-feira, os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/03/2017, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1361, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 10, 11, 13 e 14/10/2016 em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 1363, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 29 e 30/9/2016 em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, designado pelos Atos nºs 856/16 e 1184/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 28/10/2016 em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

III - Designar o MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR, da 3ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 4/11/2016 em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

IV - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 3 e 4/11/2016 em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0008609-24.2016.403.6100, da 25ª Vara Cível, no período de 5/12/2016 a 28/4/2017, em decorrência de licença-gestante da MM.ª Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato nº 191/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1357, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 31/8/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, nos dias 24, 25, 26, 27 e 28/10, 3, 4, 7, 8, 9 e 10/11/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1341, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 13/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1342, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, na titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no dia 10/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato nº 784/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1345, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 14/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1344, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara de Bauru, no dia 14/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1316, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, da 4ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 9/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1318, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 26/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1331, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 365/2016 - Sec,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0049164-75.2009.403.6182, da 9ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 27/9/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1313, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 5 e 6/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1323, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY S. PERE, em auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Barueri, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 14/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

I - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 23/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

II - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, da 2ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 23/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1329, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, da 1ª Vara de Itapeva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 28, 29 e 30/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, designada pelo Ato nº 437/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1325, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 16, 29 e 30/9/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1328, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 15 e 16/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato nº 849/16 e nº 897/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 28, 29 e 30/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto ÉMERSON JOSÉ DO COUTO, designado pelo Ato nº 849/16 e nº 897/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1330, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 21/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª Juíza Federal MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 23/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 28/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1319, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 19/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1320, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 20/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, designado pelo Ato nº 765/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1321, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 23/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MM.ª Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 22, 23, 26 e 27/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal Substituto LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, designado pelos Atos nºs 678/16 e 1051/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 26/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1324, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 26/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 26 a 30/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1314, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Previdenciária, no dia 1/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara Previdenciária, no dia 9/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, do MM. Juiz Federal MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1312, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 1, 2, 8 e 9/9/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1304, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 13 e 14/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 17 a 21/10/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, designada pelo Ato 1038/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 3 e 4/11/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1297, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 075/2016-SF02/CW,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 1300353-08.1998.403.6108, da 2ª Vara, a partir de 13/10/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1298, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0001170-69.2015.403.6108 da 1ª Vara, no período de 05/12/16 a 19/12/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, e das férias da MM.ª Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, designada pelo Ato nº 1040/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1295, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 275/2016-SEC/2ªVF/SC – gbd e nº 301/2016-SEC/2ªVF/SC - gbd,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0001279-96.2014.403.6115, 0002222-50.2013.403.6115, 0001025-60.2013.403.6115, da 2ª Vara, a partir de 7/11/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1290, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 550.2016.SR04, nº 554.2016.SR04, nº 556.2016.SR04,

**RESOLVE:**



I - Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 00136178820164036000, da 4ª Vara, no período de 23/11 a 20/12/2016, em decorrência das férias do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, designado pelo Ato nº 1124/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, da 1ª Vara-Gabinete Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00137442620164036000, 00117818020164036000, da 4ª Vara, no período de 23/11 a 20/12/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o do MM. Juiz Federal. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 00137442620164036000, 00117818020164036000, da 4ª Vara, a partir de 21/12/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1292, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 959/2016 - FBN,

##### **RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta BARBARA DE LIMA ISEPPI, da 4ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0009998-44.2006.403.6181, da 3ª Vara Criminal, a partir de 30/11/2016, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1302, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 14/12/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1308, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal ANITA VILLANI, da 1ª Vara de São Vicente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 29 a 31/08/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIO IVENS DE PAULI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 1310, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

I - Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, da 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2<sup>a</sup> Vara, no período de 29 a 31/08/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

II - Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2<sup>a</sup> Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1<sup>a</sup> Vara, no dia 2/09/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional da MM.<sup>a</sup> Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1309, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, da 1<sup>a</sup> Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da titularidade da 2<sup>a</sup> Vara e 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete, nos dias 29/8, 5 e 6/9/2016, em decorrência de afastamentos autorizados pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, na titularidade da 2<sup>a</sup> Vara e 1<sup>a</sup> Vara-Gabinete de Dourados, designado pelos Atos 695/16 e 738/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1622, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 1<sup>a</sup> Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 27 e 28/6/16, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEANDRO ANDRÉ TAMURA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1271, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 1320/2016, nº 1321/2016 e nº 1561/2016,

##### RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006445-68.2016.403.6106, da 3<sup>a</sup> Vara, a partir de 28/9/2016, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006445-68.2016.403.6106, da 3<sup>a</sup> Vara, no período de 28/10/2016 a 15/11/2016, em decorrência das férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

III - Designar o MM. Juiz Federal DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, da 5<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0006445-68.2016.403.6106, da 3<sup>a</sup> Vara, no período de 9/11/2016 a 15/11/2016, em decorrência das férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS e da suspeição do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2<sup>a</sup> Vara de São José do Rio Preto.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1280, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 467.2015.SR04, nº 329.2016.SR04, nº 482.2016.SR04, nº 483.2016.SR04, nº 479.2016.SR04,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 9500047926, 00049111020024036000, da 4ª Vara, a partir de 10/10/2016, em decorrência da declaração de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 20096000050054, 00043417220124036000, da 4ª Vara, a partir de 11/10/2016, em decorrência da declaração de impedimento e de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 9500012170, 9300017098, da 4ª Vara, a partir de 3/11/2016, em decorrência da declaração de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1455, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 12/12/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada pelo Ato nº 1174/16.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO MODESTO JEUKEN, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 16/12/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada pelo Ato nº 1174/16.

III - Designar o MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 12 e 16/12/2016, em decorrência de afastamento autorizado pela Corregedoria Regional, da MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada pelo Ato nº 1109/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1288, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 492/2016-EF-LIP, nº 493/2016-EF-LIP, nº 494/2016-EF-LIP e nº 496/2016-EF-LIP,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 00048227720104036138, 00008580320154036138, 00010786420164036138, 00022277120114036138, 00023264120114036138 e 00015460420114036138, da 1ª Vara de Barretos, a partir de 30/11/2016, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 1274, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº nº1298/2016 – (CR – acl) e nº 1398/2016,

**RESOLVE:**

I – Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0004875-47.2016.403.6106, da 3ª Vara, no período de 17/10 a 15/11/2016 e do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara, a partir de 16/11/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005935-55.2016.403.6106, da 3ª Vara, no período de 28/10/2016 a 15/11/2016, e do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, em auxílio na 5ª Vara, a partir de 16/11/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 1287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 0004098-84.2016.4.03.6325, 0005033-27.2016.4.03.6325, 0004736-20.2016.4.03.6325, 0004656-56.2016.4.03.6325, 0004760-48.2016.4.03.6325, da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 28/10/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 24/02/2017, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0013256-56.2014.4.03.8000

Interessado(a): Flávia Pellegrino Soares Millani

Defiro a compensação para o dia 10 de março de 2017, nos termos da Resolução nº 489/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 545, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper a partir de 15 de maio de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 17 de abril a 16 de maio de 2017 (Exercício 2015/2016 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 411/2016, e aprovar o saldo de 2 (dois) dias para 19 e 20 de junho de 2017, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/03/2017, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA CORE Nº 544, DE 02 DE MARÇO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO, aprovadas pela Portaria CORE nº 430/2017, de 17 de abril a 16 de maio de 2017 para 17 de julho a 15 de agosto de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º) e de 17 de julho a 15 de agosto de 2017 para 21 de novembro a 20 de dezembro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/03/2017, às 22:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 542, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES de 15 de maio a 13 de junho de 2017 para 17 de agosto a 15 de setembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE nº 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/03/2017, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 537, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Adiantar, por necessidade do serviço, o período de férias de 13 de março a 11 de abril de 2017 para 9 de março a 9 de abril de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º) aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 03/03/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATA DA 165ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 19 DE JANEIRO DE 2017.**

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em postergação à sessão ordinária prevista para o dia dezesseis de janeiro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Cecília Marcondes (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mairan Maia (Vice-Presidente), Antonio Cedenho (Membro Titular) e Cotrim Guimarães (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Mônica Nobre (Membro Titular), por encontrar-se em gozo de férias e Souza Ribeiro (Membro Titular), justificadamente.

Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou os Eminentes Conselheiros e desejou a todos um trabalho profícuo neste ano de 2017.

A seguir, foi dispensada a leitura da ata da 164ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Na sequência, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0039714-42.2016.4.03.8000

Interessado : Secretaria Judiciária - TRF3R

Assunto : Proposta para alterar o artigo 2º da Resolução CATRF3 nº 501/2014, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pela Senhora Desembargadora Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Rosemeri Maria Pascutti Sant'Ana), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, em exercício, conferei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

**ATA DA 410ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e oito minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Vice-Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Paulo Fontes e Toru Yamamoto (Membros Titulares). Ausentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Cecília Marcondes (Presidente), por encontrar-se em gozo de férias e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), em razão dos trabalhos de Correição nas Subseções Judiciárias de Catanduva e Barretos.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 409ª Sessão Ordinária, de 02 de fevereiro de 2017, que foi aprovada por unanimidade.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Relator Toru Yamamoto retirou de pauta os processos SEI 0002821-52.2016.4.03.8000 e SEI 0004760-67.2016.4.03.8000, e o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0038009-40.2015.4.03.8001

Nº antigo: 2014.80.00.019793-6 - Classe: RecAdm 1299

Recte : Elevadores Orion Ltda

Recdo : Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo-SP

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Direito Administrativo e outras matérias do Direito Público

Relator : Desembargador Federal TORU YAMAMOTO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezoito horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Cristina Lemos de Oliveira Rodrigues), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal MAIRAN MAIA**

**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em exercício**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 1242, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

Dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura - CPEA

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º da Portaria nº 6673, de 27 de abril de 2012, da Presidência deste Tribunal, que delega ao Diretor-Geral a competência para definir a composição e as atribuições da Comissão Permanente Gestora de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal - CPEA,

**CONSIDERANDO** o expediente SEI 0014609-68.2013.4.03.8000,

#### **R E S O L V E,**

Alterar a Portaria DIRG 610, de 20 de junho de 2016, para:

- a) excluir o servidor Rene Sanchez, RF 1506, como membro efetivo da Comissão de Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura deste Tribunal;
- b) incluir o servidor Rennan de Melo Nogueira, RF 4053, como membro efetivo da referida Comissão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/03/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2556715/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017-RP

Processo nº 0000092-19.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de água mineral potável.

Obtenção do edital: a partir de 08/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/03/2017, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 24/03/2017, às 11h30.

São Paulo, 06 de março de 2017.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 06/03/2017, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**PORTARIA DIRG Nº 1230, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005499-06.2017.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2017**, a servidora **ANDREIA CRISTIAN BALAN**, R.F. nº 2801, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/03/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1224, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0002250-47.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE SOARES DE MELO**, R.F. nº 4020, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária do Distrito Federal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Doutor Mairan Maia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/03/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1231, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004066-64.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARIO SHINITI ONO**, R.F. nº 4026, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria de Apoio aos Gabinetes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/03/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2532220/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0033731-62.2016.4.03.8000

Documento nº 2532220

Trata-se de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, da servidora **Selma Higa**, Registro Funcional nº 2454, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Diante das informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas e da Ata expedida pela Junta Médica Oficial, opino pela aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o disposto no artigo 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, e do artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

Defiro, ainda, a isenção de imposto de renda sobre os proventos, condicionada à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Quanto à aposentadoria da servidora, submeto à consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/03/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2556742/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0006345-23.2017.4.03.8000

Defiro o pedido de afastamento Fernando Capello Calazans, RF 3844, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 18/02/2017 a 25/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2556726/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0006346-08.2017.4.03.8000

Documento nº 2556726

Defiro o pedido de afastamento Cintia Piazzarolo Lana, RF 3806, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 18/02/2017 a 25/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2556767/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0006399-86.2017.4.03.8000

Documento nº 2556767

Defiro o pedido de afastamento de Tania Maria Rodrigues da Silva, RF 3322, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 18/02/2017 a 25/02/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/03/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1241, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006080-21.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **ELIZETE MARTINS**, R.F. nº 1815, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 1243, DE 03 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0006080-21.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **ROGÉRIO ALMEIDA ALVES**, R.F. nº 3078, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Recebimento e Expedição, do Gabinete da Conciliação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.



**II – DESIGNAR** a servidora **ELIZETE MARTINS**, R.F. nº 1815, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1234, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005960-75.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2017**, o servidor **EDUARDO YOGUI**, R.F. nº 3378, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Fontes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1235, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004286-62.2017.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DEBORA PIRES BERTO**, R.F. nº 4027, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1233, DE 01 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005984-06.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 02 de março de 2017**, a servidora **SIMONE KUANO LEE**, R.F. nº 1590, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Johansom Di Salvo, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Paulo Domingues.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 1236, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0005975-44.2017.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **CRISTY ROSE DE AZEVEDO**, R.F. nº 3837, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 2ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento daquela Subsecretaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/03/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO Nº 2554817/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2554817

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (2393235) divulgado no Diário Eletrônico de (20/12/2016):**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/12/2016 a **20/12/2016**

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 14/12/2016 a **17/12/2016**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2554682/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000568-54.2017.4.03.8001

Documento nº 2554682

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (2439430) divulgado no Diário Eletrônico de (23/01/2017):**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5453 - CAROLINA CHI SHIN TONG

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2017 a **22/01/2017**

**leia-se:**

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2017 a **18/01/2017**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2554635/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060634-34.2016.4.03.8001

Documento nº 2554635

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (2464137) divulgado no Diário Eletrônico de (27/01/2017):**

**Onde se lia:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6414 - CAROLINA BONO GARCIA LOTFI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/01/2017 a **21/02/2017**

**leia-se:**

6414 - CAROLINA BONO GARCIA LOTFI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 23/01/2017 a **01/02/2017**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2554590/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001734-24.2017.4.03.8001

Documento nº 2554590

**RETIFICAÇÃO do despacho SUSD-LICENÇAS MÉDICAS (2478153) divulgado no Diário Eletrônico de (03/02/2017):**

**Onde se lia:**

5670 - ERICA OLIVEIRA DONA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/01/2017 a **08/02/2017**

**leia-se:**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5670 - ERICA OLIVEIRA DONA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 25/01/2017 a **05/02/2017**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2547139/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

615 - CARLOS JOSE DOS SANTOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 14/02/2017 a 27/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2552680/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2552680

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 02/03/2017 a 21/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553665/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048612-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2553665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5778 - RICARDO DIAS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553340/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008377-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2553340

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5337 - FABIANO CESAR CRUZ GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553537/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005062-59.2017.4.03.8001

Documento nº 2553537

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8310 - CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA DE CARVALHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2554125/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051255-69.2016.4.03.8001

Documento nº 2554125

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7302 - GIOVANA SANGALETTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2017 a 16/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2549455/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053332-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2549455

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7408 - HORACIO ALVES CUNHA FILHO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 22/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2549596/2017 - DFORS/SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008581-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2549596

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5589 - MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 23/02/2017 a 24/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553593/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059385-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2553593

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7277 - ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/03/2017 a 04/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553208/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2553208

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2017 a 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553193/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058216-26.2016.4.03.8001

Documento nº 2553193

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1692 - RODOLFO ARLINDO MARINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/03/2017 a 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2553165/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005045-23.2017.4.03.8001

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2782 - JOSE EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/03/2017 a 02/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2536790/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2536790

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 21/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2552462/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0004307-35.2017.4.03.8001

Documento nº 2552462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7785 - FABIANA TSUJI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
02/03/2017 A 11/03/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/03/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 145, DE 23 DE fevereiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor ALAN CELSO STEFANUTTO, RF 2327, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, e colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 16.02.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/03/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A Bela. ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor abaixo mencionado.

#### **PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

RICARDO DA SILVA, Técnico Judiciário, FC-05, CPF 076.845.488-32, Fórum Federal de Santos, no valor de R\$700,00, sendo R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2017.

O prazo para utilização é de sessenta dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, e o prazo para prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/03/2017, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 2, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Ata de Registro de Preços Nº 12.1010.10.17 (2541951), firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa RA Express Comércio e Serviços Técnicos Especiais Ltda Me, cujo objeto consiste na prestação de serviços de chaveiro com o fornecimento de materiais, durante o exercício de 2017, os seguintes servidores:

#### Local: **Fórum Federal Pedro Lessa**

Titular: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki, RF 1764, CPF 090.812.498-86.

Substituto: Neide Aparecida de Lima, RF 5751, CPF 063.468.138-97.

#### Local: **Fórum Federal Criminal e Previdenciário**

Titular: Ana Paula Ucci Peinado, RF 3272, CPF 101.586.128-84.

Substituto: João Alberto Giannetti, RF 3687, CPF 039.479.178-99.

#### Local: **Prédio da Alameda Rio Claro**

Titular: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60.

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06.

#### Local: **Sede Administrativa**

Titular: Rogério Ferreira da Silva, RF 4053, CPF 214.128.518-66.

Substituto: José Ferreira da Silva Neto, RF 1400, CPF 107.378.238-79.



Local: **Prédio da República**

Titular: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95.

Substituto: Ellen de Oliveira Bicelli, RF 5480, CPF 127.719.178-66.

Local: **Fórum Federal de Execuções Fiscais**

Titular: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre, RF 1261, CPF 104.967.678-52.

Substituto: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, RF 7558, CPF 308.863.708-84.

Local: **Juizado Especial Federal de São Paulo**

Titular: Marta Magalinski, RF 7007, CPF 865.382.091-49.

Substituto: Elaine Oliveira da Mata, RF 6567, CPF 126.843.168-05.

Local: **Unidade Presidente Wilson**

Titular: André Luis Puertas Gutierrez Costa, RF 6956, CPF 345.811.588-93.

Substituto: Giuseppe Campanini, RF 1385, CPF 103.196.828-89.

Local: **Fórum Federal de São Bernardo do Campo**

Titular: Oscar Paulinos dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49.

Substituto: Marcio Valentim Gomes Corrêa, RF 6721, CPF 080.173.378-25.

Local: **Fórum Federal de Guarulhos**

Titular: Katia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40.

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899, CPF 092.894.418-28.

Local: **Fórum Federal de Santo André**

Titular: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49.

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3581, CPF 149.305.818-50.

Local: **Fórum Federal de Osasco**

Titular: Basílio Saraiva da Silva, RF 8024, CPF 428.892.433-20.

Substituto: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09.

Local: **Fórum Federal de Mauá**

Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez, RF 6898, CPF 194.344.048-43.

Substituto: Douglas Miranda, RF 6238, CPF 297.979.028-11.

Local: **Fórum Federal de Barueri**

Titular: Carlos José dos Santos, RF 615, CPF 032.145.358-11.

Substituto: Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF 8248, CPF 086.483.498-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/03/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO Nº 2554578/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017-RP**

**Processo nº 0003052-42.2017.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para confecção e fornecimento de togas em Microfibra, na cor preta.

**Obtenção do edital:** a partir de 07/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 21/03/2017, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 21/03/2017, às 14h30.

São Paulo 06 de março de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 06/03/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2556793/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 098/2016-RP**

**Processo n. 0068171-81.2016.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato. Obtenção do edital: a partir de 07/03/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 21/03/2017, às 10h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 21/03/2017, às 10h30.

São Paulo, 06 de março de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto**, Pregoeiro, em 06/03/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 2497764/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para apresentação de Defesa Prévia lavrada no doc. 2496975, mantenho a decisão proferida do doc. 2387960: imposição à empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA -ME** da sanção administrativa de multa compensatória no valor de **R\$47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, correspondente a 10% do valor atualizado da parcela inadimplida, a saber, **R\$478,11 (quatrocentos e setenta e oito reais e onze centavos)**, pelo descumprimento da garantia vinculada à segunda aplicação de desratização do lote 1, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, subitem 18.2.1, alínea "e", do Edital do Pregão Eletrônico nº 082/2014 (doc. 1510657).

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **MARLENE DA SILVA IMUNIZADORA -ME**, para:

a) manifestar-se sobre a aplicação da sanção administrativa interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26, da Lei nº 9.784/99, instruída com cópia desta decisão e do parecer em epígrafe; e

b) **recolher** a importância de **R\$47,81 (quarenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, referente à multa compensatória aplicada neste processo, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa da União, nos termos do art. 2º, §3º, da Lei 6.830/80, encaminhando-se cópia do respectivo comprovante de pagamento a esta Justiça Federal.

#### 4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/02/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2512126/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002692-49.2013.4.03.8001

Documento nº 2512126

**Processo** 0002692-49.2013.4.03.8001

**Empresa** SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA.

**CNPJ:** 64.037.591/0001-54

**Contrato:** 04.477.10.10

**Objeto:** prestação de serviços de vigilância patrimonial privada desarmada

1. Acolho os termos da Informação nº 2475121- DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Oficie-se à Seguradora **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, executar o Seguro Garantia da Apólice sob nº 0745.55.045-0 – Endosso 038-1, Proposta 02 5379879-0, no valor de R\$6.426,96 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), correspondente à sanção administrativa de multa aplicada contra a tomadora **SPV SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA LTDA.** (doc. 0058109), de cujo sinistro foi previamente notificada a Seguradora (doc. 0058109, 0058340, 0058355 e 0058363).

#### 3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2017, às 22:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria Nº 68, DE 02 DE março DE 2017.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ART. 1º - **RETIFICAR, EM PARTE**, a PORTARIA nº 41/ 2017 (2518365), disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, em 22.2.2017, nomeando o servidor abaixo relacionado, em lugar do anterior, como FISCAL SUBSTITUTO do CONTRATO/ NOTA DE EMPENHO nº 2017NE000276, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S/A , cujo objeto consiste no FORNECIMENTO de ENERGIA ELÉTRICA (MÉDIA TENSÃO), no exercício de 2017, ao FÓRUM FEDERAL de TUPÃ:

Fiscal Substituto: EDGAR RIBEIRO DA GAMA, RF 4688 e CPF 881.542.118-15.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 03/03/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

### PORTARIA Nº 11, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 15/2/2017 com fechamento de pauta em 23/01/2017 Presencial  
Sessão dia: 15/3/2017 com fechamento de pauta em 21/02/2017 Presencial  
Sessão dia: 27/3/2017 com fechamento de pauta em 03/03/2017 Virtual  
Sessão dia: 05/4/2017 com fechamento de pauta em 13/03/2017 Presencial  
Sessão dia: 17/4/2017 com fechamento de pauta em 24/03/2017 Virtual  
Sessão dia: 10/5/2017 com fechamento de pauta em 18/04/2017 Presencial  
Sessão dia: 29/5/2017 com fechamento de pauta em 05/05/2017 Virtual  
Sessão dia: 14/6/2017 com fechamento de pauta em 23/05/2017 Presencial  
Sessão dia: 26/6/2017 com fechamento de pauta em 02/06/2017 Virtual  
Sessão dia: 05/7/2017 com fechamento de pauta em 13/06/2017 Presencial  
Sessão dia: 24/7/2017 com fechamento de pauta em 30/06/2017 Virtual  
Sessão dia: 16/8/2017 com fechamento de pauta em 21/07/2017 Presencial  
Sessão dia: 28/8/2017 com fechamento de pauta em 04/08/2017 Virtual  
Sessão dia: 20/9/2017 com fechamento de pauta em 29/08/2017 Presencial  
Sessão dia: 02/10/2017 com fechamento de pauta em 04/09/2017 Virtual  
Sessão dia: 11/10/2017 com fechamento de pauta em 19/09/2017 Presencial  
Sessão dia: 23/10/2017 com fechamento de pauta em 28/09/2017 Virtual  
Sessão dia: 8/11/2017 com fechamento de pauta em 17/10/2017 Presencial  
Sessão dia: 6/12/2017 com fechamento de pauta em 14/11/2017 Presencial

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 14/02/2017, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 12, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 21/02/2017 com fechamento de pauta em 30/01/2017  
Sessão dia: 14/03/2017 com fechamento de pauta em 20/02/2017  
Sessão dia: 28/03/2017 com fechamento de pauta em 06/03/2017  
Sessão dia: 18/04/2017 com fechamento de pauta em 27/03/2017  
Sessão dia: 02/05/2017 com fechamento de pauta em 10/04/2017  
Sessão dia: 16/05/2017 com fechamento de pauta em 24/04/2017  
Sessão dia: 13/06/2017 com fechamento de pauta em 22/05/2017  
Sessão dia: 27/06/2017 com fechamento de pauta em 05/06/2017  
Sessão dia: 11/07/2017 com fechamento de pauta em 19/06/2017  
Sessão dia: 25/07/2017 com fechamento de pauta em 03/07/2017  
Sessão dia: 15/08/2017 com fechamento de pauta em 24/07/2017  
Sessão dia: 29/08/2017 com fechamento de pauta em 07/08/2017  
Sessão dia: 05/09/2017 com fechamento de pauta em 14/08/2017  
Sessão dia: 19/09/2017 com fechamento de pauta em 28/08/2017  
Sessão dia: 10/10/2017 com fechamento de pauta em 18/09/2017  
Sessão dia: 24/10/2017 com fechamento de pauta em 02/10/2017  
Sessão dia: 14/11/2017 com fechamento de pauta em 23/10/2017  
Sessão dia: 28/11/2017 com fechamento de pauta em 06/11/2017  
Sessão dia: 12/12/2017 com fechamento de pauta em 17/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 13, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 3ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 15/02/2017 com fechamento de pauta em 24/01/2017  
Sessão dia: 22/02/2017 com fechamento de pauta em 31/01/2017  
Sessão dia: 15/03/2017 com fechamento de pauta em 21/02/2017  
Sessão dia: 29/03/2017 com fechamento de pauta em 07/03/2017  
Sessão dia: 19/04/2017 com fechamento de pauta em 28/03/2017  
Sessão dia: 26/04/2017 com fechamento de pauta em 04/04/2017  
Sessão dia: 17/05/2017 com fechamento de pauta em 25/04/2017  
Sessão dia: 24/05/2017 com fechamento de pauta em 02/05/2017  
Sessão dia: 14/06/2017 com fechamento de pauta em 23/05/2017  
Sessão dia: 21/06/2017 com fechamento de pauta em 30/05/2017  
Sessão dia: 19/07/2017 com fechamento de pauta em 27/06/2017  
Sessão dia: 26/07/2017 com fechamento de pauta em 04/07/2017  
Sessão dia: 23/08/2017 com fechamento de pauta em 01/08/2017  
Sessão dia: 30/08/2017 com fechamento de pauta em 08/08/2017  
Sessão dia: 20/09/2017 com fechamento de pauta em 29/08/2017  
Sessão dia: 27/09/2017 com fechamento de pauta em 05/09/2017  
Sessão dia: 18/10/2017 com fechamento de pauta em 26/09/2017  
Sessão dia: 25/10/2017 com fechamento de pauta em 03/10/2017  
Sessão dia: 08/11/2017 com fechamento de pauta em 17/10/2017  
Sessão dia: 29/11/2017 com fechamento de pauta em 07/11/2017  
Sessão dia: 13/12/2017 com fechamento de pauta em 21/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 14, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 4ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 16/02/2017 com fechamento de pauta em 24/01/2017  
Sessão dia: 09/03/2017 com fechamento de pauta em 15/02/2017  
Sessão dia: 30/03/2017 com fechamento de pauta em 08/03/2017  
Sessão dia: 20/04/2017 com fechamento de pauta em 29/03/2017  
Sessão dia: 11/05/2017 com fechamento de pauta em 19/04/2017  
Sessão dia: 25/05/2017 com fechamento de pauta em 04/05/2017  
Sessão dia: 08/06/2017 com fechamento de pauta em 18/05/2017  
Sessão dia: 22/06/2017 com fechamento de pauta em 31/05/2017  
Sessão dia: 13/07/2017 com fechamento de pauta em 21/06/2017  
Sessão dia: 27/07/2017 com fechamento de pauta em 05/07/2017  
Sessão dia: 10/08/2017 com fechamento de pauta em 19/07/2017  
Sessão dia: 24/08/2017 com fechamento de pauta em 02/08/2017  
Sessão dia: 14/09/2017 com fechamento de pauta em 23/08/2017  
Sessão dia: 28/09/2017 com fechamento de pauta em 06/09/2017  
Sessão dia: 19/10/2017 com fechamento de pauta em 27/09/2017  
Sessão dia: 09/11/2017 com fechamento de pauta em 18/10/2017  
Sessão dia: 30/11/2017 com fechamento de pauta em 08/11/2017  
Sessão dia: 14/12/2017 com fechamento de pauta em 22/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 15, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 5ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 17/02/2017 com fechamento de pauta em 26/01/2017  
Sessão dia: 03/03/2017 com fechamento de pauta em 09/02/2017  
Sessão dia: 17/03/2017 com fechamento de pauta em 23/02/2017  
Sessão dia: 07/04/2017 com fechamento de pauta em 16/03/2017  
Sessão dia: 28/04/2017 com fechamento de pauta em 06/04/2017  
Sessão dia: 12/05/2017 com fechamento de pauta em 20/04/2017  
Sessão dia: 26/05/2017 com fechamento de pauta em 04/05/2017  
Sessão dia: 09/06/2017 com fechamento de pauta em 18/05/2017  
Sessão dia: 23/06/2017 com fechamento de pauta em 01/06/2017  
Sessão dia: 07/07/2017 com fechamento de pauta em 14/06/2017  
Sessão dia: 21/07/2017 com fechamento de pauta em 29/06/2017  
Sessão dia: 04/08/2017 com fechamento de pauta em 13/07/2017  
Sessão dia: 18/08/2017 com fechamento de pauta em 27/07/2017  
Sessão dia: 01/09/2017 com fechamento de pauta em 10/08/2017  
Sessão dia: 22/09/2017 com fechamento de pauta em 31/08/2017  
Sessão dia: 06/10/2017 com fechamento de pauta em 14/09/2017  
Sessão dia: 20/10/2017 com fechamento de pauta em 28/09/2017  
Sessão dia: 10/11/2017 com fechamento de pauta em 19/10/2017  
Sessão dia: 24/11/2017 com fechamento de pauta em 30/10/2017  
Sessão dia: 15/12/2017 com fechamento de pauta em 23/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 6ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 13/02/2017 com fechamento de pauta em 20/01/2017  
Sessão dia: 13/03/2017 com fechamento de pauta em 17/02/2017  
Sessão dia: 27/03/2017 com fechamento de pauta em 03/03/2017  
Sessão dia: 10/04/2017 com fechamento de pauta em 17/03/2017  
Sessão dia: 24/04/2017 com fechamento de pauta em 31/03/2017  
Sessão dia: 15/05/2017 com fechamento de pauta em 18/04/2017  
Sessão dia: 29/05/2017 com fechamento de pauta em 05/05/2017  
Sessão dia: 12/06/2017 com fechamento de pauta em 19/05/2017  
Sessão dia: 26/06/2017 com fechamento de pauta em 02/06/2017  
Sessão dia: 17/07/2017 com fechamento de pauta em 23/06/2017  
Sessão dia: 14/08/2017 com fechamento de pauta em 21/07/2017  
Sessão dia: 28/08/2017 com fechamento de pauta em 04/08/2017  
Sessão dia: 11/09/2017 com fechamento de pauta em 18/08/2017  
Sessão dia: 25/09/2017 com fechamento de pauta em 01/09/2017  
Sessão dia: 09/10/2017 com fechamento de pauta em 15/09/2017  
Sessão dia: 23/10/2017 com fechamento de pauta em 29/09/2017  
Sessão dia: 13/11/2017 com fechamento de pauta em 20/10/2017  
Sessão dia: 27/11/2017 com fechamento de pauta em 26/10/2017  
Sessão dia: 11/12/2017 com fechamento de pauta em 16/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 7ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:



Sessão dia: 14.02.2017 com fechamento de pauta em 23.01.2017  
Sessão dia: 07.03.2017 com fechamento de pauta em 13.02.2017  
Sessão dia: 21.03.2017 com fechamento de pauta em 24.02.2017  
Sessão dia: 04.04.2017 com fechamento de pauta em 13.03.2017  
Sessão dia: 25.04.2017 com fechamento de pauta em 03.04.2017  
Sessão dia: 09.05.2017 com fechamento de pauta em 17.04.2017  
Sessão dia: 23.05.2017 com fechamento de pauta em 28.04.2017  
Sessão dia: 06.06.2017 com fechamento de pauta em 15.05.2017  
Sessão dia: 20.06.2017 com fechamento de pauta em 29.05.2017  
Sessão dia: 04.07.2017 com fechamento de pauta em 12.06.2017  
Sessão dia: 18.07.2017 com fechamento de pauta em 26.06.2017  
Sessão dia: 01.08.2017 com fechamento de pauta em 10.07.2017  
Sessão dia: 22.08.2017 com fechamento de pauta em 31.07.2017  
Sessão dia: 05.09.2017 com fechamento de pauta em 14.08.2017  
Sessão dia: 26.09.2017 com fechamento de pauta em 04.09.2017  
Sessão dia: 10.10.2017 com fechamento de pauta em 18.09.2017  
Sessão dia: 24.10.2017 com fechamento de pauta em 02.10.2017  
Sessão dia: 07.11.2017 com fechamento de pauta em 16.10.2017  
Sessão dia: 21.11.2017 com fechamento de pauta em 30.10.2017  
Sessão dia: 05.12.2017 com fechamento de pauta em 13.11.2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 18, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 8ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 15/02/2017 com fechamento de pauta em 24/01/2017  
Sessão dia: 08/03/2017 com fechamento de pauta em 14/02/2017  
Sessão dia: 22/03/2017 com fechamento de pauta em 23/02/2017  
Sessão dia: 26/04/2017 com fechamento de pauta em 04/04/2017  
Sessão dia: 17/05/2017 com fechamento de pauta em 25/04/2017  
Sessão dia: 31/05/2017 com fechamento de pauta em 09/05/2017  
Sessão dia: 14/06/2017 com fechamento de pauta em 23/05/2017  
Sessão dia: 28/06/2017 com fechamento de pauta em 06/06/2017  
Sessão dia: 12/07/2017 com fechamento de pauta em 20/06/2017  
Sessão dia: 26/07/2017 com fechamento de pauta em 04/07/2017  
Sessão dia: 09/08/2017 com fechamento de pauta em 18/07/2017  
Sessão dia: 23/08/2017 com fechamento de pauta em 01/08/2017  
Sessão dia: 13/09/2017 com fechamento de pauta em 22/08/2017  
Sessão dia: 27/09/2017 com fechamento de pauta em 05/09/2017  
Sessão dia: 11/10/2017 com fechamento de pauta em 19/09/2017  
Sessão dia: 25/10/2017 com fechamento de pauta em 03/10/2017  
Sessão dia: 22/11/2017 com fechamento de pauta em 30/10/2017  
Sessão dia: 06/12/2017 com fechamento de pauta em 13/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 23/02/2017 com fechamento de pauta em 01/02/2017  
Sessão dia: 09/03/2017 com fechamento de pauta em 13/02/2017  
Sessão dia: 23/03/2017 com fechamento de pauta em 01/03/2017  
Sessão dia: 06/04/2017 com fechamento de pauta em 14/03/2017  
Sessão dia: 27/04/2017 com fechamento de pauta em 05/04/2017  
Sessão dia: 11/05/2017 com fechamento de pauta em 19/04/2017  
Sessão dia: 25/05/2017 com fechamento de pauta em 03/05/2017  
Sessão dia: 08/06/2017 com fechamento de pauta em 17/05/2017  
Sessão dia: 22/06/2017 com fechamento de pauta em 31/05/2017  
Sessão dia: 06/07/2017 com fechamento de pauta em 12/06/2017  
Sessão dia: 20/07/2017 com fechamento de pauta em 28/06/2017  
Sessão dia: 10/08/2017 com fechamento de pauta em 17/07/2017  
Sessão dia: 24/08/2017 com fechamento de pauta em 02/08/2017  
Sessão dia: 14/09/2017 com fechamento de pauta em 22/08/2017  
Sessão dia: 28/09/2017 com fechamento de pauta em 04/09/2017  
Sessão dia: 05/10/2017 com fechamento de pauta em 13/09/2017  
Sessão dia: 19/10/2017 com fechamento de pauta em 27/09/2017  
Sessão dia: 09/11/2017 com fechamento de pauta em 18/10/2017  
Sessão dia: 23/11/2017 com fechamento de pauta em 31/10/2017  
Sessão dia: 14/12/2017 com fechamento de pauta em 22/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 24/02/2017 com fechamento de pauta em 02/02/2017  
Sessão dia: 10/03/2017 com fechamento de pauta em 16/02/2017  
Sessão dia: 24/03/2017 com fechamento de pauta em 02/03/2017  
Sessão dia: 07/04/2017 com fechamento de pauta em 16/03/2017  
Sessão dia: 28/04/2017 com fechamento de pauta em 06/04/2017  
Sessão dia: 12/05/2017 com fechamento de pauta em 20/04/2017  
Sessão dia: 26/05/2017 com fechamento de pauta em 04/05/2017  
Sessão dia: 09/06/2017 com fechamento de pauta em 18/05/2017  
Sessão dia: 23/06/2017 com fechamento de pauta em 01/06/2017  
Sessão dia: 07/07/2017 com fechamento de pauta em 13/06/2017  
Sessão dia: 28/07/2017 com fechamento de pauta em 06/07/2017  
Sessão dia: 25/08/2017 com fechamento de pauta em 03/08/2017  
Sessão dia: 15/09/2017 com fechamento de pauta em 24/08/2017  
Sessão dia: 29/09/2017 com fechamento de pauta em 06/09/2017  
Sessão dia: 27/10/2017 com fechamento de pauta em 05/10/2017  
Sessão dia: 10/11/2017 com fechamento de pauta em 19/10/2017  
Sessão dia: 24/11/2017 com fechamento de pauta em 30/10/2017  
Sessão dia: 15/12/2017 com fechamento de pauta em 23/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 21, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do C.J.F. 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 11ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 16/02/2017 com fechamento de pauta em 23/01/2017  
Sessão dia: 09/03/2017 com fechamento de pauta em 15/02/2017  
Sessão dia: 23/03/2017 com fechamento de pauta em 01/03/2017  
Sessão dia: 06/04/2017 com fechamento de pauta em 15/03/2017  
Sessão dia: 20/04/2017 com fechamento de pauta em 29/03/2017  
Sessão dia: 04/05/2017 com fechamento de pauta em 11/04/2017  
Sessão dia: 18/05/2017 com fechamento de pauta em 26/04/2017  
Sessão dia: 08/06/2017 com fechamento de pauta em 17/05/2017  
Sessão dia: 22/06/2017 com fechamento de pauta em 31/05/2017  
Sessão dia: 06/07/2017 com fechamento de pauta em 14/06/2017  
Sessão dia: 20/07/2017 com fechamento de pauta em 28/06/2017  
Sessão dia: 10/08/2017 com fechamento de pauta em 19/07/2017  
Sessão dia: 24/08/2017 com fechamento de pauta em 02/08/2017  
Sessão dia: 05/09/2017 com fechamento de pauta em 14/08/2017  
Sessão dia: 21/09/2017 com fechamento de pauta em 30/08/2017  
Sessão dia: 05/10/2017 com fechamento de pauta em 13/09/2017  
Sessão dia: 19/10/2017 com fechamento de pauta em 27/09/2017  
Sessão dia: 09/11/2017 com fechamento de pauta em 18/10/2017  
Sessão dia: 23/11/2017 com fechamento de pauta em 31/10/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 22, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 13/02/2017 com fechamento de pauta em 20/01/2017  
Sessão dia: 28/03/2017 com fechamento de pauta em 06/03/2017  
Sessão dia: 18/04/2017 com fechamento de pauta em 27/03/2017  
Sessão dia: 16/05/2017 com fechamento de pauta em 24/04/2017  
Sessão dia: 13/06/2017 com fechamento de pauta em 22/05/2017  
Sessão dia: 27/06/2017 com fechamento de pauta em 05/06/2017  
Sessão dia: 25/07/2017 com fechamento de pauta em 03/07/2017  
Sessão dia: 29/08/2017 com fechamento de pauta em 07/08/2017  
Sessão dia: 19/09/2017 com fechamento de pauta em 28/08/2017  
Sessão dia: 17/10/2017 com fechamento de pauta em 25/09/2017  
Sessão dia: 14/11/2017 com fechamento de pauta em 23/10/2017  
Sessão dia: 12/12/2017 com fechamento de pauta em 17/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 23, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Resolução n. 3/2016, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que atualiza o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a determinação contida no artigo 20 da Resolução n. 03/2016, do CJF 3ª Região, no sentido de que incumbe à Coordenadoria das Turmas Recursais estabelecer, em conjunto com o Juiz Federal Presidente de cada Turma Recursal, o calendário de sessões anuais;

CONSIDERANDO o art. 5º da Lei n. 11.419/2006, que prevê a utilização de Portal Eletrônico para intimações e a Resolução n. 279/2012 – PRES – TRF3R que o implanta na Terceira Região;

CONSIDERANDO a expedição do Ofício-Circular n. 31/2016, pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, que disciplina a obrigatoriedade da utilização do Portal de Intimações no âmbito desta Região;

CONSIDERANDO, a Resolução GACO n. 9/2016, os termos do artigo 935 do Código de Processo Civil, a denotar que a apresentação dos feitos pautados para julgamento deve ser feita com razoável antecedência em relação às respectivas sessões;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir publicidade ao calendário das sessões de julgamento da referida Turma Recursal para o ano de 2017;  
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas, no âmbito da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, as seguintes datas de sessões de julgamento, presencial ou virtual, dos recursos a elas submetidos para os feitos em tramitação:

Sessão dia: 20/02/2017 com fechamento de pauta em 27/01/2017  
Sessão dia: 27/03/2017 com fechamento de pauta em 03/03/2017  
Sessão dia: 24/04/2017 com fechamento de pauta em 31/03/2017  
Sessão dia: 29/05/2017 com fechamento de pauta em 05/05/2017  
Sessão dia: 26/06/2017 com fechamento de pauta em 02/06/2017  
Sessão dia: 31/07/2017 com fechamento de pauta em 07/07/2017  
Sessão dia: 28/08/2017 com fechamento de pauta em 04/08/2017  
Sessão dia: 25/09/2017 com fechamento de pauta em 01/09/2017  
Sessão dia: 23/10/2017 com fechamento de pauta em 29/09/2017  
Sessão dia: 27/11/2017 com fechamento de pauta em 31/10/2017  
Sessão dia: 11/12/2017 com fechamento de pauta em 17/11/2017

Art. 2º A designação dos horários de início de cada sessão de julgamento ficará a cargo dos Excelentíssimos Senhores Juizes Federais Presidentes da respectiva Turma Recursal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando os atos já praticados em razão de sua implementação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 15/02/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 14ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 6, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor JOSÉ CARLOS FRANCISCO, Juiz Federal Titular da 14ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13, da Lei nº. 5.010/1966, nos artigos 18 a 24 da Resolução CJF nº 496, de 13 de fevereiro de 2006, nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE nº. 64/2005, bem como na Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 234/2016, publicações administrativas, em 21 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

**I** - Designar o dia **03 de abril de 2017**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 14ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **07 de abril de 2017**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

**a)** não se interromperá a distribuição;

**b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

**c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

**d)** os Juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

**e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-se acerca da Inspeção.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo, e às Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada) cientificando-os da Inspeção, os quais, querendo, poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se o edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**EDITAL Nº 1/2017 - SP-CI-14V**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 14ª VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor **JOSÉ CARLOS FRANCISCO**, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010/1966, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE n.º 64/2005, bem como na Portaria nº 115, de 19 de dezembro de 2016, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o exercício de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 234/2016, publicações administrativas, em 21 de dezembro de 2016, **designou o período de 03 a 07 de abril de 2017**, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 03 de abril de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo Corregedor da 14ª Vara Cível, MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ CARLOS FRANCISCO**, com o auxílio da Juíza Federal Substituta, Dra. **TATIANA PATTARO PEREIRA**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, igualmente, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER** ainda que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, n.º 1682, 7º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, a Defensoria Pública da União, e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal Especializada), que poderão enviar representantes para acompanhamento dos trabalhos. Determinar que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2017. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**INTIMAÇÃO Nº 2557130/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC**

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora **ISADORA SEGALLA AFANASIEFF**, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001128-95.2017.4.03.6901	CONSFAB CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO	THIAGO MASSICANO-SP249821	SEM ADVOGADO-SP999999	13/03/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 06/03/2017, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 2556712/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Etiene Coelho Martins, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

**PROCESSO: 0009897-47.2016.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000259-78.2017.403.6919)**  
**AUTOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SAO PAULO**  
**REQUERIDO: GRANITOS MOREDO LTDA**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP216108 - THIAGO MOREDO RUIZ**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 06/04/2017 - 14:40:00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 06/03/2017, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### 1ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O Dr. **ALESSANDRO DIAFERIA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais de São Paulo – 1ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que esta Vara Federal estará de plantão durante o período de **10/03/2017 a 17/03/2017**,

**RESOLVE, designar os servidores para prestarem serviço nos referidos dias, conforme escala abaixo:**

#### **DIA 11/03/2017**

ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA - RF 8341

DIANA GUEDES DE SOUSA - RF 7821

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

#### **DIA 12/03/2017**

CLELIA LUIZA DE OLIVEIRA CARVALHO - RF 7821

DIANA GUEDES DE SOUSA - RF 7821

VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292

Consignar que a Diretora de Secretaria, VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA, RF 3292, poderá ficar em plantão remoto nos dias acima, podendo adentrar as dependências do Fórum em todas as ocasiões necessárias.

Estabelecer por fim, que os dias comprovadamente trabalhados nos períodos mencionados serão compensados, seguindo a conveniência do serviço, na proporção de 01 (um) dia para cada dia trabalhado durante o plantão, observando-se a compensação determinada na Portaria nº 6134, de 02 de setembro de 2010 da E. Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 5ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n.º 115, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, divulgada em 21 de dezembro de 2016, fls. 11/24 do Diário Eletrônico da Justiça Federal, Caderno de Publicações Administrativas

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 03 de abril de 2017, as 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 5ª Vara Criminal Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 07 de abril de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional

da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 02/03/2017, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 1/2017 - SP-CR-05V**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA CRIMINAL FEDERAL – 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora MARIA ISABEL DO PRADO, Juíza Federal da 5ª Vara Criminal Federal da Seção Judiciária de São Paulo,



**FAZ SABER** que em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66 e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de 03 de abril a 07 de abril de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação a ser realizada às 14:00 horas do dia 03 de abril de 2017 na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MM. Juíza Federal da 5ª Vara Federal Criminal, Corregedora da Vara, Dra. MARIA ISABEL DO PRADO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) os Juizes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente na própria Vara, localizada no Fórum Criminal à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 5º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 02/03/2017, às 20:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 3, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** o período de férias dos servidores deste Juízo;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIA CÉLIA RUIZ CHELES (RF 1168), conforme segue:

De 01 a 15 de março de 2017 para o período compreendido entre 19 de junho e 03 de julho de 2017 (2ª parcela exercício 2016);

De 19 de junho a 03 de julho de 2017 para o período compreendido entre 16 e 30 de outubro de 2017 (1ª parcela exercício 2017);

De 11 a 25 de setembro de 2017 para o período compreendido entre 14 de fevereiro e 28 de março de 2018 (2ª parcela exercício 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 17, de 02 de março de 2017 que alterou a Portaria n. 63, de 15 de dezembro de 2016, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelecem a escala de juizes para o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n. 2, de 09 de janeiro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

Período	Magistrado	Servidora
---------	------------	-----------

24/03/2017 a 27/03/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça
-------------------------	--------------------------------	----------------------------------

**Leia-se:**

Período	Magistrado	Servidora
09/06/2017 a 12/06/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 18, de 02 de março de 2017 que alterou a Portaria n. 62, de 15 de dezembro de 2016, ambas da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabelecem a escala de juizes para o Plantão dos dias úteis da desta Subseção Judiciária,

**RESOLVE:**

**ESTABELECER** a escala de plantão dos Servidores do Juizado Especial Federal Cível de osasco, conforme segue:

Período	Magistrado(a)	Servidor(a)
06/03/2017 a 10/03/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Anderson Caetano de Moura
29/05/2017 a 02/06/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Edna Takimoto Albermaz
27/03/2017 a 31/03/2017	Fernanda Soraia Pacheco Costa	Ana Karina Sakuiyama
17/04/2017 a 20/04/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
24/04/2017 a 28/04/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Mary Setsuko Nakashima Nishimura
15/05/2017 a 19/05/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Marcelo Stocco Heltai
22/05/2017 a 26/05/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Ana Paula Moretti de Souza
12/06/2017 a 14/06/2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	Andrea Cristiane Mineto Mendonça

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 62, de 15 de dezembro de 2016, da Diretoria Administrativa desta Subseção Judiciária de Osasco, que estabeleceu que o magistrado escalado para o período de **12/06/2017 a 14/06/2017** ficará responsável também pelo **plantão local de 13/06/2017**, diante do feriado municipal,

**RESOLVE:** escalar a servidora Andrea Cristiane Mineto Mendonça para o plantão local de **13/06/2017**, de forma presencial, das 9 horas às 12 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

### PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia – 01/03/2017 (referente a horas trabalhadas em Plantão Judiciário) - pelo servidor MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA, Analista Judiciário, RF nº 8218, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia - 02/03/2017 (referente a dia trabalhado para a Justiça Eleitoral) - pelo servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF nº 7222, Supervisor da Seção de Processamento.

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF nº 6726, para substituir em 01/03/2017 o Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo de Distribuição; e a servidora LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA, Técnica Judiciária, RF nº 8083, para substituir em 02/03/2017 o Supervisor da Seção de Processamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

### PORTARIA Nº 8, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

Atendendo ao disposto na Lei nº 5.010/66, no Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e no Provimento nº 64, de 28/04/05 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

Designar no dia 03 de abril de 2017, às 16 horas, no Auditório da Justiça Federal, para início da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA do Juizado Especial Federal de Taubaté, que se estenderá até o dia 05 de abril de 2017, inclusive, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, mediante autorização da Corregedoria Regional, servindo de Secretária a Diretora de Secretaria.

Não serão concedidas férias aos servidores lotados no Juizado, imprescindíveis aos trabalhos durante o período de Inspeção, devendo ser suspensas aquelas porventura já concedidas.

Todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identificação funcional.

Durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais. Serão mantidas as audiências e perícias designadas para o período.

Expeçam-se ofícios à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Taubaté, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, dando ciência do evento e formulando convite para participação.

Comunique-se à Presidência do Tribunal Regional Federal, à Corregedoria Regional e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, bem como à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento de todos os interessados.

Determino seja afixado no quadro da Secretaria e no átrio do Fórum.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 1/2017 - TAUB-JEF-PRES/TAUB-JEF-SEJF

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de 03 a 05 de abril de 2017, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, às 16 horas do dia 03 de abril de 2017, no Auditório da Justiça Federal - 21ª Subseção, presentes todos os servidores, e serão realizados pela Juíza Federal, Dra. Carla Cristina Fonseca Jório, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria, Senhora Camila Rocha Fonseca Reis. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Taubaté, à Rua Francisco Eugênio de Toledo, n.º 236, Centro, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Defensoria Pública da União e à Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Taubaté, aos 03 de março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### EDITAL Nº 3/2017 - SBCEP-JEF-PRES/SBCEP-JEF-SEJF

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, Juíza Federal Presidente da 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Seção Judiciária de de São Bernardo do Campo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 29 de março de 2017 a 31 de março de 2017, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 29 de março de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Titular Presidente da 1ª Vara Federal do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, Corregedora da Vara, Dra. **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, servindo como Secretário(a) o(a) Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de São Bernardo do Campo, à Av. Senador Vergueiro, n.º 3575, 1º andar, nesta 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Bernardo do Campo, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 02 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

#### EDITAL Nº 10/2017 - SP-CEHAS

**EDITAL DA 180ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que foram designados os dias **05 de ABRIL de 2017**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **19 de ABRIL de 2017**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **CARLA SOBREIRA UMINO**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas\_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

- 3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.
- 3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.
- 3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.
- 3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.
- 3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 *caput* e § 2º, do Código de Processo Civil.
- 4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.
- 5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.
- 5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.
- 6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: faculta-se ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:
- 6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).
- 6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.
- 6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.
- 6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.
- 6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.
- 6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.
- 6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.
- 6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).
- 7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.
- 8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à Vara em que tramita o processo, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.
- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.

9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.

9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.

10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.

10.1) A mesma penalidade será aplicada para:

a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, e “e” deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;

b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;

c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;

d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;

e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.

11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.

11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.

12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.

13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.

14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.

15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).

16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.

17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.

18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.

19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.

20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.

Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

#### **LOTE 001**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006430-92.2013.403.6110 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DOCA CONSULTORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL EIRE

**CNPJ/CPF do executado:** 07.703.546/0001-58

**Localização do lote:** Avenida Paraná, 2.129 – Cajuru do Sul – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa de fricção, capacidade de 450 toneladas, marca Guttman BR 227. Medidas de fundamento em cm e medidas das máquinas em mm. Pressão nominal no fim do curso 450 toneladas. Diâmetro do fuso 280mm. Curso máximo do martelo 450mm. Distância entre a sobremesa e o martelo, com o curso máximo em cima 850mm. Bate do martelo 440mm a 550mm. Furo do martelo 60 a 120mm. Largura entre as colunas 640mm. Largura entre as guias 480mm. Distância entre a sobremesa e as guias 390mm. Furo de mesa 172/250 x 100mm. Dimensões da sobremesa 590 a 800mm. Altura da sobremesa 95mm. Furo de sobremesa 80mm. Golpes por minuto 26. Potência 35cv. Peso aproximado 22.000kg.

Obs.: A prensa se encontra em funcionamento e em bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 160.421,06 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais)

**LOTE 002**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0060613-40.2003.403.6182 e apensos

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X GIENNE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CARLA ERNA SCHAEFER e PAULO ERWIN SCHAEFER.

**CDA:** FGSP200301525

**Localização do lote:** Rua Jaborandi, nº 282, Vila Laís, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de montar calçados marca Compeçaste, pneumática, 110/220 Volts, pressão geral 80 libras, cor cinza, modelo Maxi 5, em bom estado geral de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**LOTE 003**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005891-44.2014.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DULCE TEIXEIRA BARRAL

**CNPJ/CPF do executado:** 058.664.928-06

**CDA:** 80 1 14 052396-01

**Localização do lote:** Rua Araçatuba, nº 132, ap. 04, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Renault/Sandero EXP 1.0 16V, cor vermelha, ano fabricação/modelo 2012/2013, RENAVAM 504224336, chassi 93YBSR7RHDJ488043, placa FGF-6691, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Constam alienação fiduciária e restrição judicial RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 15/02/2017.

**Valor do débito:** R\$ 86.710,82 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 24.009,00 (vinte e quatro mil e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.004,50 (doze mil e quatro reais e cinquenta centavos)

**LOTE 004**

**Natureza e nº do processo:** Inquérito Policial nº 0011234-94.2007.403.6181

**Vara:** 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO



**Localização do lote:** Rua Vernag, 668 (Depósito da Justiça Federal) – Vila Carioca (itens A e B) e Praça da Sé, nº 111 (Agência da Caixa Econômica Federal) – Centro (itens C, D, E) – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Conjunto SSEFIIliminator classic e SSEF diamond spotter, equipamento utilizado para identificação de diamantes, em bom estado, avaliado em R\$ 2.432,50;

B) 01 Paquímetro Dial Gauge, equipamento de medição em escala milimétrica, para utilização em gemologia, em bom estado, avaliado em R\$ 787,50;

Obs.: Os itens acima estão acondicionados em saco plástico lacrado.

C) 01 pulseira de ouro com uma face rodinada, contendo: diamantes (sendo 38 lapidação brilhante pesando aproximadamente 0,02ct cada, classificação KL – SI2 e 22 diamantes lapidação brilhante pesando aproximadamente 0,04ct cada classificação KL – SI2), inicial, amassados, defeitos, faltas. Peso 59,57g. Avaliada em R\$ 3.860,00;

D) 02 brincos de ouro, contendo pedras e diamantes (sendo dois diamantes pesando aproximadamente 0,20ct cada, lapidação brilhante KL – SII e seis pesando aproximadamente 0,03ct cada, lapidação brilhante KL-SI2). Peso 4,68g. Avaliado em R\$ 530,00.

E) 01 esmeralda de lapidação retangular, brilho vítreo, transparência translúcida com muitas inclusões internas, fraturas e minerais, observada a olho nu que comprometem a pureza, contém uma fratura externa. Propriedades físicas: dureza 7,5 na escala de mohs, pleocroísmo verde a verde azulado; clivagem não observada; índice de refração 1,565 a 1,602; luz ultravioleta não observado; densidade 2,67 a 2,78, peso 3,80ct, avaliada em R\$ 250,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.930,00 (Três mil novecentos e trinta reais)

**LOTE 005**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000734-64.2012.403.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FRANULA & OLIVEIRA LTDA. ME.

**CNPJ/CPF do executado:** 08.479.072/0001-75

**Localização do lote:** Av. Comercial, nº 485 – Salto Grande/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Imóvel situado na cidade de Salto Grande, comarca de Ourinhos, na Vila Salto Grande de frente para a Av. Dep. Antonio S. C. Bueno, esquina com a Av. Comercial, com área de 2.382,63m², de propriedade da executada, conforme descrito na matrícula nº **33.667** do Cartório de Registro de Imóveis de Ourinhos/SP e benfeitorias não averbadas. Cadastro nº 01 02 043 0004 001.

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs.2: Consta arrolamento imóvel.

**Valor do débito:** R\$ 732.818,24 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais)

**LOTE 006**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0019003-09.2014.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DRANETZ ELETRONICA LTDA. - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 64.847.130/0001-47

**CDA:** 80 2 13 082394-53 e outras

**Localização do lote:** Rua Elias Mahfus, 80, Santo Amaro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Equipamento no-break, potência 150 KVA, entrada e saída 380V, autonomia 10 minutos, fabricação da executada, pertencente ao estoque rotativo. Produto novo.

Obs: O depositário esclareceu que o bem penhorado vem com bateria para 10 minutos de funcionamento autônomo.

**Valor do débito:** R\$ 233.876,86 em 01/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

#### **LOTE 007**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001571-46.2012.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X DIOGO RODRIGUES RIBEIRO – ME e DIOGO RODRIGUES RIBEIRO

**Localização do lote:** Rua Joaquim Ronchesele, 41, Jardim Dona Emília – Jaú/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 motocicleta Honda CG 150 Titan KS, ano 2006, modelo 2007, cor preta, a gasolina, placa DOQ 6446, RENAVAM 00896865045, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.200,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 22/09/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 1.186,02.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAM, de 06/10/2016, consta alienação fiduciária.

B) 01 motocicleta Honda Biz 125 Mais, ano 2009, modelo 2009, a gasolina, cor cinza, placa ECC 5325, em bom estado de conservação e em funcionamento, RENAVAM 00143394053, avaliada em R\$ 4.000,00.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 22/09/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 1.024,15. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAM, de 06/10/2016, consta alienação fiduciária.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

#### **LOTE 008**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001321-12.2012.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X METALÚRGICA ARCOIR LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 60.537.008/0001-13

**Localização do lote:** Avenida João XXIII, 1.710 – Vila Formosa – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 90 quadros para seis disjuntores em chapa de ferro com valor unitário de R\$ 62,00, totalizando R\$ 5.580,00;

B) 500 caixas de passagem 15x15x8 cm em chapa de ferro com valor unitário de R\$ 54,00, totalizando R\$ 27.000,00;

C) 1.000 caixas de passagem 20x20x10 cm com valor unitário de R\$ 121,00, totalizando R\$ 121.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 412.203,14 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 153.580,00 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 76.790,00 (Setenta e seis mil setecentos e noventa reais)

#### **LOTE 009**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000074-84.2009.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SIDNEY SIMOES

**CNPJ/CPF do executado:** 150.090.848-72

**CDA:** 80 1 08 003300-73

**Localização do lote:** Rua Macus, 247 – Tupã/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 25% de um imóvel situado nesta cidade de Tupã, à Rua Macus, quadra 187, constituído do lote 12, com área de 375,00 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula 5.467 do CRI local, contendo atualmente uma benfeitoria, consistente numa casa de alvenaria, com área de 241,43m<sup>2</sup> de construção, sob o nº 247 da citada via pública, apresentando bastantes rachaduras, comprometendo sua estrutura, contendo 03 quartos, sendo uma suíte, 02 banheiros, sala, cozinha e garagem

Obs.1: Conforme Av.04, o imóvel residencial de madeira sob nº 241 foi totalmente demolido.

Obs.2: Conforme Av. 06, foi construída uma residência de alvenaria, coberta de telhas, com 167,06m<sup>2</sup> de construção, contendo: 01 garagem, 01 sala de visita, 01 sala de jantar, 01 copa/cozinha, 02 dormitórios, 01 WCB, 01 apartamento com WCB, 01 hall de circulação.

Obs.3: Conforme R. 08, a parte ideal de 50% do imóvel pertencente a Sidney Simões foi objeto de arrolamento para o pagamento de dívida para com a Receita Federal.

Obs.4: Conforme R. 10, foi determinado o registro do seqüestro realizado sobre parte ideal, correspondente a 50% do imóvel para garantia de dívida.

**Valor do débito:** R\$ 11.518.025,34 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

#### **LOTE 010**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0016851-85.2014.403.6182

Vara: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FERRARESI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.480.874/0001-82

**CDA:** 80 6 11 121613-38 e outras

**Localização do lote:** Rua Almirante Brasil, nº 56, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Placa eletromagnética para fresa, na dimensão de 1300mm x 260mm, passo polar confeccionado em alumínio naval 1/8 x 1 1/4, e em aço doce com 62 x 1 1/4, com caixa em aço doce nas espessuras de 19mm, nova.

**Valor do débito:** R\$ 29.475,65 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 011**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003401-60.2015.403.6111

Vara: 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TORNOMAR RECUPERAÇÃO E FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS

**CNPJ/CPF do executado:** 03.301.057/0001-19

**Localização do lote:** Rua Antônio Gallina, nº 200, Jardim Portal do Sol, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/Celta 4P Spirit, ano de fabricação/modelo 2010/2010, combustível flex, placas EPD-5888, chassi 9BGRX48F0AG280654, RENAVAL 193777231, com lataria, estofamento, pintura, parte elétrica, parte mecânica, pneus e estepe em regular estado de conservação, e em regular funcionamento.

Obs.: Consta alienação fiduciária. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 30/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 59.391,06 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

#### **LOTE 012**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0022088-71.2012.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ACRILAR ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 44.041.630/0001-80

**Localização do lote:** Rua Conselheiro Nébias, nº 1063, Campos Eliseos, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 tupa marca Invicta, com 220 volts, ano 2001, modelo T 1-14, verde, usada, avaliada em R\$ 3.000,00;
- B) 02 serras esquadrejadeiras marca Invicta, sem mais especificações, antiga usada, avaliada cada uma em R\$ 3.200,00, totalizando R\$ 6.400,00;
- C) 01 serra esquadrejadeira marca Baldan, modelo SE-2, cinza, ano 1992, usada, avaliada em R\$ 5.200,00;
- D) 02 máquinas politrizes marca Jowa, modelo PSB, com motor assíncrono trifásico, cinza, com 220 volts, avaliada cada uma em R\$ 2.800,00, totalizando R\$ 5.600,00;
- E) 01 serra de bancada marca Invicta, verde, 412-6, com 220 volts e 5 cavalos, avaliada em R\$ 2.800,00;
- F) 02 furadeiras de coluna marca Motomil, nas cores vermelho e prata, modelo 48156, usadas, avaliada cada uma em R\$ 3.600,00, totalizando R\$ 7.200,00;
- G) 01 serra de fita com 60 milímetros, marca Baldan, modelo SP13, ano 1999, usada, avaliada em R\$ 2.400,00;
- H) 02 máquinas tupias marca Invicta, com 220 volts, ano 1994, avaliada cada uma em R\$ 3.000,00, totalizando R\$ 6.000,00;
- I) 01 compressor vertical, modelo T-30, marca Ingersoll, cinza, usado, antigo, avaliado em R\$ 18.000,00;
- J) 01 prensa marca Harlo, modelo 12, ano 1990, verde, avaliada em R\$ 6.500,00;
- K) 02 máquinas copiadoras superiores marca Invicta, ano 2005, cinza, usadas, avaliada cada uma em R\$ 4.000,00, totalizando R\$ 8.000,00;
- L) 01 furadeira de bancada profissional, modelo FB 160, para furação de 16 milímetros, 5/8, cinza, marca Motomil, usada, antiga, avaliada em R\$ 3.000,00;
- M) 01 tupa copiadora superior Rockwell Invicta, verde, ano 1982, com 220 volts, avaliada em R\$ 4.500,00.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0032753-78.2014.403.6182, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 503.111,58 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 39.300,00 (trinta e nove mil e trezentos reais)

#### **LOTE 013**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007902-04.2003.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** INSS X DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS BANDEIRANTES LTDA., FERDINANDO SALERNO, RAUL BENEDITO LOVATO e AQUILINO LOVATO JUNIOR.

**CNPJ/CPF do executado:** 60.202.504/0001-16

**Localização do lote:** Rua dos Operários, 270 – Jd. Valparaíba – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 20% de uma área de terra, situada no bairro do Tatetuba, zona rural deste município, comarca e circunscrição imobiliária de São José dos Campos, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa do ponto D2A, distante 11,27m da estaca 2, do perímetro principal, segue com rumo de 22°05'SW, numa distância de 89,93m, até a estaca 3; daí segue até a estaca 4, com rumo de 20°53'SW e distância de 114,60m; daí segue até a estaca 5, com distância de 3,64m, encontrando a margem do Ribeirão Lambari, confrontando desde o ponto D2A até a estaca 6, com Novação Engenharia e Empreendimentos Ltda., sucessora de Takenao Shimada; desce a divisa pelo Ribeirão Lambari, indo até a estaca 7, com rumo de 86°30'NE e distância de 198,50m, indo até a estaca 8 e distância de 80,00m; daí vai até o ponto A, com rumo de 89°30'SE e distância de 231,68m, confrontando do outro lado do Ribeirão Lambari com Novação Engenharia e Empreendimentos Ltda., sucessora de Takenao Shimada; daí até o ponto E1B, com rumo de 1°33'NW, numa distância de 102,00m; daí segue até o ponto MR87, com rumo de 46°56', numa distância de 105,42m; daí segue até o ponto D2, com rumo de 86°07', com distância de 268,09m; daí segue com rumo de 65°33'SW até encontrar o ponto D2A, de onde deu início a esta descrição, com a distância de 38,61, confrontando desde o ponto A até o ponto D2A, com a área da Petrobrás Petróleo Brasileiro S.A., encerrando uma área de 48.111,58m². Matrícula nº 92.096 do Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Cadastro no MIRAD sob nº 635.197.004.430-1.

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs.2: Consta averbado na matrícula indisponibilidade de bens.

**Valor do débito:** R\$ 540.790,98 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.347.124,20 (Um milhão e trezentos e quarenta e sete mil e cento e vinte e quatro reais e vinte centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 808.274,52 (Oitocentos e oito mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

**LOTE 014**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0019192-15.2009.403.6100

**Vara:** 19ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X MARCELO CARNEIRO DA SILVA

**Localização do lote:** Rua das Fiandeiras, nº 270, ap. 11, Vila Olímpia, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca/modelo Honda/Lead 110, placas FCT-9907/SP, chassi nº 9C2JF2500FR500788, ano/modelo 2015/2015, cor preta.

Obs.: O veículo encontra-se em funcionamento e em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

**LOTE 015**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003826-20.2011.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X KATIA FUNICELLI EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 05.520.017/0001-93

**Localização do lote:** Rua Kara, 438 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina overlock, marca Jukipan M0234, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 850,00;

B) 01 máquina overlock, marca Jukipan sem placa de identificação, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 850,00;

C) 01 máquina overlock, marca Siruba 504M2-04, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00;

D) 01 máquina interlock, marca Siruba 757D, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00;

E) 01 máquina elasticadeira, marca Jukipan zeromax MO-3600 series, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.200,00;

F) 01 máquina pespontadeira, marca Sunstar Km 740 ¼, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.400,00;

G) 01 máquina pespontadeira, marca Siruba T828-064M, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;

H) 01 máquina galoneira, marca Pegasus W500, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;

I) 01 máquina galoneira, marca Pegasus W600, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;

J) 01 máquina galoneira, marca Siruba (metro especial), em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;

K) 01 máquina Travete Jukipan LK-18525, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.000,00;

L) 01 máquina reta, marca Pan Special 550-3, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 320,00;

M) 01 máquina reta, marca Columbia 550-2, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 500,00;

N) 01 máquina reta, marca Brother DB2, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00;

O) 01 máquina reta, marca Brother DB2, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00;

P) 01 máquina reta, marca Juki DDL-227, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 400,00;

Q) 01 máquina reta, marca Columbia 450-2, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 500,00.

**Valor do débito:** R\$ 29.655,78 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 22.920,00 (Vinte e dois mil novecentos e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 11.460,00 (Onze mil quatrocentos e sessenta reais)

**LOTE 016**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0002065-03.2015.403.6117

**Vara:** 1ª Vara Federal de Jaú

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X LUIS ANTONIO ANEZIO – ME e LUIS ANTONIO ANEZIO

**Localização do lote:** Rua Almanzor Travassos de Menezes, 257 – Bocaina/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo GM/Corsa Super, placa CKB 0373, ano de fabricação 1996, modelo 1997, chassi 9BGSD68ZVTC627330, em bom estado.

Obs. 1: Conforme pesquisa RENAJUD o veículo possui alienação fiduciária.

Obs. 2: Constatam Embargos à Execução nº 0000876-53.2016.403.6117

**Valor de avaliação:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.350,00 (Quatro mil trezentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 017**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003513-69.2015.403.6130

**Vara:** 2ª Vara Federal de Barueri

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X ANSON ENGENHARIA, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A

**Localização do lote:** Rodovia Engº Rene Benedito Silva (SP 274), nº 2353 – Itapevi/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Bomba injetora Sondeq modelo SB140, com motor, em aparente bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 8.000,00;

B) 01 Bomba injetora Sondeq modelo M140R, com motor, em aparente bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 8.000,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante .

**Valor de avaliação:** R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

#### **LOTE 018**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031873-86.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X OXIGEL MATERIAIS HOSPITALARES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 49.353.956/0001-66

**CDA:** 80 3 13 002187-90 e outras

**Localização do lote:** Rua Engenheiro Jorge Oliva, nº 131/155, Vila Mascote, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

23 Aparelhos de anestesia para uso hospitalar, marca Oxigel, modelo 1722, com ventilador pneumático, operação contínua, 100-220 vac, 50/60 Hz, 1/0,5.A, classe I, parte aplicada tipo B, IPXO. Possui certificado de conformidade TÜV-12.2269, de 17/07/2013, emitido por Tivvheinland, certificadora acreditada pelo Inmetro, disponível para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspublicas>. Registro na Anvisa 10330520072, de 24/11/2014. Aparelhos novos, de fabricação e estoque rotativo da empresa executada. Avaliado cada um em R\$ 63.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.689.474,60 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 1.449.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 724.500,00 (Setecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 019**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0003252-55.2010.403.6106 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de São José do Rio Preto

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X CRACCO E DE GIULI LTDA. EPP, CLAUDIA RAQUEL DE GIULI ALVES e MARYANA CRACCO DE GIULI ALVES.

**Localização do lote:** Avenida Murchid Honsi, 1.465, apto. 32 - Parque Residencial Comendador Mansur Daud (item A) e Rua Independência, 2.944, apto. 101 – Centro (item B) – São José do Rio Preto/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do seguinte bem: “imóvel: O apartamento nº 32, situado no 3º pavimento do RESIDENCIAL DR. VICENTE DE PAULO BARBOSA, com frente para a Av. Murchid Honsi, sob nº 1.465, constituído de 03 dormitórios, sendo dois com armários embutidos, banheiro social, sala de estar, hall de circulação, cozinha, área de serviço, WC de empregada, com a área útil de 76,210 metros quadrados, correspondendo-lhe a uma fração ideal de terreno de 49,242 metros quadrados, equivalentes a 14,285% do terreno, com uma taxa de participação condominial de 14,285%. Referido edifício, foi construído em um terreno constituído de parte do lote 06, da quadra 46, do Parque Residencial Comendador Mansur Daud, bairro desta cidade, medindo 11,15 metros de frente, para Avenida Murchid Honsi; 12,00 metros nos fundos, dividindo-se com parte do lote 06; 27,50 metros do lado direito, de quem da citada Avenida olha para o imóvel, dividi-se com o lote 07, e do lado esquerdo, mede 29,95 metros, dividindo-se com os lotes 05 e 10, encerrando a área de 344,70 metros quadrados.”, objeto da matrícula nº 32.740 do 2º Registro de Imóveis, cadastro municipal nº 07440/011-1, avaliado em R\$ 70.000,00;

Obs.: Conforme Av.3, o imóvel encontra-se recadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 07440037 – setor 4.

B) A parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) do seguinte bem: “Um prédio constituído pelo apartamento 101, localizado no 10º andar, parte da frente do Edifício Reynolds, com frente para a Rua Independência, sob o nº 2.944, construído de laje, cimento armado e tijolos, contendo sala de jantar-estar, hall íntimo, suíte com armário embutido, dois dormitórios com armário embutido, todos com pisos prontos para receber carpetes, cozinha, banheiro, área de serviço, dormitórios e B.WC de empregada, com suas dependências e instalações, inclusive coisas de uso comum do edifício, com área útil de 145,80125 m², área comum de 39,061292m², totalizando a área de construção de 184,862542 m², confrontando-se pela frente com o recuo do prédio que divide com a rua Independência, pelo lado direito de quem do edifício olha para a rua, com a área de lazer, paisagismo e recuo que divide com Martinho Gonçalves de Abreu e João Carareto, pelo lado esquerdo com o recuo que divide com Francisco Montoro e Helena Alves e pelos fundos com a caixa de escadas, hall de serviço, poço de elevadores e apartamento nº 102, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 33,897067m², equivalente a 3,501763% com a taxa de participação condominial de 3,50%, além de uma vaga de garagem para veículos de passeio sob nº 17, localizado no subsolo sem necessidade de manobrista, com área útil de estacionamento de 10,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,443%, cujo edifício foi construído no terreno com frente para a rua Independência, medindo 22,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado da frente aos fundos (22,00 x 44,00), com a área superficial de 968,00 metros quadrados, constituído de parte do lote geral nº 1-A, situado nesta cidade, distrito, município e Comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado com Francisco Montoro e Helena Alves, do outro lado com Martinho Gonçalves de Abreu e João Carareto e pelos fundos com o João Camera”, objeto da matrícula nº 33.362 do 1º Registro de Imóveis local, cadastro municipal nº 2385/019-9, avaliado em R\$ 115.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais)

**LOTE 020**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004882-13.2015.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X LABORATÓRIO MODELO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 50.926.971/0001-35

**Localização do lote:** Rua Prudente de Moraes, nº 56, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 motocicleta Honda/CG 125 FAN, placa BPS-3839 de São Caetano do Sul/SP, cor preta, gasolina, ano fabricação/modelo 2008/2008, RENAVAM 117298174, funcionando e em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 2.800,00;

Obs.: Constam alienação fiduciária e restrição judicial RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 15/02/2017.

B) 01 motocicleta Honda/CG 150 Titan ESD, placa BPS-4130 de São Caetano do Sul/SP, cor cinza, gasolina, ano fabricação/modelo 2008/2008, RENAVAM 118718282, funcionando e em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 3.900,00.

Obs.: Constam alienação fiduciária e restrição judicial RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 15/02/2017.

**Valor do débito:** R\$ 207.552,23 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)

**LOTE 021**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0019883-98.2014.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EMBALAGENS SUZUKI LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 56.178.262/0001-03

**CDA:** 80 3 13 002250-60 e outras

**Localização do lote:** Av. Carlos Barbosa Santos, 550 (antiga Estrada do Barro Branco) – Grajaú – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Máquina Super Vinco, fabricação FEVA, ano de fabricação 1986, modelo/formato 60 x 80 cm, FM (frição magnética), painel, cor verde, regular estado de conservação, avarias na pintura, em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 29.834,68 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

## **LOTE 022**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0003514-76.2008.403.6105 e apenso

**Vara:** 4ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X BIANCA CRISTINA NASCIMENTO CORCINO PINTO

**Localização do lote:** Rua Barreto Leme, 983 – Centro – Campinas/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Box de estacionamento de veículo nº 01, do andar térreo, do Edifício Torre Aurea, situado em Campinas, à Rua Barreto Leme, 983, com as seguintes áreas: útil e total de 16,00m², mais a parte ideal de 3,3169m² ou 0,71% no todo do terreno, tudo conforme descrito na matrícula nº 48.509 do 2º CRI de Campinas. O presente box encontra-se vinculado ao apartamento nº 101, objeto da matrícula nº 48.508.

Obs.: Embargos à Execução nº 0009375-09.2009.403.6105 no TRF da 3ª Região e Cumprimento de Sentença nº 0007834-33.2012.403.6105.

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

## **LOTE 023**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0005444-18.2011.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS X SONIA MARIA TAVARES - EPP e SONIA MARIA TAVARES

**Localização do lote:** Rua Dr. Taves, nº 909, Centro, Osvaldo Cruz/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 mesa de escritório, em MDF, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00;

B) 02 cadeiras, em mau estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 100,00;

C) 01 expositor de kits de recarga, com tela para demonstração, avaliado em R\$ 240,00;

D) 01 prateleira de vidro, com 05 repartições, medindo aproximadamente 1,50m de comprimento x 0,30cm de profundidade, avaliada em R\$ 200,00;

E) 02 mesas de escritório, em MDF: uma em mau estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00; e outra em bom/regular estado de conservação, avaliada em R\$ 250,00; totalizando R\$ 450,00;

F) 03 cadeiras, em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 70,00, totalizando R\$ 210,00;

G) 01 computador, marca AOC, com CPU e monitor, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 720,00;

H) 01 impressora SCX 4600, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 350,00;

I) 03 armários de aço para arquivos, avaliado cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 750,00;

J) 01 balcão de pedra em L, em granito, avaliado em R\$ 720,00;

K) 30 peças de cartuchos C8767 (96) preto HP, avaliada cada peça em R\$ 35,00, totalizando R\$ 1.050,00;

L) 30 peças de cartuchos T051 preto Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 540,00;

M) 30 peças de cartuchos T052 color Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 540,00;



- N) 50 peças de cartuchos BC121/24 preto Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 900,00;
- O) 50 peças de cartuchos BC121/24 color Epson, avaliada cada peça em R\$ 18,00, totalizando R\$ 900,00;
- P) 200 peças de fita matricial ERC32, avaliada cada peça em R\$ 6,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- Q) 01 seladora pequena, marca Selaplast, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 120,00;
- R) 08 prateleiras de aço, com 06 repartições, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 800,00;
- S) 300 caixas de papelão para acondicionar cartuchos, avaliada cada uma em R\$ 0,75, totalizando R\$ 225,00;
- T) 300 caixas de papelão para acondicionar fitas, avaliada cada uma em 0,75, totalizando R\$ 225,00;
- U) 01 máquina para rebobinar nylon, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;
- V) 01 máquina para soldar nylon - ultrassom, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 9.000,00;
- W) 01 seladora, marca Selaplast, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 120,00;
- X) 02 mesas de madeira, em mau estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando 200,00;
- Y) 01 balcão de pedra, em granito, medindo aproximadamente 3,30m de comprimento x 0,80 de largura, avaliado em R\$ 700,00;
- Z) 01 pia, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 200,00;
- A1) 01 balcão de pedra, em granito, medindo aproximadamente 2,00m de comprimento x 0,80cm de largura, avaliado em R\$ 400,00;
- B1) 01 mesa de pedra, avaliada em R\$ 250,00;
- C1) 05 impressoras para testes de cartuchos, sendo: uma impressora HP1000; uma impressora HP3550; uma impressora HPJ4660; uma impressora HPF4280; e uma impressora HPD4260, todas em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 200,00, totalizando R\$ 1.000,00;
- D1) 01 máquina para tintas nylon, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 3.600,00;
- E1) 01 centrífuga, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 1.800,00;
- F1) 01 máquina para bater a tinta, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 1.500,00;
- G1) 01 lavadora de cartuchos, com 08 saídas e 03 bicos em cada saída, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 300,00;
- H1) 01 geladeira, antiga, marca Cônsul, em mau estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 150,00;
- I1) 01 armário de cozinha, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 180,00;
- J1) 01 mesa redonda, com quatro cadeiras, avaliada em R\$ 300,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 33.240,00 (trinta e três mil duzentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais)

#### **LOTE 024**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0038545-76.2015.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARIA DA GRAÇA MOREIRA DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 047.561.868-82

**CDA:** 80 1 15 029137-96

**Localização do lote:** Rua Doutor Cristiano de Sousa, 74, Jardim Leonor – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Automóvel I/Hyundai Azera 3.3 V6, ano 2008/2009, cor preta, placa EJF 1021, gasolina, chassi KMHFC41DP9A389112, RENAVAM 00146590996, avaliado em R\$ 35.683,00;

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/02/2017, consta restrição judicial.

B) 01 Automóvel Peugeot 207 SW XRS, ano 2009/2010, cor prata, placa DVI 0303, álcool/gasolina, chassi 9362PKFWXAB035154, RENAVAM 00180925954, avaliado em R\$ 21.056,00.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 07/02/2017, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 41.848,20 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 56.739,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 28.369,50 (Vinte e oito mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

#### **LOTE 025**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001097-16.2015.403.6135

**Vara:** 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X IDEAL SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO LTDA. EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 02.194.630/0001-70

**Localização do lote:** Estrada do Cascalho, 799 – Boiçucanga – São Sebastião/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 balcão expositor de carnes marca Portu Frio, fabricado em Votorantim, medidas aproximadas de 2,0m x 2,5m x 1,0m (largura x altura x profundidade) de aço inox, com vitrine de vidro, em regular estado de geral e funcionando, avaliado em R\$ 6.500,00;

B) 01 balcão expositor de carnes baixo marca Conservex, medidas aproximadas 2,00 x 1,5m x 1,0m (Largura x altura x profundidade), de aço inox com vitrine de vidro, em regular estado geral e funcionando, avaliado em R\$ 6.400,00;

C) 01 freezer tipo ilha de congelados marca Klima, com 3,0m x 1,0m x 1,0m (largura x altura x profundidade), com 4 portas de vidro deslizantes, em regular estado e funcionando, avaliado em R\$ 5.100,00;

D) 01 refrigerador expositor comercial para laticínios marca Polo Frio, com 05 portas de vidro em bom estado, avaliado em R\$ 6.900,00.

**Valor do débito:** R\$ 37.834,98 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 24.900,00 (Vinte e quatro mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.450,00 (Doze mil quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 026**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002157-27.2000.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INSS/FAZENDA X MOVE CARGAS TRANSPORTES LTDA., CECILIA MENICONI MOMESSO e ANTONIO OSMAR MOMESSO

**CNPJ/CPF do executado:** 67.368.886/0001-00

**Localização do lote:** Avenida do Sol, 364 – Araçoiaba da Serra/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um terreno designado por lote nº 06 da quadra I do loteamento denominado Fazenda D'Oeste II, localizado no bairro Jundiacanga, município de Araçoiaba da Serra/SP, com a área total de 5.000,00m² e 278,96m² de área construída, possuindo o nº 364 da Avenida do Sol, encontrando-se matriculado sob nº **22.593**, fls. 01/02, livro 2 do 2º Registro de Imóveis de Sorocaba, cadastro nº 801230209201001.

Obs.: Embargos de Terceiros nº 0005497-56.2012.403.6110 no TRF da 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 770.328,33 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

#### **LOTE 027**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003155-46.2001.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** INSS/FAZENDA X RONING IND/ E COM/ LTDA

**Localização do lote:** Avenida Álvares Guimarães, 2.996 – Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Tomo mecânico marca Romi, modelo IMOR 520, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

B) 01 Máquina retífica de internos marca Roning, modelo 100 I, número de série 025, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 7.000,00;

C) 01 Máquina fresadora marca Puliti (Natal), cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 12.000,00;

D) 01 Máquina retifica de externos, marca Roning, modelo 300 M, cor verde, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 10.000,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)

#### **LOTE 028**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000359-90.2012.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X B.C. ARTPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 03.737.316/0001-59

**Localização do lote:** Avenida do Mangangês, nº 870, esquina com a Rua Raja Jabur, CDA – Assis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW Kombi lotação, ano fab/modelo 2008, cor branca, placa LKP 4347, RENAVAM 00954922123, chassi 9BWGF07X78P018259, em bom estado geral de conservação.

Obs.: Constam débitos relativos à IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.422,81. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 28/10/2016.

**Valor do débito:** R\$ 31.636,50 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

#### **LOTE 029**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0006334-15.2001.403.6105

**Vara:** 6ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (AGU) X BLEND BRASIL CAFES FINOS LTDA, EDSON RICARDO TARAMELLI, MARIA PAULA BASILONE DE ANDRADE TARAMELLI e SUZANA DE AGUIAR TARAMELLI.

**Localização do lote:** Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, 971 (item A); Rua João Ribeiro da Luz, 125 (item B); Rua João Ribeiro da Luz, 184 (item C); Rua João Fernandes Ribeiro, 92 (item D); Rua Sem Denominação, s/ nº (item E); Avenida Capitão Joaquim Rabelo de Andrade, nº 770 (item F) – São Sebastião da Gramma/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo/SP, sob nº **12.183**, cadastro municipal nº 01.03.048.0391.001, qual seja: Dois barracões em alvenaria, situados com frente para a Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade, s/nº, cidade de São Sebastião da Gramma, e respectivo terreno medindo 31,00m de frente, 16,00 m de largura nos fundos, por 37,70 m da frente aos fundos pelo lado direito e 27,70 m da frente aos fundos pelo lado esquerdo, confrontando-se pela frente com a referida via pública, pelo lado esquerdo e pelos fundos com Adolpho Pereira de Mello e pelo lado direito com Julio Zambuzzi, avaliado em R\$ 450.000,00;

Obs. 1: Na Av.10 consta que os prédios (barracões) passaram a ter o nº 971 da Avenida Capitão Joaquim Rabello de Andrade.

Obs. 2: Consta indisponibilidade dos bens de S.A.T. Administradora de Bens Próprios Ltda. em outro processo judicial.

B) 01 Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo/SP, sob nº **2.449**, cadastro municipal nº 01.03.0370.294.001, qual seja: Um armazém, com frente para a rua João Ribeiro da Luz, no município de São Sebastião da Gramma, e respectivo terreno que mede 19,60 m da esquina da Av. Joaquim Rabello de Andrade, com 26,00 m de frente para a Rua João Ribeiro da Luz, com 13,30 m no lado direito, confrontando-se com Luiz Corsi, 12,30 m no lado esquerdo confrontando-se com propriedade do outorgante e nos fundos com 23,70 confrontando-se com Alberto Gomes Nabo, encerrando uma área aproximada de 318,00m², avaliado em R\$ 220.000,00;

Obs. 1: Na Av.14 consta que o prédio (armazém) passou a ter o nº 125 da Rua João Ribeiro da Luz.

Obs. 2: Consta indisponibilidade dos bens de S.A.T. Administradora de Bens Próprios Ltda. em outro processo judicial.

C) 01 Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo – SP, sob nº **1.486**, cadastro municipal nº 01.03.0340.069.001, qual seja: Uma casa de alvenaria, situada com frente para a rua João Ribeiro da Luz, nº 184, na cidade de São Sebastião da Gramma, nesta comarca de São José do Rio Pardo, com seu respectivo terreno, medindo 9,00m de frente. Igual medida na linha dos fundos, por 29,50 m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando com a citada Via Pública, João Arthur dos Santos, Cerri João Antônio, José Cyrino Nogueira, Antônio Taramelli e Paschoal Buffo, avaliado em R\$ 250.000,00;

Obs.: Consta indisponibilidade dos bens de S.A.T. Administradora de Bens Próprios Ltda. em outro processo judicial.

D) 01 Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo – SP, sob nº **14.030**, cadastro municipal nº 01.02.019.0218.001, qual seja: Um lote de terreno sem benfeitorias, sob nº 11 da quadra “F”, situado com frente para a Rua três, s/nº, do loteamento denominado Bairro São Judas, na cidade de São Sebastião da Gramma, com área de 256,00m², ou seja, 12,50 m de frente e de fundo, por 20,50 m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se ao lado direito com o lote 12, ao lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com o lote 07, avaliado em R\$ 320.000,00;

Obs. 1: Na Av.2 consta que foi edificada uma casa de morada com a área de 110,00 metros quadrados, situada com frente para a Rua Três, ainda sem número, do loteamento denominado “Bairro São Judas”, na cidade de São Sebastião da Gramma.

Obs. 2: Na Av.12 consta que a Rua Três passou a denominar-se Rua José Fernandes Ribeiro (Cambotinha).

Obs. 3: Na Av.13 o prédio passou a ter a numeração 92 da Rua João Fernandes Ribeiro.

Obs. 4: Consta indisponibilidade dos bens de S.A.T. Administradora de Bens Próprios Ltda. em outro processo judicial.

E) 01 Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo – SP, sob nº **15.150**, cadastro municipal nº 01.03.043.0211.001, qual seja: Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob nº 02, formado por parte da gleba “A”, que é constituída por parte da caracterizada com a letra “X”, a qual, por sua vez, foi formada pela anexação de dois lotes, sendo um identificado com o nº 01 e o outro, sem qualquer identificação especial, situado com frente para a Rua sem denominação, s/ nº, na cidade de São Sebastião da Gramma, nesta comarca de São José do Rio Pardo, com área de 539,50 metros quadrados, ou seja, medindo 12,70 metros de frente, 12,40 metros nos fundos, por 44,75 metros da frente aos fundos, pelo lado direito e 41,40 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando pela frente com a citada via pública, pelo lado direito com o lote 03, pelo lado esquerdo com o lote 01 e pelos fundos com Renato Alves de Sá, avaliado em R\$ 370.000,00.

Obs.: Consta indisponibilidade dos bens de S.A.T. Administradora de Bens Próprios Ltda. em outro processo judicial.

F) 01 Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Pardo – SP, sob nº **17.288**, cadastro municipal nº 01.03.043.0031.001/002, qual seja: Um prédio, construído de tijolos e coberto de telhas, situado com frente para a Avenida Capitão Joaquim Rabelo de Andrade, nº 347, na cidade de São Sebastião da Gramma, nesta comarca de São José do Rio Pardo, contendo oito cômodos internos, com seu respectivo terreno, identificado como “A-1”, formado por parte do caracterizado sob nº 08, que por sua vez é constituído por parte da gleba “A”, que é formada por parte da caracterizada com a letra “X”, a qual por sua vez, foi formada pela anexação de dois lotes sendo um identificado com o nº 01 e o outro, sem qualquer identificação especial, com área de 326,00 metros quadrados, ou seja, medindo 15,00 metros de frente, na confrontação com a referida via pública; 15,20 metros de largura nos fundos, na confrontação com o lote identificado com “A-2”, de propriedade de Antônio Taramelli; 22,20 metros da frente aos fundos, pelo lado direito, confrontando com Wilson Lotti; e 21,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com Dora Gomes Nabo, avaliado em R\$ 320.000,00;

Obs. 1: Na Av.02 consta que o prédio teve sua numeração alterada, de 347 para 770.

Obs. 2: Consta indisponibilidade dos bens de S.A.T. Administradora de Bens Próprios Ltda. em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.930.000,00 (Um milhão novecentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.158.000,00 (Um milhão cento e cinquenta e oito mil reais)

## **LOTE 030**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009209-81.2002.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X ENG-MON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, LOURDES DA CONCEIÇÃO LOPES E NELSON MOSCOSO LOPES

**CDA:** FGSP200200078

**Localização do lote:** Rua Barra do Tibagi, nº 1111, Bom Retiro, São Paulo/SP

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 110 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 25mm², avaliado o metro em R\$ 15,45, totalizando R\$ 1.699,50;
- B) 122 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 50mm², avaliado o metro em R\$ 29,30, totalizando R\$ 3.574,60;
- C) 170 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 16mm², avaliado o metro em R\$ 10,80, totalizando R\$ 1.836,00;
- D) 140 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 25mm², avaliado o metro em R\$ 15,45, totalizando R\$ 2.163,00;
- E) 74 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 25mm², avaliado o metro em R\$ 15,45, totalizando R\$ 1.143,30;
- F) 182 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 16mm², avaliado o metro em R\$ 10,80, totalizando R\$ 1.965,60;
- G) 122 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 25mm², avaliado o metro em R\$ 15,45, totalizando R\$ 1.884,90;
- H) 500 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm², avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 2.900,00;
- I) 650 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 16mm², avaliado o metro em R\$ 10,80, totalizando R\$ 7.020,00;
- J) 1.107 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm², avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 6.420,60;
- K) 120 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 25mm², avaliado o metro em R\$ 15,45, totalizando R\$ 1.854,00;
- L) 519 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm², avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 3.010,20;
- M) 615 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm², avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 3.567,00;

- N) 153 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 35mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 19,95, totalizando R\$ 3.052,35;
- O) 96 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 35mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 19,95, totalizando R\$ 1.915,20;
- P) 88 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 16mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 10,80, totalizando R\$ 950,40;
- Q) 600 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 3.480,00;
- R) 94 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 95mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 57,25, totalizando R\$ 5.381,50;
- S) 43 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 50mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 29,30, totalizando R\$ 1.259,90;
- T) 80 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 50mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 29,30, totalizando R\$ 2.344,00;
- U) 130 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 754,00;
- V) 107 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 35mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 19,95, totalizando R\$ 2.134,65;
- W) 55 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 35mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 19,95, totalizando R\$ 1.097,25;
- X) 74 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 240mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 146,50, totalizando R\$ 10.841,00;
- Y) 44 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 240mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 146,50, totalizando R\$ 6.446,00;
- Z) 90 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 70mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 42,50, totalizando R\$ 3.825,00;
- A1) 233 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 1.351,40;
- B1) 53 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 95mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 57,25, totalizando R\$ 3.034,25;
- C1) 328 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 1.902,40;
- D1) 69 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 50mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 29,30, totalizando R\$ 2.021,70;
- E1) 514 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 2.981,20;
- F1) 52 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 95mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 57,25, totalizando R\$ 2.977,00;
- G1) 57 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 50mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 29,30, totalizando R\$ 1.670,10;
- H1) 135 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 50mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 29,30, totalizando R\$ 3.955,50;
- I1) 50 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 35mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 19,95, totalizando R\$ 997,50;
- J1) 54 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 313,20;
- K1) 156 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 904,80;
- L1) 157 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 910,60;
- M1) 189 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 1.096,20;
- N1) 90 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 16mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 10,80, totalizando R\$ 972,00;
- O1) 67 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 35mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 19,95, totalizando R\$ 1.336,65;
- P1) 300 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 10mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 5,80, totalizando R\$ 1.740,00;
- Q1) 04 rolos de 100 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 4,0mm<sup>2</sup>, avaliado cada rolo de 100 metros em R\$ 222,75, totalizando R\$ 891,00;
- R1) 01 rolo de 100 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 6,0mm<sup>2</sup>, avaliado o rolo em R\$ 325,90;
- S1) 07 rolos de 100 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 6,0mm<sup>2</sup>, avaliado cada rolo em R\$ 325,90, totalizando R\$ 2.281,30;
- T1) 04 rolos de 100 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 4,00mm<sup>2</sup>, avaliado cada rolo em R\$ 222,75, totalizando R\$ 891,00;
- U1) 11 rolos de 100 metros de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 6,0mm<sup>2</sup>, avaliado cada rolo em R\$ 325,90, totalizando R\$ 3.584,90;
- V1) 500 metros (ou 5 rolos de 100 metros) de cabo termoplástico 750v, BWF, diâmetro de 1,0mm<sup>2</sup>, avaliado o metro em R\$ 0,80, totalizando R\$ 400,00;
- W1) 01 cortadeira de parede, marca Hilti, modelo DC-SE20, nº de série 237801, avaliada em R\$ 1.860,00;
- X1) 01 perfuratriz de concreto até três e meia polegadas, marca Hilti, modelo 100-RA, nº de série 213314, avaliada em R\$ 8.500,00;
- Y1) 01 furadeira marca Hilti, modelo TE 6-S, nº de série 208661, avaliada em R\$ 700,00;
- Z1) 01 furadeira marca Hilti, modelo TE 6-S, nº de série 81533, avaliada em R\$ 700,00;
- A2) 02 pistolas para fincar pino, marca Hilti, modelo DX-36M, nºs de série 355827 e 394729, avaliada cada uma em R\$ 1.100,00, totalizando R\$ 2.200,00;
- B2) 01 parafusadeira marca Hilti, modelo SD045, avaliada em R\$ 148,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 133.166,55 (cento e trinta e três mil cento e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.583,28 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)

## LOTE 031

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0028176-32.2002.403.6100

**Vara:** 19ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES X PADILLA INDÚSTRIAS GRÁFICAS S/A, DORIVAL PADILLA E NANCY ATIENZA PADILHA (INTERESSADO: ARAGUAIA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA)

**Localização do lote:** Rua Agostinho de Azevedo, s/nº, São Paulo/SP

### Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel composto de:

1) um terreno à Rua Agostinho de Azevedo, designado lote "B", no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 20,04m em linha quebrada de frente para a referida rua; do lado esquerdo 143,16m, confrontando com o lote A; do lado direito 135,06m, confrontando com o lote C; e nos fundos em linha quebrada de 20,65m, confrontando com a área verde, encerrando a área de 2.744,93m². Matrícula nº 131.133 do 18º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 186.005.0006-1.

2) um terreno situado à Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba e Estrada Raposo Tavares, entre os quilômetros 17 e 18 da Praça da Sé, no bairro de Itaim, 13º Subdistrito - Butantã, que assim se descreve e caracteriza: mede 127,00m de frente para a Estrada Velha de Cotia ou Estrada de Sorocaba, e uma pequena parte para a Estrada Raposo Tavares; do lado esquerdo de quem da estrada olha para o imóvel, mede, em linha reta, 208,24m, confinando ainda com José Luiz Luciano Bueno (na distância de 189,50m) e no restante ainda com Iasumatsu Kato, sendo que no canto da linha reta da frente aos fundos forma com a linha da frente do terreno, um ângulo interno de 86º; do lado direito de quem da estrada olha para o imóvel, mede em linha reta, da frente aos fundos, 179,00m, confinando com propriedade de Odair Schwindt das Dores e s/m, sendo que nesta linha reta, da frente aos fundos, forma com a linha de frente do terreno, um ângulo interno de 94º15', e na linha dos fundos mede 130,00m, confrontando com o córrego Itaim, que é a divisa com propriedade da firma Firpavi - Construtora e Pavimentadora S/A (outrora com o Sítio de Horácio Lane), encerrando a área de 25.854,71m², mais ou menos. Matrícula nº 25.810 do 18º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte nº 186.005.0002-7, maior área. Esse imóvel sofreu modificações em sua descrição e metragens, devidamente averbadas no mesmo Registro de Imóveis sob nº Av.2, datada de 05/11/1982; Av.3, datada de 31/05/1984; Av.4, datada de 31/05/1984, referentes à retificação de área, constando nesta última averbação que o imóvel possui uma área de 21.880,44m².

Obs. 1: De acordo com a Sra. Oficial de Justiça, os imóveis acima descritos fazem parte de uma área maior, composta de 03 lotes, onde estava instalada a empresa executada, atualmente alugada para a empresa Araguaia Indústria Gráfica e Editora Ltda., que atua no local desde fevereiro de 2007. O imóvel é constituído basicamente de um galpão industrial, que ocupa cerca de 60% da área total (dos 03 lotes), tendo na parte interna áreas destinadas à atividade industrial, escritórios, sanitários, vestiários, refeitório, recepção e etc. Possui uma casa de máquinas e força instalada na lateral esquerda do terreno, portaria, área destinada a estacionamento de veículos na parte frontal do lote e outro pequeno galpão destinado à manutenção, na lateral direita do terreno (provavelmente localizado na parte do imóvel que não foi objeto de penhora) e uma grande área calçada com bloquetes, destinada à manobra de caminhões. O imóvel está todo cercado e nos fundos confronta com área verde. Trata-se de uma área industrial, com topografia plana, próxima cerca de 300 metros da Rodovia Raposo Tavares, com alça de acesso para a referida rodovia, provida de todas as benfeitorias e melhoramentos, como asfalto, água e luz.

Obs. 2: Conforme "Av.5" da certidão de matrícula nº 25.810 do 18º CRI de São Paulo/SP, o imóvel objeto dessa matrícula é atualmente lançado pelo Contribuinte nº 186.005.0012-4.

Obs. 3: Consta, nas matrículas nºs 131.133 e 25.810 do 18º CRI de São Paulo/SP, hipoteca em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Obs. 4: Imóveis penhorados em outros processos judiciais e tomados indisponíveis nos termos do § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991.

**Valor de avaliação:** R\$ 39.400.592,00 (trinta e nove milhões quatrocentos mil quinhentos e noventa e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 23.640.355,20 (vinte e três milhões seiscentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

## LOTE 032

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003579-78.2013.403.6143

**Vara:** 1ª Vara Federal de Limeira

**Partes:** INSS X INDÚSTRIAS MAQUINA D'ANDREA S/A, BERNADETH D'ANDREA e PALMYRO D'ANDREA.

**CNPJ/CPF do executado:** 51.466.290/0001-02

**Localização do lote:** Avenida Souza Queiróz, 267 - Limeira - SP.

### Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Mandrilhadora, marca NILES FURO 80mm, com mesa 900x1100mm, em bom estado de conservação e funcionamento declarado, avaliado em R\$ 85.000,00;

B) 01 Mandrilhadora marca TITAN, Modelo AF 85, com aparelho de leitura digital, em bom estado de conservação e funcionamento declarado, avaliado em R\$ 135.000,00;

C) 01 Ponte Rolante marca DANDREA, Capacidade para 10 Toneladas, em bom estado de conservação e funcionamento declarado, avaliado em R\$ 60.000,00;

D) 01 Guillotina marca NEWTON, Modelo GMN 2002, em bom estado de conservação e funcionamento declarado, avaliado em R\$ 23.000,00;

E) 01 Furadeira de Coluna marca FUNDOYA, Modelo AR 40, em bom estado de conservação e funcionamento declarado, avaliado em R\$ 6.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 411.102,89 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 154.500,00 (Cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 033**

**Natureza e nº do processo:** Procedimento Ordinário nº 0005288-74.1999.403.6100

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT X JOSE GARCIA NETO e WALDIR DE SOUZA ARRIBAMAR

**Localização do lote:** Praça José Firpo, 381 – Centro – Lucélia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 motocicleta marca/modelo Honda XR 250 Tomado, ano de fabricação 2004, placa DHL 6335, chassi 9C2MD34004R023138, RENAVAM 00845043552, avaliada em R\$ 5.600,00;

Obs.1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 07/11/2016.

Obs.2: Conforme pesquisa de débitos vinculados ao bem realizada no site da Secretaria da Fazenda, o veículo possui débitos de IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 1.094,13. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP 27/10/2016.

B) 01 Veículo GM Vectra Sedan Elegance, ano 2007/07, placa DUS 5656, cor preta, chassi 9BGAB69W07B272620, RENAVAM 00924672684, bancos em couro, avaliado em R\$ 28.000,00.

Obs.1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 07/11/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)

#### **LOTE 034**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0501548-38.1995.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS X SHIMPRES PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.922.793/0001-22

**Localização do lote:** Rua Ibitirama, nº 685, Vila Prudente, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 6.000 placas de teclado, nº de referência 110-1085-00/3, para computadores, sem uso, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 13,00 cada uma, totalizando R\$ 78.000,00;

B) 1.000 placas para computadores nº de referência GX 800, sem uso, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 32,00 cada uma, totalizando R\$ 32.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 102.268,68 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 035**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0009061-08.2011.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MARTINS COELHO & SANTOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.565.108/0001-25

**CDA:** 80 6 04 115427-42

**Localização do lote:** Avenida João XXIII - Cesar de Souza - Mogi das Cruzes/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel registrado sob nº 49.083 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, a seguir descrito: um terreno sem benfeitorias, composto do lote nº 25, da quadra "A", de uma planta particular para efeito de localização, da gleba "A", do Jardim São Pedro, no bairro de Cesar de Souza, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: com frente para a Avenida Um, localizado a 60,00 metros da esquina da Rua Um, lado esquerdo de quem desta entra na Avenida Um, e medindo 10,00 metros de frente, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 400,00 m², e confrontando pelo lado direito de quem da avenida olha para o terreno com o lote nº 26, pelo lado esquerdo com lote nº 24, e nos fundos com o lote nº 10."

Obs. 1: Em consulta ao Setor de IPTU da Prefeitura foi informado que o referido imóvel foi unificado no cadastro municipal com outros lotes (lotes 18 a 30). Em constatação in loco verificou-se que o mencionado lote está situado dentro de uma área maior, que possui construções, as quais não se encontram averbadas na matrícula do referido imóvel.

Obs. 2: As benfeitorias não averbadas na matrícula do imóvel não foram avaliadas por ausência de dados essenciais.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 98.388,27 em 02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

**LOTE 036**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0010906-64.1999.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN X DAMA DA NOITE CONFECÇÕES LTDA

**Localização do lote:** Rua Ninfa Pietraroia, nº 526, Palmital, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 máquina de interlock, sem marca aparente, SH6000, A-32-M16, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 400,00;
- B) 01 máquina de costura reta, marca Brother, modelo DB2-B755AM3, número de série B5195049, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 350,00;
- C) 03 máquinas Singer 812, interlock, modelo P812402-063-5, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 400,00, totalizando R\$ 1.200,00;
- D) 01 máquina galoneira, marca Kansai Special, nº de série KS073566, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00;
- E) 01 máquina galoneira Siruba W-122-356, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00;
- F) 01 máquina de costura reta, marca Brother, modelo DB2-B755AM3, número de série B5195077, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 350,00;
- G) 01 máquina de costura reta, marca Brother, modelo DB2-B755AM3, sem número de série aparente, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 350,00;
- H) 01 máquina Kingtex SH600, nº SH-60B3-022-L02, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 550,00;
- I) 02 máquinas marca Brother zig-zag, modelo LZ12, B853-903, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 400,00, totalizando R\$ 800,00;
- J) 01 máquina Brother caseadeira, sem número de série aparente, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.200,00;
- K) 02 máquinas de costura reta, marca Singer, 191D300-A, em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 300,00, totalizando R\$ 600,00;
- L) 05 máquinas de costura reta, marca Brother, DB2-B455-3, em regular estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 300,00, totalizando R\$ 1.500,00;
- M) 01 máquina de costura reta Singer DZ10-Z01A, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 300,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)

**LOTE 037**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004217-73.2014.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X SUPREMO SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS LTDA – EPP e JOÃO BATISTA PEREIRA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.731.814/0001-69



**CDA:** 80 2 14 015543-80 e outras

**Localização do lote:** Rua Reverendo Coriolano, nº 2045, Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo marca Hyundai, modelo Tucson GLS 2.0 L, ano fabricação/modelo 2008/2009, cor preta, placas EGR-5198, RENAVAL 986932647, chassi KMHJN81BP9U936570, em bom estado de conservação e funcionando normalmente.

Obs.: Constatam restrições judiciais e recall. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/02/2017.

**Valor do débito:** R\$ 79.635,73 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 038**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004565-15.2005.403.6110 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INMETRO X AUTO POSTO PETUNIA LTDA., MIGUEL JACOB NETO e SONIA BARBARA REZE

**Localização do lote:** Av. Isaltino Guanabara Rodrigues Costa – V. Barão – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) O lote de terreno nº 14, da quadra “69”, da Vila Barão, medindo 10,00m de frente para a Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa (antiga Estrada Velha) e 30 metros de comprimento dos lados, com a área de 300,00 metros quadrados. O lote está registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº **40.527** e cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob nº 44.11.20.0446.00.000, avaliado em R\$ 420,00 o m², totalizando R\$ 126.000,00;

B) O lote de terreno nº 15, da quadra “69”, da Vila Barão, medindo 10,00m de frente para a Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa (antiga Estrada Velha) e 30 metros de comprimento dos lados, com a área de 300,00 metros quadrados. O lote está registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº **40.528** e cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob nº 44.11.20.0456.00.000, avaliado em R\$ 420,00 o m², totalizando R\$ 126.000,00.

Obs. 1: a) Os dois terrenos têm boa topografia, com leve declive para os fundos (não há benfeitorias); b) O local é dotado de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo, etc.); c) Os dois lotes estão localizados em frente aos hangares da W.A.S. do Aeroporto de Sorocaba, em local classificado como Zona Residencial 3 pela Prefeitura de Sorocaba, embora o que se vê atualmente, na prática, é que o local aparenta ser predominantemente comercial.

Obs. 2: Consta averbado nas matrículas dos imóveis hipoteca em favor de Agip Distribuidora S/A.

Obs. 3: Imóveis objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

#### **LOTE 039**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002582-85.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TECNOGEAR INDÚSTRIA MECANICA LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.778.347/0001-22

**CDA:** 80 4 13 031707-52

**Localização do lote:** Rua Elisabeth Lobo Garcia, 1.700 – Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Tomo CNC, marca DMC, modelo UNIC 10TLL, número de série 3048, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 250.000,00;

B) 01 Serra de fita automática, marca Cortac, modelo CT-250-AB, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 30.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 334.563,67 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

**LOTE 040**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0010417-98.2015.403.6100

**Vara:** 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PIZZARIA PANINI LTDA. – ME, DEBORA ARABUSKI ANSELMO e MAURICIO DE PAULA ANSELMO

**Localização do lote:** Rua Carlos Camargo Aranha, 7, Santana – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat/Fiorino, cor branca, 2 portas, flex, ano fabricação 2012, ano modelo 2012, placa JIG 8358, chassi 9BD255049C8938199, em bom estado de conservação.

Obs.: Embargos à Execução nº 0024961-91.2015.403.6100 no TRF 3ª Região.

**Valor de avaliação:** R\$ 24.067,00 (Vinte e quatro mil e sessenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.033,50 (Doze mil trinta e três reais e cinquenta centavos).

**LOTE 041**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001903-83.2012.403.6126 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MECÂNICA MASATO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 57.496.911/0001-79

**Localização do lote:** Rua Bárbara Heliodora, nº 270, e Rua Londres, nº 445, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 fresadora ferramenta Sinitron, modelo 3S, serial 95.299, com digital Digicon, 2 eixos, avaliada em R\$ 17.500,00;

B) 01 fresadora vertical Hitachi Seiki, cone ISO 50, avanço automático longitudinal e vertical, avaliada em R\$ 14.000,00;

C) 01 torno CNC Romi, modelo Centur 30 R, comando Mach 5, nº série 002-077053-325, avaliado em R\$ 25.000,00;

D) 01 torno mecânico, modelo MIN, marca Imor, número de série não legível, avaliado em R\$ 7.000,00;

E) 01 fresadora universal Zema, modelo FUA 300, máquina nº 67304, Zselics, ano fabricação 1973, avaliada em R\$ 16.500,00;

F) 01 furadeira de coluna Tieko, modelo SR42, série R.07.05, número 1871, avaliada em R\$ 2.000,00;

G) 01 torno CNC Logic 250, marca Nardini, comando MCS-SX, série nº D8KKR702, avaliado em R\$ 65.000,00;

H) 01 torno CNC Logic 195, marca Nardini, comando MCS-SX, série nº E4.KDM.995, avaliado em R\$ 35.000,00;

I) 01 torno revólver Hitachi Seiki, modelo 5A, com placa hidráulica de Ø12", sem número de série aparente, avaliado em R\$ 9.500,00;

J) 01 centro de usinagem vertical, marca Romi, modelo Discovery 1250, com equipamentos standards e opcionais, número de série 016-008132-410, 30 kVA, trifásico, 50/60 Hz, avaliado em R\$ 185.000,00;

K) 01 mandrilhadora horizontal 2 fusos, Thomsen, SB355, HBF-1572, com duplo fuso para usinar bielas de alumínio, avaliada em R\$ 5.000,00;

L) 01 torno mecânico Nardini, AP 50, 1976, nº de série 7605 AP6CN, avaliado em R\$ 6.000,00;

M) 01 torno revólver Hitachi Seiki, 3A, nº de série: LT-585, em funcionamento, de precisão, carros com volante e fuso e avanço automático no revólver, avaliado em R\$ 6.000,00;

N) 01 fresadora universal c/ digital, Natal, FU2, ano 1976, nº de série 0010, com cabeçote vertical e digital em 2 eixos, avaliada em R\$ 14.000,00;

O) 01 furadeira de coluna Yadoya, FY A50, s/ nr. série, em pleno funcionamento, de produção, avanço automático longitudinal e vertical, cone ISO 50, avaliada em R\$ 10.000,00;

P) 01 serra de fita horizontal Franho, FM 500, 1994, 10TI, avaliada em R\$ 4.000,00;

Q) 01 serra circular Ø300mm hidráulica, Wagner Lenartz, WHM 630, EL 012746, totalmente hidráulica, avanço automático da barra, ciclo de corte automatizado (desativada para manutenção), avaliada em R\$ 5.000,00;

R) 01 mesa posicionadora p/ soldagem circular, Masato, Cygnus, em pleno funcionamento, usada, painel elétrico com automação de soldagem para processos MIG e TIG, avaliada em R\$ 2.000,00;

S) 01 máquina de solda MIG Lincoln, CV 400, nº de série 1 950 400 528, avaliada em R\$ 3.000,00;

T) 01 máquina de solda MIG Merkle, MB 250K (desativada para manutenção), avaliada em R\$ 500,00;

U) 01 máquina de solda TIG Sulmig, TH 160, nº de série R286.229, avaliada em R\$ 900,00;

V) 01 máquina de solda TIG Sulmig, TH 160, nº de série N 437 463, avaliada em R\$ 900,00;

W) 01 fresadora vertical, marca Hitachi Seiki, cone ISO 50, avanço automático longitudinal e vertical, avaliada em R\$ 14.000,00;

X) 01 mandrilhadora horizontal automática de produção c/ 4 fusos, Lidkoping PNF23, NS 13116, contendo 4 fusos para usinagem automática de bielas de alumínio (desativada e em ruim estado de conservação), avaliada em R\$ 2.000,00;

Y) 01 compressor Wayne-Wetzel 20 pés/150 libras (95), Wayne Wetzel, 20/250 5H, 56.719, avaliado em R\$ 1.000,00;

Z) 01 torno mecânico Economaster, S400, avaliado em R\$ 9.000,00;

A1) 01 fresadora horizontal c/ ciclo automático, Yanmar, MH-028, carro longitudinal automatizado com retorno automático e desligamento do equipamento, avaliada em R\$ 15.000,00;

B1) 01 fresadora fêndadeira, mini fresadora para fêndar, avaliada em R\$ 800,00;

C1) 01 fresadora horizontal Vith Pedersen, VPU 1, 96579 (no local, constatada com a seguinte numeração: MH 1576), avaliada em R\$ 11.000,00;

D1) 01 fresadora horizontal Natal, NS65, 817, avaliada em R\$ 12.000,00;

E1) 01 torno CNC Logic 250, marca Nardini, comando MCS-SX, nº de série D8KKR702, avaliado em R\$ 65.000,00;

F1) 01 torno CNC Logic 195, marca Nardini, comando MCS-SX, nº de série E4KDM995, avaliado em R\$ 35.000,00;

G1) 01 retífica cilíndrica, marca TOS Hostivar, modelo 2UD500, número de série CG-1458, avaliada em R\$ 13.000,00.

Obs. 1: Excetuando-se os itens Q, T e X, os demais itens encontravam-se, na data da constatação dos bens (17/05/2016), em regular estado de conservação e em funcionamento no local, valendo destacar que, conforme informado pelo representante legal da executada e de acordo com as informações contidas em plaquinhas de identificação e especificações técnicas encontradas, a maioria das máquinas, senão todas, são antigas, muitas delas possuindo mais de trinta anos de funcionamento.

Obs. 2: Constatam Embargos à Execução Fiscal nºs 0000047-50.2013.403.6126, 0003394-57.2014.403.6126 e 0002544-37.2013.403.6126, com os respectivos recursos de apelação pendentes de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 1.367.642,25 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 611.600,00 (seiscentos e onze mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais)

## **LOTE 042**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0041710-97.2016.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ARTES ANTIGAS COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, INES CONTINI LEAL e MEIRE CONTINI LEAL.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.338.242/0001-03

**CDA:** 80 2 09 007139-23 e outras

**Localização do lote:** Rua Matias Arrudão, 190 – Jardim Monte Alegre (Item A), Rua Guilherme Martz, 93 – Bairro Itaberaba (Item B) e Rua Coronel Joaquim Miranda da Silva, 151 – Vila Zulmira Maria (Item C) - São Paulo/SP.

### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) A parte ideal correspondente a 50% (25% da coexecutada Meire Contini Leal e 25% da coexecutada Inês Contini Leal) de uma casa à Rua Matias Arrudão, nº 190, e seu respectivo terreno, localizados no loteamento denominado “Jardim Monte Alegre”, no 4º Subdistrito Brasilândia, encerrando área de 125,00m², melhor delimitado e descrito na matrícula **172.951** do 18º ORI desta Capital/SP. O número do cadastro de contribuinte do município foi informado como 106.319.0051-8. O imóvel encontra-se ocupado por terceira pessoa. Trata-se de um sobrado com sacada frontal e uma edícula nos fundos. Há garagem coberta, com portão elétrico. A região possui todos os equipamentos públicos, estando próximo a escolas, posto de saúde e áreas comerciais. O acesso é fácil através de várias avenidas próximas. Avaliada a parte ideal em R\$ 187.500,00.

Obs.1: Conforme Av.3., consta indisponibilidade do imóvel.

Obs.2: A arrematação deverá ser realizada somente a vista.

B) A parte ideal correspondente a 50%, pertencente a Meiri Contini Leal, de um terreno e edificações situado na Rua Guilherme Martz, antiga Rua Três, no Bairro de Itaberaba, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, encerrando a área de 250,00m², melhor delimitado e descrito na matrícula **81.241** do 8º ORI desta Capital/SP. Segundo av. 3/81.241, no terreno matriculado foi construído um prédio contendo um pavimento e a área construída de 127,00m², sob número 93 da mesma rua. O número do cadastro de contribuinte do município foi informado como 107.149.0033-7. O imóvel encontra-se ocupado por terceira pessoa. Trata-se de um sobrado com área de festas no 2º pavimento. Há garagem coberta para três veículos. A região possui todos dos equipamentos públicos, estando próximo a escolas, postos de saúde e áreas comerciais. O acesso é fácil através de várias avenidas próximas. Avaliada a parte ideal em R\$ 440.000,00.

Obs.1: Conforme R-9 da matrícula, o imóvel foi sequestrado nos autos da ação penal nº 050.05.092410-9/0.

Obs.2: A arrematação deverá ser realizada somente a vista.

C) A parte ideal correspondente a 50%, pertencente a Meiri Contini Leal, de um terreno e edificações situado na Rua Coronel Joaquim Miranda da Silva, Vila Zulmira Maria, no 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, encerrando área de 73,50m², melhor delimitado e descrito na matrícula **135.938** do 8º ORI desta Capital/SP. Segundo av. 1/135.938, os proprietários construíram no terreno matriculado, um prédio de dois pavimentos (térreo e superior) para uma residência com área de 71,40m², que recebeu o número 151 da mesma rua. O número do cadastro de contribuinte do município foi informado como 107.128.0062-9. O imóvel encontra-se ocupado por parente dos executados. Trata-se de um sobrado com garagem coberta para um veículo. A região possui todos os equipamentos públicos, estando próximo a escolas, postos de saúde e áreas comerciais. O acesso é fácil através de várias avenidas próximas. Avaliada a parte ideal em R\$ 175.000,00.

Obs.1: Conf. R-4, o imóvel foi sequestrado nos autos da ação penal nº 050.05.092410-9/00.

Obs.2: A arrematação deverá ser realizada somente a vista.

**Valor do débito:** R\$ 3.763.456,98 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 802.500,00 (Oitocentos e dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 481.500,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 043**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003596-42.2011.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X MITAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 65.806.622/0001-57

**CDA:** FGSP201002448 e outra

**Localização do lote:** Rodovia Prefeito Jose Luiz de Oliveira Km 02 – Ribeirão do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 batedor da marca Nicem tipo 450-SM, revestido em poliuretano, bom estado, avaliado em R\$ 70.000,00;

B) 01 batedor da marca Nicem tipo 250-I, revestido em poliuretano, bom estado, avaliado em R\$ 50.000,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0037269-30.2003.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DRUTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, JOSÉ DAMASIO DE SOUZA SANTOS E REINIVALDO DOMINGOS MATOS

**CNPJ/CPF do executado:** 61.939.153/0001-93

**CDA:** 80 6 03 024643-17

**Localização do lote:** Rua Landolfô de Andrade, nº 183, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 automóvel marca GM, modelo Corsa Super, cor verde, ano fabricação/modelo 1997/1997, placa CJB-0981, RENAVAL 677336039, gasolina, em mau estado de conservação, não está funcionando.

Obs. 1: Constam restrições judiciais e alienação fiduciária. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 20/10/2016.

Obs. 2: Constam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 889,15. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 14/10/2016.

**Valor do débito:** R\$ 82.588,96 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 8.842,00 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.421,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e um reais)

#### **LOTE 045**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003177-90.1999.403.6109

**Vara:** 1ª Vara Federal de Limeira

**Partes:** INSS/FAZENDA X SUPERMERCADO DE CARLI LTDA

**Localização do lote:** Rua Bernardino de Campos, 1.132, Leme – SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prédio comercial, construído de tijolos e coberto com telhas, situado nesta cidade e comarca de Leme, com frente para Rua Bernardino de Campos, 1.132, com área de 859,48m². Cadastrado na PM sob nº 4-1755-0085-00, 4-0425-0430-00 e 4-0425-00440-00. Matriculado sob nº 16.151, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leme/SP.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

#### **LOTE 046**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002339-09.2015.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ROSANA APARECIDA ALVES PANIFICADORA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 03.630.036/0001-47

**CDA:** 80 2 14 059996-46 e outras

**Localização do lote:** Rua Dinamarca, nº 262, Vila Letônia, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 bateadeira industrial para massa, sem marca aparente, nº de série 1283, tipo 25, equipamento em uso e aparentando razoável estado de conservação e funcionamento, necessitando limpeza e reparos na pintura, avaliada em R\$ 1.800,00;

B) 01 masseira marca Lisboa, MRV 80, em uso e aparentando razoável estado de conservação e funcionamento, necessitando reparos na pintura, avaliada em R\$ 2.700,00;

C) 01 forno a lenha, contendo nove esteiras com capacidade, cada uma, para 25 pães, sem a porta de vidro e em estado de sucata, devido a uma explosão e incêndio ocorridos recentemente, conforme informou a responsável pela empresa executada; equipamento fora de uso e em péssimo estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00;

D) 01 modeladora para pães, sem marca aparente, em uso e aparentando razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 25.992,28 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 047**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001228-59.2012.403.6114 e apensos

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDO NACIONAL (INSS) X NARITA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 72.784.440/0001-98

**Localização do lote:** Rua Primeiro de Maio, 55 (item A) e 10 (item B) – Bairro Casa – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Veículo Fiat/Uno Mille Fire Flex, álcool/gasolina, ano/modelo -2007/2008, placas DNT-4142, cor prata, RENAVAL n.º 932359566, o qual se encontra em uso e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 12.000,00;

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 28/11/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 207,05.

Obs. 2: Conforme extrato do DENATRAN, de 28/11/2016, constam restrições judiciais.

B) 01 máquina rotuladora Narita, nova, de fabricação da própria executada, modelo ROLL FEED, nº de série 16/2846, ano 2012, com 4.000 mm de comprimento, 1.090 mm de largura e 2.060 mm de altura, com esteira de 3.500 mm de comprimento, peso 830 kg, consumo de energia 5.000 W, consumo de ar comprimido 12 PCM, pressão de ar 6,5 BAR e alimentação de 220 V trifásico 50 – 60 Hz, sistema adesivo Hot-Melt (derretimento quente), equipada com kit rotulador de acordo com frasco, avaliada em R\$ 200.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 2.816.329,94 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)

#### **LOTE 048**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0017793-33.2009.403.6105

**Vara:** 6ª Vara Federal de Campinas

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X PINHEIRO E NAVES CONFECÇÃO LTDA. – ME e MARIA DO CARMO NAVES

**Localização do lote:** Rua Tiradentes, 829 – Vila Rio Branco – Jundiaí/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 50% de um imóvel situado na Rua Tiradentes, nº 829 – Vila Branco, Jundiaí, matrícula nº **50.095** do 1º CRI local, medindo 5,00 metros de frente para a referida rua, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados. Há um sobrado edificado no local sendo que na parte térrea há um salão comercial de 125,00m². Contribuinte nº 16.026.027-1.

**Valor de avaliação:** R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais)

#### **LOTE 049**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006029-84.2009.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP X AUTO POSTO ITAJUBÁ LTDA, ANTONIO AUGUSTO RANULFO e JOSÉ AUGUSTO PERES

**Localização do lote:** Avenida Itamarati, nº 271, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo automotor, marca Renault, modelo Clio Exp. 1.0 16VH, placa DKZ-1458, cor verde, ano de fabricação/modelo 2004/2004, RENAVAM 831594357, em bom estado.

Obs.: Consta restrição judicial RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 22/02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 050**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0036956-54.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FRASCOLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA

**CNPJ/CPF do executado:** 47.321.187/0001-99

**CDA:** 80 6 11 121237-54 e outras

**Localização do lote:** Rua Doutor Silva Leme, nº 220, Belenzinho, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 forno para recozimento e têmpera de embalagens de vidro e recozimento para vitrificação de esmalte cerâmico, de aquecimento a gás natural, com capacidade para 2,76 toneladas de vidros por dia, composto de 3 chaminés e esteira transportadora com motorreductor, frascolex, avaliado em R\$ 550.000,00;

B) 03 fornos para recozimento e têmpera de embalagens de vidro e recozimento para vitrificação de esmalte cerâmico, de aquecimento a gás natural, com capacidade para 1,24 toneladas de vidros por dia, compostos de 3 chaminés e esteira transportadora com motorreductor, frascolex, avaliado cada um em R\$ 400.000,00, totalizando R\$ 1.200.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 1.781.348,58 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 051**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010671-32.2001.403.6110 e apenso

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INMETRO X TREVO DAS ROSAS LTDA

**Localização do lote:** Av. Isaltino Guanabara Rodrigues Costa – V. Barão - Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) O lote de terreno nº 14, da quadra “69”, da Vila Barão, medindo 10,00m de frente para a Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa (antiga Estrada Velha) e 30 metros de comprimento dos lados, com a área de 300,00 metros quadrados. O lote está registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº **40.527** e cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob nº 44.11.20.0446.00.000, avaliado em R\$ 420,00 o m², totalizando em R\$ 126.000,00;

B) O lote de terreno nº 15, da quadra “69”, da Vila Barão, medindo 10,00 m de frente para a Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa (antiga Estrada Velha) e 30 metros de comprimento dos lados, com a área de 300,00 metros quadrados. O lote está registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº **40.528** e cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob nº 44.11.20.0456.00.000, avaliado em R\$ 420,00 o m², totalizando em R\$ 126.000,00.

Obs. 1: a) Os dois terrenos têm boa topografia, com leve declive para os fundos (não há benfeitorias); b) O local é dotado de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo, etc. c) Os dois lotes estão localizados em frente aos hangares W.A.S. do Aeroporto de Sorocaba, em local classificado como Zona Residencial 3 pela Prefeitura de Sorocaba, embora, o que se vê atualmente, na prática, é que o local aparenta ser predominantemente comercial.

Obs. 2: Consta averbado nas matrículas dos imóveis hipoteca em favor de Agip Distribuidora S/A.

Obs. 3: Imóveis objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

#### **LOTE 052**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005523-19.2011.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X RETIFICADORA MOTOBRAS LTDA

**CDA:** FGSP200500935 e outra

**Localização do lote:** Avenida João XXIII, nº 183, Jardim Cintia – Mogi das Cruzes/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Dinamômetro marca Zanrosso, para teste de motor até 600CV, modelo MS-600, série 105, ano 1993, na cor predominantemente vermelha.

Obs: O referido equipamento encontra-se desligado, tendo o responsável pela executada, declarado que o mesmo funciona.

**Valor de avaliação:** R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

#### **LOTE 053**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000957-79.2015.403.6135

**Vara:** 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X VICENTE DE PAULO SENSI

**CNPJ/CPF do executado:** 730.799.878-53

**CDA:** 80 1 15 079913-53

**Localização do lote:** Rua Claudio Manoel da Costa, 252 – São Francisco – São Sebastião/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo VW/FOX 1.0 GII, 2011/2011, vermelho, 4 portas, flex, em bom estado, placa ETW 4349, chassi 9BWAA05ZXB4178184.

**Valor do débito:** R\$ 69.902,37 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)

#### **LOTE 054**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0031349-89.2014.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BIMETAL IND E COM DE APARELHOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 49.782.998/0001-12

**CDA:** 80 6 13 078530-00 e outras

**Localização do lote:** Rua Cairiri, 270, Vila Graciosa, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 05 balanças de peso morto padrão primário modelo BL – 10.000PM, capacidade de 2 a 10.000psi/0,5a700Bar, avaliadas em R\$ 32.000,00 cada, totalizando R\$ 160.000,00;

B) 495 manômetros de aço com diâmetro de 100mm, saída vertical e com escalas diversas, avaliados em R\$ 420,00 cada, totalizando R\$ 207.900,00;

C) 30 fornos de calibração modelo BT-350 para banho térmico, ambiente a 350°C, avaliados em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00;

D) 20 aparelhos de teste para instrumentos de pressão, modelo B1.000S, faixa de 500mmHg até 1.000kgf/cm², avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00.

Obs.: Os bens penhorados são de fabricação da executada e fazem parte de seu estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 592.041,82 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 497.900,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 248.950,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 055**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001844-33.2009.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FERRARI & OBRELI LTDA. – EPP, SANDRO LUCIO FERRARI e CRISTIANO CAMPOS OBRELI.

**CNPJ/CPF do executado:** 04.581.402/0001-88

**CDA:** 80 4 09 039669-75 e outras

**Localização do lote:** Avenida Dois, lote 20, quadra 235, setor 006 – Assis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

O imóvel objeto da matrícula sob nº **45.606**, do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade de Assis/SP, imóvel esse cuja descrição é: Um terreno situado na Avenida Dois, do lado direito de quem da Rua Um vai para a Avenida Um, resultante da fusão dos Lotes nº 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, da Quadra “A”, do Loteamento denominado Centro de Desenvolvimento de Assis II, cadastrado como Lote n. 020, Quadra n. 235, setor 006, neste Município e Comarca de Assis – SP, medindo 78,99 m de frente em linha reta, mais 14,14 m em curva de confluência da Avenida Dois com a Rua Um; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 48,50 m, confrontando-se com a Rua Um, pelo lado esquerdo, mede 57,50 m confrontando-se com o lote n 22; e, pelos fundos, mede 87,99 m, confrontando-se com o lote n. 19, encerrando uma área de 5.042,05 m², sem benfeitorias. Contribuinte nº 006/235/020.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor de Noma do Brasil Sociedade Anônima e Noma Indústria e Comércio, Exportação, Importação de Peças, Veículos e Componentes Ltda.

Obs. 2: Consta arrolamento do imóvel.



Obs. 3: Bem penhorado em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 53.501,86 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

#### **LOTE 056**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0008563-33.2015.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ECOENG, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIP. E PEÇAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP e EDUARDO DIAS

**Localização do lote:** Avenida Joaquim Constantino, nº 4899, Parque Cedral, Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Ford/Fiesta Sedan 1.6 Flex, placa HOA-3512, cor prata, ano fabricação/modelo 2012/2013, RENAVAM 503764469, chassi 9BFZF54P6D8433720, com 177.685 km, na data da penhora (06/06/2016), apresentando alguns arranhões na pintura, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Constam alienação fiduciária, restrições judiciais e multa RENAINF. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 057**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003105-72.2014.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDÚSTRIA METALÚRGICA MARCARI LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.169.701/0001-06

**Localização do lote:** Rua Duque de Caxias, nº 192, Vera Cruz/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 calandra para papel ou papelão, marca Fezer, com painel, com motor da marca WEG, em regular estado de conservação.

Obs.: O bem não está em uso, mas, segundo informação do representante da empresa executada, ele funciona.

**Valor do débito:** R\$ 258.032,03 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 058**

**Natureza e nº do processo:** Procedimento Comum (Cumprimento de Sentença) nº 0054084-33.1998.403.6100

**Vara:** 19ª Vara Federal Cível de São Paulo

**Partes:** SUPERMERCADO SIGNOS LTDA, REICO YUGUI OGUSHI, SUELY EIKO OGUSHI E TOTOMU OGUSHI X UNIÃO FEDERAL (PFN)

**Localização do lote:** Rua Alcides Rocha Miranda, nº 77, Jardim Aricanduva, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno situado à Rua Leonor Mendes de Barros (atual Rua Alcides Rocha Miranda), parte do lote 48 da quadra 12, Jardim Aricanduva, no Tatuapé, medindo 5,00m de frente, por 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, e tendo nos fundos igual largura da frente, confinando do lado direito de quem da rua olha para o terreno com o lote 47, do lado esquerdo com a outra parte do lote 48, de José Sanchez Garcia, e nos fundos com o lote 10, encerrando a área de 140,00m², melhor descrito na matrícula nº 26.523, ficha 01, livro nº 02 - Registro Geral do 9º CRI de São Paulo/SP, onde consta alteração da denominação do logradouro, ficando o endereço atual do imóvel como: Rua Alcides da Rocha Miranda, 77, Jardim Aricanduva, São Paulo (SP), onde se encontra construída uma casa em parte térrea e com uma parte, nos fundos, em forma de sobrado, totalizando aproximadamente 140,00m² de área construída, em padrão básico de acabamento, que apresenta ponto de infiltração na laje do dormitório dos fundos, estando o restante em aparente bom estado de conservação. Contribuinte nº 116.306.0107-0, conforme "Av.4" da certidão de matrícula.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor de avaliação:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

#### **LOTE 059**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0006072-19.2002.403.6109

**Vara:** 1ª Vara Federal de Limeira

**Partes:** INSS X SUPERMERCADO BOM JESUS LTDA

**Localização do lote:** Rua Coronel José Leme Franco, 727, Centro, Leme – SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Marca VW, modelo Kombi Furgão, placa CJE 1489, ano/modelo 1982, RENAVAM 391.360.159.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 060**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória nº 0011623-95.2015.403.6182

**Vara:** 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DE MATO GROSSO DO SUL X CASA DAS ANTENAS ELETRO ELETRONICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Localização do lote:** Rua Santa Ifigênia, nº 607, Centro, São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Caixa de som, acústica, marca Ciclotron, modelo PSR 80, nova, do estoque rotativo da executada, avaliada em R\$ 348,00;

B) 01 Caixa de som, acústica, marca Ciclotron, modelo CXP 800N, nova, do estoque rotativo da executada, avaliada em R\$ 365,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 713,00 (Setecentos e treze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 356,50 (Trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 061**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003098-16.2006.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X BÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 62.152.194/0001-06

**CDA:** 80 6 06 050422-65

**Localização do lote:** Rua Vereador José Nanci, nº 335, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Um imóvel de matrícula nº **53.108**, registrado no 2º CRI de Santo André/SP, com a seguinte descrição: um terreno constituído de partes dos lotes 4 e 5, situado na Várzea Capitão João, medindo 51,29m de frente para a Avenida Firestone; do lado direito de quem da referida avenida olha para o terreno, mede 171,37m, confrontando com partes dos mesmos lotes; do lado esquerdo, no mesmo sentido visual, mede 178,31m, confrontando com a Rede Ferroviária Federal S/A; e, nos fundos, mede 50,77m e confronta com o lote fiscal 15, prédio nº 5.852, da Av. dos Estados, encerrando a área de 8.945,91m². Classificação fiscal atual: 05.145.022. Área construída: 0,00m². Neste local há apenas um terreno, onde há vários contêineres da empresa Eurobras.

Obs. 1: Conforme “Av.3/53.108”, constante da certidão de matrícula, a Avenida Firestone denomina-se atualmente Rua Vereador José Nanci.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outros processos judiciais e arrolado pela Secretária da Receita Federal do Brasil.

Obs. 3: Consta indisponibilidade dos bens de Bética Comércio Importação e Exportação de Pneus Ltda.

**Valor do débito:** R\$ 43.267,05 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 7.692.700,00 (sete milhões seiscentos e noventa e dois mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.615.620,00 (quatro milhões seiscentos e quinze mil seiscentos e vinte reais)

#### **LOTE 062**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000096-63.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X PENELUPPI E PENELUPPI LTDA

**CDA:** FGSP201203868

**Localização do lote:** Rua Coronel José Monteiro, nº 226, Centro, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de lapidação INGO 138, utilizada para lapidar lentes de óculos, aparentando bom estado de conservação, e, de acordo com o depositário, em condições de uso.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 063**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0065690-49.2011.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X M. V. ALONSO MIRANDA – ILUMINAÇÃO – ME e MARIO VIEIRA ALONSO MIRANDA

**CNPJ/CPF do executado:** 04.988.939/0001-67

**CDA:** 80 6 11 047388-42 e outras

**Localização do lote:** Rua João da Canha, 78 – Alto da Mooca – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo, espécie tipo: col/automóvel, combustível gasolina, marca/modelo VW/VW Fusca 1300, ano de fabricação e modelo 1978, cor bege, placa CRP 2058/SP, chassi BJ711658, RENAVAM 00400507153, em ótimo estado de conservação e funcionamento.

**Obs.:** Constatam débitos relativos a DPVAT 2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 707,56. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 13/10/2016.

**Valor do débito:** R\$ 32.602,82 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 064**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001685-10.2002.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X IND/ MECANICA Z.D.B. LTDA e IVONE DE JESUS DOMINGUES

**CNPJ/CPF do executado:** 47.583.067/0001-60

**CDA:** FGSP000004260

**Localização do lote:** Rua XV de Novembro, 4.383 – Guarapuava/PR.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50% do imóvel consistente em um terreno urbano constituído pelo lote nº 08 da quadra “E” do loteamento denominado “Jardim Maripá”, nesta cidade, com área total de 378,00m², ou seja, medindo 14,00 de frente para a Rua XV de Novembro, 27,00m na lateral direita de quem da citada rua olha o terreno e confronta com o lote nº 09, 27,00m na lateral esquerda e confronta com o lote nº 07, e, finalmente, na linha de fundos mede 14,00m e confronta com o lote nº 03, situado a uma distância de 25,00m da esquina com a Rua Palmital, na quadra formada pelas citadas ruas e a Rua Prudentópolis e terrenos de João Toroviski e Jauri A. Lopes. Imóveis matriculado no 3º Ofício Registro de Imóveis de Guarapuava – PR, sob o nº **17.950**.

Obs.: Há uma casa construída em alvenaria com área aproximada de 1.000,00m²

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)

## **LOTE 065**

**Natureza e nº do processo:** Monitoria nº 0000032-25.2015.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X HELIO ALVES – MOVEIS – ME e HELIO ALVES

**Localização do lote:** Av. Brasil, 1325 – Tupã/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 mesa com tampo em vidro, centro giratório, base em madeira, cor tabaco, com oito cadeiras revestidas em tecido estampado, avaliada em R\$ 3.500,00;

B) 01 mesa com tampo em vidro, base em madeira cor tabaco, com seis cadeiras revestidas em tecido bege, avaliada em R\$ 2.750,00;

C) 01 mesa com tampo em vidro e pés em aço, com seis cadeiras em aço e assento em couro bege, avaliada em R\$ 1.430,00;

D) 01 mesa com tampo em vidro e pés em aço, com quatro cadeiras em aço e assento em tecido estampado, avaliada em R\$ 730,00;

E) 01 mesa com tampo em vidro e base em junco, avulsa sem cadeiras, avaliada em R\$ 2.000,00;

F) 01 rack em madeira, cores carvalho e perola, com duas gavetas, duas prateleiras e uma porta, avaliado em R\$ 360,00;

G) 01 rack em madeira, cor pérola, com duas gavetas, duas prateleiras e uma porta, avaliado em R\$ 360,00;

H) 02 racks em cor tabaco com porta espelhada, avaliado em R\$ 1.420,00 cada, totalizando R\$ 2.840,00;

I) 01 rack em cor tabaco com gaveta em vidro preto, avaliado em R\$ 913,00;

J) 02 racks em cor tabaco com uma gaveta e uma prateleira, avaliado em R\$ 867,00 cada, totalizando R\$ 1.734,00;

K) 01 rack em laca bege, com duas gavetas, avaliado em R\$ 1.520,00;

L) 01 rack em cor carvalho e detalhes em preto, com duas gavetas, avaliado em R\$ 430,00;

M) 01 Home em cor tabaco, com três gavetas, avaliado em R\$ 1.560,00;

N) 02 quadros (telas) com moldura em madeira e retrato de coqueiros, avaliado em R\$ 430,00 cada, totalizando R\$ 860,00;

O) 01 quadro (tela) com moldura em madeira e retrato de folhagens da bananeira, avaliado em R\$ 520,00;

P) 02 quadros (telas) com moldura em junco e retrato de flores, avaliado em R\$ 260,00 cada, totalizando R\$ 520,00;

Q) 01 sofá cor marrom, com dois lugares, assento retrátil, avaliado em R\$ 2.800,00;

R) 01 sofá em L, cor marrom, com cinco lugares, avaliado em R\$ 2.500,00;

S) 01 sofá com dois lugares, assentos retráteis, cor cinza, avaliado em R\$ 3.100,00;

T) 01 sofá com três lugares, cor preta, assentos retráteis, avaliado em R\$ 1.700,00;

U) 01 Sofá cor bege, com três lugares, avaliado em R\$ 1.200,00;

V) 01 sofá cor marrom, com dois lugares, avaliado em R\$ 900,00;

W) 01 jogo de sofá em couro preto, com dois e três lugares, avaliado em R\$ 2.540,00;

X) 01 roupeiro em cor tabaco, avaliado em R\$ 2.500,00;

Y) 01 painel para televisão em cor tabaco, com quatro pequenas prateleiras, avaliado em R\$ 377,00;

Z) 01 painel para televisão, em laca bege, com contorno em madeira, avaliado em R\$ 1.160,00;

A1) 01 painel para televisão em cor carvalho, avaliado em R\$ 420,00.

Obs.: Os bens penhorados são novos e estão em perfeito estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 41.224,00 (Quarenta e um mil e duzentos e vinte e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.612,00 (Vinte mil e seiscentos e doze reais)

#### **LOTE 066**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005699-21.2012.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TALASSA SERVIÇOS E INVESTIMENTOS S/A

**CNPJ/CPF do executado:** 96.328.356/0001-28

**Localização do lote:** Rua Sete de Abril, 252, 7º andar – República – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Conjunto nº 70, localizado no 7º andar do Edifício Alois, situado na Rua Sete de Abril, 252, no 7º Subdistrito, Consolação, área de 98,00m², correspondendo-lhe 98/6130 do terreno. Matrícula nº 75.785, junto ao 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, contribuinte nº 006.015.0639-1.

Obs.: O prédio não possui garagem. O imóvel tem uso apenas comercial, segundo informação junto à portaria do edifício. O imóvel estava sendo objeto de reforma total quando da constatação de sua existência e avaliação. Dados extraídos da certidão do cartório.

**Valor do débito:** R\$ 202.696,95 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 441.000,00 (Quatrocentos e quarenta e um mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 264.600,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

#### **LOTE 067**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0038863-98.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EKE INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 09.282.605/0001-97

**CDA:** 80 6 11 059598-00 e outras

**Localização do lote:** Rua Armando Dias, nº 605, Vila Diva, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 535 camisetas polo, em piquet, fio tinto, diversas cores e modelos, avaliada cada peça em R\$ 45,00, totalizando R\$ 24.075,00;

B) 490 camisetas gola careca, em meia malha, em fio penteado, diversas cores e tamanhos, avaliada cada peça em R\$ 30,00, totalizando R\$ 14.700,00;

C) 900 peças de roupas infantis, compostas por shorts em sarja, blusas em rib, vestidos em tricoline e calças em cotton, em várias cores, tamanhos 4 a 14 anos, avaliada cada peça em R\$ 13,00, totalizando R\$ 11.700,00.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0019206-05.2013.403.6182, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 60.674,11 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 50.475,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.237,50 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

#### **LOTE 068**

**Natureza e nº do processo:** Embargos à Execução (Cumprimento de Sentença) nº 0003859-71.2011.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** AUTO PEÇAS CAIPIRA LTDA ME, ERICA RODRIGUES MELATTI DE OLIVEIRA E ELANUSA RODRIGUES MELATTI X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**Localização do lote:** Avenida Dom Pedro I, nº 2044, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW/Gol CL 1.8 MI, 02 portas, ano fabricação/modelo 1997/1997, gasolina, placa CKC-8649, cor vermelha, RENAVAM 668697679, em mau estado de conservação, com pontos de ferrugem e amassamento em sua lataria.

Obs.: Consta restrição judicial RENAJUD. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 14/02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 7.945,60 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.972,80 (três mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

**LOTE 069**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 1001227-96.1994.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** EMGEA – EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X SANCARLO ENGENHARIA LTDA, JOSÉ CARLOS OLEA E CARLOS FREDERICO PEREIRA OLEA

**Localização do lote:** Rua Tabajara, nº 102, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prédio comercial sob nº 102 da Rua Tabajara, com 452,39m² de construção, e um barracão de tijolos sob nº 1634 da Rua Sete de Setembro, com área de 558,90m² de construção, e o seu respectivo terreno com a área de 3.465,00m², cujas metragens e confrontações estão descritas na matrícula nº **26.926** do 1º CRI de Marília/SP.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

Obs. 3: Constam Embargos à Execução Fundada em Sentença nº 1005626-71.1994.403.6111 no TRF3.

**Valor de avaliação:** R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

**LOTE 070**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001538-02.2012.403.6135

**Vara:** 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP X GARDENIA & DA S CARAGUATATUBA LTDA. ME

**Localização do lote:** Rua José Antonio Souza Castro Rodrigues, 685 – Rio do Ouro – Caraguatatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina profissional para tosa de animais marca Oster, modelo Hair Clipper model 78004-011, de 120Vac, 60Hz, 12 W, 220V, aparentando muito bom estado de conservação e funcionamento, na caixa original, avaliada em R\$ 500,00;

B) 01 secador grande marca Pet Dryer, 1000 wats de potência, 220V, sem numeração aparente, aparentando muito bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00;

C) 01 soprador de alumínio sem marca ou numeração aparente, 220V, aparentando muito bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 700,00 (Setecentos reais)

**LOTE 071**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010538-53.2002.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MIRIAM FONTES GARCIA (PJ) e MIRIAM FONTES GARCIA (PF)

**CNPJ/CPF do executado:** 01.589.518/0001-75

**CDA:** 80 4 02 071573-43

**Localização do lote:** Rua Pedro José Senger, 1.141 – Vila Haro – Aparecidinha – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 13/26 ou 1/2, de propriedade da executada, do imóvel objeto da matrícula nº 53.852, fl. 01 e 01 verso, do livro nº 02, do Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, com a seguinte descrição: O prédio sob o nº 1.141, da Rua Pedro José Senger, com seu respectivo terreno designado por lote nº 16, da quadra 13, da Vila Haro, de forma retangular, medindo 10,00 metros de largura na frente, com igual medida de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 300,00 m². Confronta-se: - do lado direito com o lote nº 15, no lado esquerdo com lote nº 17 e no fundo o lote nº 19. Cadastros nºs 54.61.76.0275.01.000 e 54.61.76.0279.01.000.

Obs. 1: 1) O imóvel situa-se em área dotada de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo, etc. 2) No terreno foi levantado no piso inferior um prédio comercial na parte da frente com aproximadamente 40 m² de área construída, uma casa com aproximadamente 120 m² de área construída e no piso superior uma casa com aproximadamente 150,00 m² de área construída.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 28.479,74 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

**LOTE 072**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001792-66.2011.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ECACIL – EMPRESA CACIQUE DE LIMPEZA S/C LTDA-ME e JOÃO PEREIRA FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 44.484.897/0001-41

**Localização do lote:** Rua João Ramalho, 1154 – Vila Santa Cecília - Assis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo FIAT Palio Fire, ano de fabricação 2003, ano modelo 2004, placa LOW 3525 – Assis/SP, RENAVAL 00812428625, chassi 9BD17103242347200, 02 portas, cor verde, gasolina, em uso, algumas avarias na pintura. Bem como aparência de bom estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 27.047,09 em 06/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

**LOTE 073**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005308-43.2011.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMÉRCIO DE VIDROS MARQUES LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 52.186.574/0001-08

**CDA:** 80 6 11 081440-17 e outras

**Localização do lote:** Rua Campos Sales, 474, Vila Industrial – Mogi das Cruzes/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 1.200m² de vidro plano, cristal, incolor de 4mm, cortados em placas de tamanhos superiores ou iguais a 1,90m x 0,80m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 49,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 58.800,00;

B) 44m² de vidro plano, cristal, laminado refletivo e espessura 4+4 mm, cortados em placas de 2,20m x 0,80m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 215,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 9.460,00;

C) 38,5m² de vidro plano, cristal, laminado refletivo e espessura de 4+4 mm, cortado em placas de 2,20 x 0,70m, pertencentes ao estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 215,00 o metro quadrado, totalizando R\$ 8.277,50.

**Valor do débito:** R\$ 82.737,52 em 01/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 76.537,50 (Setenta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 38.268,75 (Trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)

**LOTE 074**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0022370-61.2002.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X PARTICIPAÇÕES 19 DE NOVEMBRO SA

**CNPJ/CPF do executado:** 57.420.895/0001-30

**CDA:** 80 2 01 011236-45

**Localização do lote:** Avenida Ibirapuera nº 2033, esquina da Av. Moema nºs 39 e 65 (itens A ao L1) – Indianópolis – São Paulo/SP e Rua Otília Amorim, lotes 14 e 15 da quadra 19 (itens M1 e N1) e Rua Ruy Coelho, lotes 26 e 28 da quadra 19 (itens O1 e P1) - Capela do Socorro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.981** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 101, do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 144,98m², a área real de uso comum de 61,49m², a área total de 206,47m², uma fração ideal de 0,8067% e o coeficiente de construção de 0,008067. Contribuinte nº 041.125.0045-9. Avaliado em R\$ 1.641.450,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

**B)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.982** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 102, do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 149,66m², a área real de uso comum de 63,48m², a área total de 213,14m², uma fração ideal de 0,8328% e o coeficiente de construção de 0,008328. Contribuinte nº 041.125.0052-1 Avaliado em R\$ 1.669.280,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

**C)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.983** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 103, do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 173,80m², a área real de uso comum de 73,72m², a área total de 247,52m², uma fração ideal de 0,9671% e o coeficiente de construção de 0,009671. Contribuinte nº 041.125.0059-9. Avaliado em R\$ 1.787.830,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**D)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.984** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 104, do tipo A, localizado no 10º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 169,45m², a área real de uso comum de 71,88m², a área total de 241,33m², uma fração ideal de 0,9429% e o coeficiente de construção de 0,009429. Contribuinte nº 041.125.0066-1. Avaliado em R\$ 1.769.560,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

**E)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.985** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 111, do tipo B, localizado no 11º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 152,12m², a área real de uso comum de 64,53m², a área total de 216,65m², uma fração ideal de 0,8465% e o coeficiente de construção de 0,008465. Contribuinte nº 041.125.0073-4. Avaliado em R\$ 1.583.280,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

**F)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.986** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 112, do tipo B, localizado no 11º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 172,78m², a área real de uso comum de 73,28m², a área total de 246,06m², uma fração ideal de 0,9614% e o coeficiente de construção de 0,009614. Contribuinte nº 041.125.0080-7. Avaliado em R\$ 1.840.240,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**G)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.987** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 113, do tipo B, localizado no 11º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 157,18m², a área real de uso comum de 66,67m², a área total de 223,85m², uma fração ideal de 0,8746% e o coeficiente de construção de 0,008746. Contribuinte nº 041.125.0087-4. Avaliado em R\$ 1.710.700,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.



**H)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.988** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: ESCRITÓRIO Nº 114, do tipo B, localizado no 11º andar do Edifício Edel Trade Center, sito à Avenida Ibirapuera nº 2.033, esquina da Avenida Moema nºs 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, um escritório, contendo a área real privativa de 147,71m², a área real de uso comum de 62,66m², a área total de 210,37m², uma fração ideal de 0,8219% e o coeficiente de construção de 0,008219. Contribuinte nº 041.125.0094-7. Avaliado em R\$ 1.657.870,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Existem débitos condominiais, bem como ação de execução em face da executada perante a 32ª Vara Cível do Foro Central, Proc. nº 1109976-57.2016.8.26.0100.

**I)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.993** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 151, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39/65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**J)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.994** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 152, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**K)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.995** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 153, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**L)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.996** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 154, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**M)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.997** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 155, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**N)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.998** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 156, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**O)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **75.999** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 157, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs.1: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs.2: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**P)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.000** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 158, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.



Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**C1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.013** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 171, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**D1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.014** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 172, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**E1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.015** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 173, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**F1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.016** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 174, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**G1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.017** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 175, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**H1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.048** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 206, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**I1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.049** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 207, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**J1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.050** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 208, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**K1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.051** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 209, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**L1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **76.052** do 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: VAGA INDETERMINADA Nº 210, localizada no 2º subsolo do Edifício Edel Trade Center, sito à Av. Ibirapuera, nº 2033, esquina com a Av. Moema nº 39 e 65, em Indianópolis - 24º Subdistrito, uma vaga indeterminada, com a área real total de 17,34m², fração ideal no terreno de 0,0725% e o coeficiente de construção de 0,000725. Contribuinte nº 041.125.0123-4. Avaliada em R\$ 89.000,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**M1)** Imóvel objeto de matrícula nº **64.907** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 14 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro do Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área de 504 m², medindo 12m de frente para a Rua N, por 42m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comercio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O, e Estrada do Jaceguay distante 157,40m do Espaço Verde, do lado esquerdo, de quem desse Espaço vai para a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0014-8. Avaliado em R\$ 128.500,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**N1)** Imóvel objeto de matrícula nº **64.908** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 15 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro do Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com área de 504 m², medindo 12m de frente, por 42m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pela frente com a Rua N, de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comércio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O, e Estrada do Jaceguay distante 169,40m do Espaço Verde, do lado esquerdo, de quem desse Espaço vai para a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0015-6. Avaliado em R\$ 128.500,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**O1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **64.919** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 26 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área de 504 m², medindo 12m de frente para a Rua O, por 42 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comércio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O e Estrada do Jaceguay, distante 133,40 m do Espaço Verde, do lado direito de quem do citado Espaço dirige-se a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0026-1. Avaliado em R\$ 135.600,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

**P1)** Imóvel objeto de matrícula sob nº **64.921** do 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, assim descrito: TERRENO constante do lote 28 da quadra 19, do Parque do Terceiro Lago, Bairro Araguava ou Jaceguava, também conhecido por Campo de Baixo, 32º Subdistrito Capela do Socorro, com a área de 504 m², medindo 12m de frente, por 42 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando pela frente com a Rua O, de ambos os lados e fundos com Mello Alves Comércio e Administração Ltda.; na quadra formada pelas ruas N, Espaço Verde, Rua O e Estrada do Jaceguay, distante 109,40 m do Espaço Verde, do lado direito de quem do citado Espaço se dirige a Estrada do Jaceguay. Contribuinte nº 263.036.0028-8. Avaliado em R\$ 135.600,00;

Obs: Consta averbado na matrícula que o imóvel foi arrolado pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária/SP.

Obs.: Embargos à Execução nº 0000343-16.2004.403.6182 no TRF da 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 18.577.440,81 em 01/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 16.858.411,00 (Dezesseis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e onze reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.115.046,60 (Dez milhões cento e quinze mil quarenta e seis reais e sessenta centavos)

## **LOTE 075**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008421-28.2012.4.03.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESPERANCA INDUSTRIA E COMERCIO DE FORJADOS LT

**CNPJ/CPF do executado:** 05.446.411/0001-29

**Localização do lote:** Rua Capistrano de Abreu, 41 – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Máquina laminadora com acionamento totalmente automatizado, munida de alimentador, especializada na produção de perfis e/ou roscas em peças conformadas a frio da marca Chum Yuam, modelo Chang Guey C G R 60 6H, nº série 6HM04141, ano 2004-05, avaliada em R\$ 230.000,00;

B) 01 Máquina Fresadora e Furadeira totalmente automática, com características múltiplas, marca Brevet Burkard, modelo FR246, nº série 713, avaliada em R\$ 70.000,00;

C) 01 Conjunto de ferramentas de composição progressiva para fabricação de conjunto de peças a frio, fabricada com bases colonadas com guias para evitar o desgaste, com KNOWHOW da caixa de articulação da barra de direção ou núcleos embregers, composto por várias matrizes, avaliado em R\$ 130.000,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0005494-55.2013.403.6114 no TRF 3ª Região.

**Valor do débito:** R\$ 905.161,32 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 258.000,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil reais)

## **LOTE 076**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003100-13.2015.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** INMETRO X SIRIUS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

**Localização do lote:** Rua Jacob Blumer, nº 43, ap. 11, Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo automotor, marca/modelo Fiat Uno Mille Flex, cor branca, placa CYX-5679, duas portas, ano fabricação/modelo 2005/2006, RENAVAM 860858626, chassi 9BD15802764726410, em regular estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Constam restrições judicial e administrativa. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 17/02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

#### **LOTE 077**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0007293-82.2012.4.03.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X PANIFICADORA SABINA LTDA, ORLANDO MARTIN CIARELLA e MARIA SABINA GALHEIRA MARTINS.

**Localização do lote:** Avenida Pereira da Silva, 1.400 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Forno elétrico Universo modelo Etna VE 9/3, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 01 Forno elétrico Universo modelo Etna VE 6/3, avaliado em R\$ 18.000,00;

C) 01 Massaira Ferri com capacidade para 50 kg de farinha, avaliado em R\$ 15.000,00;

D) 100 Cadeiras importadas em madeira e couro, avaliado em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 40.000,00.

**Valor de avaliação:** 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

#### **LOTE 078**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010353-56.2003.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LUIZ CARLOS CAPOBIANCO

**CNPJ/CPF do executado:** 609.997.808-91

**CDA:** 80 1 02 015230-10

**Localização do lote:** Rua Santos Dumont, 681 e 693 – Mendonça/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

1/32 de um terreno situado na cidade de Mendonça/SP, distrito e município do mesmo nome, desta comarca, constituído de parte da letra G e parte da letra E do quarteirão nº 11, com as seguintes medidas e confrontações: mede 22,00 metros para a Rua Santos Dumont, 20,70 metros pelo lado direito de quem desta Rua olha para este lote e confronta-se com a Rua Waldemar Capobianco, onde forma esquina, 20,70 metros pelo lado esquerdo com o lote A2 e 22,00 metros pelo fundos com o lote A1-0, perfazendo a área total de 455,40m², contendo dois prédios residenciais, com frente para a Rua Santos Dumont, sob nº 681 e 693, construídos de tijolos e coberto de telhas, contendo cinco e seis cômodos respectivamente, com todas as suas instalações, inclusive benfeitorias existentes no quintal, objeto da matrícula **20.721** do CRI local. O imóvel encontra-se bem localizado, próximo ao centro da cidade de Mendonça, em frente à Prefeitura Municipal. Foram edificadas duas residências, porém, uma delas encontra-se em péssimo estado de conservação, praticamente em ruínas (casa nº 681), desabitada. O imóvel/casa nº 693, tratando-se de construção bem antiga, com 03 quartos (sendo um suíte), 02 salas, 01 cozinha e 01 banheiro, 01 área na frente e 01 área pequena nos fundos, forro de madeira e piso frio (cerâmica), e se encontra em regular estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 5.694.674,25 em 10/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

#### **LOTE 079**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001105-25.2012.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X METAL-MAXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOLAS E AR

**CNPJ/CPF do executado:** 07.887.836/0001-07

**Localização do lote:** Rua Independência, nº 677, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 fresadora manual, marca Manrod, modelo ZX7032, sem número de série, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 9.000,00;

B) 01 furadeira manual, marca Kone, modelo Km38, nº 2461, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 10.000,00;

C) 02 furadeiras de bancada, marca Schulz, modelo FSB/16, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada cada uma em R\$ 700,00, totalizando R\$ 1.400,00;

D) 01 microscópio da marca Mitutoyo, modelo MSM 414L, code 377972<sup>a</sup>, em regular estado de conservação e funcionando, avaliado em R\$ 3.000,00;

E) 01 empilhadeira manual da marca Compact, modelo L1018, cor azul, capacidade para 100kg, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 1.500,00;

F) 01 máquina serra de fita, marca Starret, completa, modelo WE2255-92, serial 05090900, vermelha, em regular estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 2.200,00.

Obs.: Consta Embargos à Execução Fiscal nº 0005114-30.2012.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 635.551,79 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 080**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0005633-54.2015.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X WHYLLAS TRANSPORTES LTDA. EPP, JAIME VILLA e TRANSPORTADORA TIZIANE LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 68.778.844/0001-00

**CDA:** 90 4 01 000088-77

**Localização do lote:** Rua Halim Haidar, quadra 4, s/n (depósito da Receita Federal do Brasil em Bauru) - Vila Industrial – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca SR Randon, tipo semi-reboque, espécie carga, placa AEF 8102, cor branca, ano de fabricação/modelo 1980, carroceria prancha, capacidade de carga 027,00T, eixos três, chassi 48739 e RENAAM 530157330, o qual se encontra em mau estado de conservação.

Obs.: Conforme consulta realizada em 13/10/16 no site do DETRAN/PR, consta bloqueio por ordem judicial e débito de licenciamento no valor de R\$ 377,95.

**Valor do débito:** R\$ 2.009.026,40 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 081**

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória nº 0000403-52.2016.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X CEREALISTA M GARCIA LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 54.095.229/0001-86

**CDA:** 80 6 96 051276-47

**Localização do lote:** Rodovia Queiroz/Getulina, Km 8 – Queiroz/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Máquina de pré-limpeza para amendoim, marca Graciano, cor verde, capacidade 3.000kg/h, com motor de 3 HP, 220v, em bom estado e em funcionamento, avaliada em R\$ 7.000,00;

B) 01 Tapa arrastador, com motor de 1,5 HP, elétrico, em bom estado e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;

C) 02 mesas densimétricas, separadoras de grãos, por densidade, marca CASP, sendo uma com placa de identificação com número de série 1341, ano 1985 e outra sem identificação, avaliadas em R\$ 3.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00;

D) 01 Catadeira de pedras marca Semecat, ano 2006, modelo SPSM03, número 1464-06 com 02 motores, inversor de frequência, avaliada em R\$ 10.000,00

**Valor do débito:** R\$ 20.769,37 em 02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

## **LOTE 082**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004423-61.2012.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NELSON FANCELLI

**CNPJ/CPF do executado:** 139.965.178-15

**CDA:** 80 1 12 019025-66

**Localização do lote:** Avenida Paulista, s/nº, Vera Cruz/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 terreno com benfeitorias e área de 1.170m<sup>2</sup>, de frente para a Avenida Paulista, s/nº, na cidade de Vera Cruz/SP, medindo 39,00m de frente para a referida avenida, por 30,00m da frente aos fundos, pela Rua Prudente de Moraes, com os limites e confrontações conforme matrícula nº 3.600 do 2º CRI de Marília/SP.

Obs.: Consta Embargos à Execução Fiscal nº 0002723-79.2014.403.6111, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 498.892,19 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 555.600,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscientos reais)

## **LOTE 083**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004732-09.2012.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X HIDROTECNICA SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA. ME.

**CNPJ/CPF do executado:** 06.260.894/0001-35

**CDA:** 80 2 11 088714-75 e outras

**Localização do lote:** Rua Quinze de Novembro, 262 – Eugenio de Melo – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 veículo tipo caminhão, espécie carga, carroceria Tanque, marca/modelo M.Benz/L 1519, ano de fabricação 1977, combustível diesel, placa KNG 0688 de São José dos Campos/SP, RENAVAM nº 00305670328, veículo este que se encontra equipado com um tanque de 15.000 litros para transporte de água e que, segundo a depositária, está com a cabine nova (2011), além de motor e câmbio novos, o mesmo está em uso e aparentando bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 45.000,00;

Obs.1: Consta débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 482,19. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 04/11/2016.

B) 01 veículo tipo caminhão, espécie carga, carroceria Tanque, marca/modelo M.Benz/L 1113, ano de fabricação 1973, combustível diesel, placa LID 0363 de São José dos Campos/SP, RENAVAM nº 00290054230, veículo este que se encontra equipado com um tanque de 15.000 litros para transporte de água e que necessita de vários reparos de funilaria, principalmente na cabine; o veículo está em uso e aparentando bom funcionamento, conforme depositária informou que no veículo não há problemas mecânicos, avaliado em R\$ 30.000,00.

Obs.1: Consta débitos relativos a DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multa, totalizando R\$ 527,37. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 04/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 38.915,69 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 084**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0002088-65.2015.403.6143

**Vara:** 1ª Vara Federal de Limeira

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X MARCELLE GUIDI MARRARA OXICORTE – EIRELI e MARCELLE GUIDI MARRARA

**Localização do lote:** Rua Hygino de Barros Camargo, 987 - Parque Hipólito - Limeira – SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Máquina oxicorte White Martins autocut 2.5, Type LYNX 85, serial nº N00026374, voltage 115/230 volt, frequency 50/60 hz, ignição automática, painel de gás acetileno, com mesa de corte conjugada ao conjunto de equipamento plasma thermal Merlin pak, modelo 15xc – EN50.192,150h. Avaliado em R\$ 140.000,00;

B) 01 Conjunto de Equipamento Plasma hpr 130 Hypertherm, numero 078180 – hph 000875. Avaliado em R\$ 95.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais)

**LOTE 085**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0023549-59.2004.403.6182 e apenso

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FRALON VEÍCULOS LTDA, FRANCISCO LONGO E MARIO LONGO

**CNPJ/CPF do executado:** 00.782.407/0001-18

**CDA:** 80 7 03 026994-43 e outra

**Localização do lote:** Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 195, Penha de França, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A metade ideal de um terreno situado na Avenida Amador Bueno da Veiga, esquina com as ruas Major Rudge e Plínio Augusto de Camargo, parte do lote 59, designado em planta de desdobro como lote 59A, no 3º Subdistrito - Penha de França, medindo 50,00m de frente para a referida avenida, 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados, com as ruas Major Rudge e Plínio Augusto de Camargo, e nos fundos mede 50,00m, confrontando com o lote 59B, encerrando a área total de 1.250,00m², melhor descrito na matrícula nº **130.333** do 12º CRI de São Paulo/SP.

Obs. 1: Segundo consta da averbação nº 2 (Av.02/130.333), no terreno objeto da matrícula referida, foi construído um prédio que recebeu o número 195, da Avenida Amador Bueno da Veiga, com área construída de 3.980,98m². Imóvel cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo como Contribuinte nº 061.009.0107-2 (Av.4/130.333). O prédio é constituído de três andares, com dois elevadores. No térreo, encontra-se um serviço médico de pronto atendimento e recepção. Nos três andares superiores, localizam-se 48 salas de consultas ambulatoriais, nas várias especialidades médicas, serviço de laboratório para exames de imagem e análises clínicas, copa, vestiários, salas para quimioterapia e fisioterapia.

Obs. 2: Imóvel, em sua totalidade, objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 4.333.547,30 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais)

**LOTE 086**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001939-17.2001.403.6125 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSS/FAZENDA X RENATO PNEUS S/A, MANOEL ROSA DAS NEVES, RENATO LUIZ FERREIRA e RENCAP RECAPAGEM DE PNEUS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 53.413.662/0016-36

**Localização do lote:** Rodovia Raposo Tavares Km 379, Rua Paulo Sá 460 - Ourinhos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina examinadora de pneus, elétrica, completa, sem marca aparente, que seria da marca Magion, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00;

B) 03 rampas para balanceamento e/ou troca de pneus Truck Center, cor vermelha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00;



- C) 01 Trucktana Truck Center com 2 pistões hidráulicos, 1 macaco 30T, 1 expansor, 1 carrinho pneumático para desempenho, 4 travas viga U, 6 pinos travantes, 1 bodoque e 3 cabos de aço, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 15.000,00;
- D) 01 máquina balanceadora dinâmica estática Truck Center, de balancear pneus fora, completa, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00;
- E) 01 máquina para recapagem pneus, de raspar pneus, elétrica, sem marca aparente, que seria da marca Magion, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 17.000,00;
- F) 01 alinhador de direção marca Truck Center, conjunto de alinhamento de pneus de caminhão, contendo 4 garrafas, 2 projetores CKC, 4 pratos giratórios, 1 régua autocentrante, 1 cavalete de aferição, 10 suporte pino rei régua autocentrante e 2 caixas de ferramenta, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;
- G) 01 máquina roleteira da marca Irmãos Bormia, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;
- H) 01 Balança elétrica modelo BSCI-30 marca Filizola, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 150,00;
- I) 02 suportes para câmara e protetor, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00 cada, totalizando R\$ 3.000,00;
- J) 02 compressores 900, ambos da marca Wayne, vermelhos, completos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00;
- K) 01 pulmão para ar modelo FZ3000 Fazzi, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.000,00;
- L) 01 tanque para armazenar combustível, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 4.500,00;
- M) 01 compressor industrial marca Atlas Copco, modelo GA37, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 50.000,00;
- N) 05 carrinhos de ferramentas, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 2.500,00;
- O) 01 canhão de encher pneus marca Majo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00;
- P) 04 macacos a ar, 32T, marca Hidroval, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 4.000,00;
- Q) 02 macacos manuais, 32T, marca Hidroval, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 600,00;
- R) 01 cabine metálica e máquina para aplicação de cola, completa, com exaustor, sem marca aparente, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 6.500,00;
- S) 11 cavaletes, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00 cada, totalizando R\$ 1.100,00;
- T) 03 cavaletes com suporte para mangueira, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 800,00 cada, totalizando em R\$ 2.400,00;
- U) 03 cavaletes para escariação, elétricos, com motor, sem marca aparente, completos, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 10.500,00;
- V) 01 cavalete para aplicação de conserto, a ar, completo, sem marca aparente, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;
- W) 01 roleteira de pneus, sem marca aparente, que seria marca Metaltec, modelo RT-02, série 266 05/95, atualmente com adesivo da empresa Mega Comercio e Assistência de Máquinas de Recauchutagem Ltda., elétrica completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 12.000,00;
- X) 01 sistema de aspiração de pó de borracha, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00;
- Y) 01 sistema transportador monotrilha para pneumáticos, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 27.000,00;
- Z) 01 caixa metálica de depósito de pó de borracha, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;
- A1) 01 autoclave sem marca aparente, que seria marca Magion modelo EL-1500, série n 139, com capacidade para 12 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 65.000,00;
- B1) 01 bomba de vácuo marca Paem, modelo AJ104.4, elétrica, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;
- C1) 01 máquina de limpeza de pneus, elétrica, marca Imapil MLP-02, completa, com duplo ciclo e sistema de elevador integrado, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;
- D1) 01 compressor marca Chiaperini, cor laranja, 15cv, 150 libras, 1740rpm, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 3.000,00;
- E1) 01 caldeira geradora de vapor, fabricada por Santa Luzia Ltda., Simil tipo SIM/12, modelo HF, 31m³, prod. Vapor 1000kg/F, ano 1975, n. de ordem 652, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 40.000,00;
- F1) 01 máquina de raspar pneus, elétrica, marca Tectyres n. 209, modelo Tra-1, completa, de cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00;
- G1) 01 envelopadora de pneus Fabris, elétrica, completa, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.500,00;
- H1) 01 autoclave sem marca aparente, que seria da marca Tipler, com capacidade para 14 pneus, completo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 70.000,00;
- I1) 02 máquinas para montar e desmontar pneus marca Herber, com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 5.000,00 cada, totalizando em R\$ 10.000,00;
- J1) 02 máquinas para recauchutagem de pneus em três partes, sendo uma da marca Irmãos Bormia e outra sem marca aparente, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 6.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,00;
- K1) 01 máquina extrusora Eletron Reitz, cor azul, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 2.000,00;

L1) 01 chave de impacto 1" 2.400 libras, torque 330 Kg Shallper, com 4 soquetes 27, 27, 32 e 33mm, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00;

M1) 01 assentador de talão Majo, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 500,00;

N1) 01 kit de montagem e desmontagem Majo, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00;

O1) 01 balança Filzola modelo IDM300, série 3185, de chão, display digital, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 536.360,05 em 08/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 485.050,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 242.525,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e cinco reais).

#### **LOTE 087**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003438-94.2009.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X PEDRO GERALDO COIMBRA FILHO ME e PEDRO GERALDO COIMBRA FILHO

**CDA:** FGSP200900193

**Localização do lote:** Lote 11, Rua Particular - Condomínio Sloma, Represa de Martinópolis, Martinópolis/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel matriculado sob nº 7.955 do CRI de Martinópolis/SP, consistente em um imóvel urbano composto pelo lote 11, medindo 13m x 22m, ou seja, 286m², confrontando-se: pela frente, com 13 metros de extensão para a rua particular; de um lado, medindo 22 metros, com o lote 9, de Desidério Ascêncio; do outro lado, faz divisa com o lote 13; e, finalmente, pelos fundos, na extensão de 22 metros, com propriedade de Igreja Presbiteriana. Cadastro Municipal nº 503801. Benfeitorias: sobre o terreno há uma casa residencial, de alvenaria, com cobertura de telhas Eternit, a qual, de acordo com a "Av-3/M-7.955", constante da certidão de matrícula, possui a área total construída de 207,35m². Aparentemente, a referida construção avança em pequena medida sobre o terreno ao lado (lote 13), que não faz parte da penhora.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0008290-64.2009.403.6112 e Embargos de Terceiro nº 0003339-17.2015.403.6112, com os respectivos recursos de apelação pendentes de julgamento no TRF3.

**Valor de avaliação:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

#### **LOTE 088**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001434-03.2013.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ABRINILITE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.719.641/0001-63

**Localização do lote:** Caminho dos Vianas, nº 1526, Jardim Irene, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

432 metros quadrados de divisórias em granilite na cor cinza, espessura 30 milímetros, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado o metro quadrado em R\$ 120,00.

**Valor do débito:** R\$ 133.957,17 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)

#### **LOTE 089**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005338-45.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EMS SISTEMAS INDUSTRIAIS, PREDIAIS E IRRIGAÇÃO LTDA. - E

**CNPJ/CPF do executado:** 03.405.931/0001-68

**CDA:** 80 2 14 046009-52 e outras

**Localização do lote:** Rua Cabreúva, 55 – Jd. Leocadia – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 estufa de motor, 50.000 W, com 2,50 metros de comprimento por 1,60 metros de altura e 1,50 metros de largura, sem marca aparente, avaliada em R\$ 10.000,00;
- B) 01 impregadora a vácuo, para motores elétricos até a carcaça modelo 355, marca Vacuolo, avaliado em R\$ 10.000,00;
- C) 01 torno mecânico, marca Nardini, modelo 300 IV, avaliado em R\$ 10.000,00;
- D) 01 gerador de 8.500 W, trifásico, com motor Yamaha, avaliado em R\$ 2.000,00;
- E) 01 gerador de 5.000 W, monofásico, marca Pramac, com motor Subaru, avaliado em R\$ 2.000,00;
- F) 01 gerador marca Pro Force, trifásico, de 6.250 W, avaliado em R\$ 2.000,00;
- G) 01 gerador marca Pro Force, trifásico, de 3.750 W, avaliado em R\$ 1.500,00;
- H) 01 bomba com motor Honda, a gasolina, modelo GX 160, avaliado em R\$ 1.500,00;
- I) 01 pórtico marca Rovela de 3T, com talha, marca Koch, avaliado em R\$ 8.000,00;
- J) 01 talha elétrica marca Atlas, para 2T, avaliada em R\$ 5.000,00;
- K) 01 motor elétrico de 75CV, 4 pólos, marca WEG, avaliado em R\$ 14.000,00;
- L) 01 bomba de 7,5CV marca Mark, 2 estágios, avaliada em R\$ 2.000,00;
- M) 01 moto bomba marca Grundfos, modelo CRI-15-12, de 25CV, avaliada em R\$ 24.000,00;
- N) 01 motor de 30CV marca WEG, modelo W22plus, avaliado em R\$ 5.900,00;
- O) 02 pressurizadores marca Grundfos, modelo hidrosolo CRE 10-02, avaliado em R\$ 10.800,00 cada, totalizando R\$ 21.600,00;
- P) 01 moto bomba marca KSB, hidrobloc, modelo MB 503, avaliado em R\$ 2.800,00;
- Q) 01 bomba marca ABS, modelo Jumbo 22HV, avaliado em R\$ 5.000,00;
- R) 01 motor marca WEG, modelo W22 plus, 75CV, 4 pólos, 4 tensões, avaliado em R\$ 14.000,00;
- S) 01 motor marca WEG modelo W22 plus, 100CV, 4 pólos, 4 tensões, avaliado em R\$ 16.500,00;
- T) 01 monitor marca WEG modelo W22 plus, 150CV, 4 pólos, 4 tensões, avaliado em R\$ 26.500,00;
- U) 01 talha elétrica de 4T, 2 movimentos, marca FEBA, avaliado em R\$ 11.000,00;
- V) 02 moto bombas marca KSB, verticais, modelo movitec F 32/3, novas, avaliadas em R\$ 22.000,00 cada uma, totalizando R\$ 44.000,00;
- W) 01 soft starter marca WEG, modelo SSW07 – 0412T5SH2Z, avaliado em R\$ 6.200,00;
- X) 01 soft starter marca WEG, modelo SSW 03-170/220, avaliado em R\$ 4.900,00;
- Y) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW700C.45POT2DB20, avaliado em R\$ 4.500,00;
- Z) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW090180P2223PSZ, avaliado em R\$ 23.900,00;
- A1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW090142T3848PSZ, avaliado em R\$ 19.200,00;
- B1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW090010T2223PSZ, avaliado em R\$ 2.500,00;
- C1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW0900105T3848PSZ, avaliado em R\$ 14.400,00;
- D1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW090038T2223PSZ, avaliado em R\$ 4.900,00;
- E1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW080100B2024POA1Z, avaliado em R\$ 1.437,00;
- F1) 02 inversores de frequência marca WEG, modelo CFW080160T2024PSZ, avaliado em R\$ 2.045,00 cada, totalizando R\$ 4.090,00;
- G1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW080130T3848PSZ, avaliado em R\$ 2.500,00;
- H1) 01 inversor de frequência marca WEG, modelo CFW090054T2223PSZ, avaliado em R\$ 5.900,00.

**Valor do débito:** R\$ 370.397,31 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 333.727,00 (Trezentos e trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 166.863,50 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)

**LOTE 090**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001923-87.2011.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X LOGIC WAY TECHNOLOGIES LTDA, OSVALDO GONÇALVES MORALES, ELIANA GROS GONÇALVES.

**CNPJ/CPF do executado:** 02.937.540/0001-21

**Localização do lote:** Avenida Paulista, 1.009 – Bela Vista – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** 01 Lugar individual nº 80, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.555**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**B)** 01 Lugar individual nº 69, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.552**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**C)** 01 Lugar individual nº 68, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.551**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**D)** 01 Lugar individual nº 67, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.550**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**E)** 01 Lugar individual nº 66, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.549**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**F)** 01 Lugar individual nº 65, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.548**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**G)** 01 Lugar individual nº 40, antigo nº 42, localizado no 2º subsolo da garagem coletiva do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0424-0 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **39.189**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**H)** 01 Lugar individual nº 39, antigo nº 41, localizado no 2º subsolo da garagem coletiva do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0423-2 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **39.188**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**I)** 01 Lugar individual nº 38, antigo nº 36, localizado no 2º subsolo da garagem coletiva do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0422-4 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **39.187**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**J)** 01 Lugar individual nº 37, antigo mesmo número, localizado no 2º subsolo da garagem coletiva do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0421-6 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **39.186**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**K)** 01 Lugar para estacionamento nº 56, localizado no 1º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, com entrada pela Alameda Campinas, e entrada principal pela Avenida Paulista nº 1.009, no 17º Subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos de 12,416036% no terreno e nas coisas comuns do edifício. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0166-7 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **38.035**, avaliado em R\$ 40.000,00; DAÇÃO EM PAGAMENTO

**L)** Conjunto nº 902, localizado no 9º andar, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo área útil de 186,00m², área total construída de 221,27m², correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 0,960832%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0045-8 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.556**, avaliado em R\$ 1.767.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**M)** Conjunto nº 901, que corresponde ao antigo meio andar 1, no 9º andar, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito da Bela Vista, com uma área útil de 332,63m², a área total construída de 395,73m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,718379% no terreno e coisas comuns do condomínio. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0420-8 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **39.185**, avaliado em R\$ 3.159.985,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**N)** Conjunto nº 204, localizado no 2º andar, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, tendo a área útil de 52,29m², área total construída de 72,00m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,312727% no terreno e coisas comuns do condomínio. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área 2.950,00m². Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0030-1 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **123.347**, avaliado em R\$ 496.755,00; DAÇÃO EM PAGAMENTO

**O)** Conjunto nº 801, localizado no 8º andar, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º Subdistrito – Bela Vista, contendo área útil de 675,59m², área total construída de 791,45m² e correspondendo-lhe a fração ideal no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio de 3,436758%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.547**, avaliado em R\$ 6.418.105,00;

Obs.: Imóvel objeto de arresto e penhora em outros processos judiciais.

**P)** 01 Lugar individual nº 30, localizado no 1º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0045-8 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.557**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**Q)** 01 Lugar individual nº 79, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.554**, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

**R)** 01 Lugar individual nº 78, localizado no 2º subsolo, do “Edifício Numa de Oliveira”, situado na Avenida Paulista nº 1.009 (entrada principal), no 17º subdistrito – Bela Vista, correspondendo-lhe a fração ideal de 1/149 avos do total da garagem, a qual em seu todo, tem a área construída de 5.587,61m², e a fração ideal de 12,416036%. Este imóvel está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo sob o nº 009.062.0043-1 (maior área) e registrado no 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital, livro 2 – Registro Geral, com nº de matrícula: **98.553**, avaliado em R\$ 40.000,00.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 725.314,77 em 02/2017.

**Valor de avaliação:** R\$ 12.401.845,00 (Doze milhões quatrocentos e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.441.107,00 (Sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil cento e sete reais).

## **LOTE 091**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003386-37.2014.403.6108

**Vara:** 1ª Vara Federal de Bauru

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SUELI A A DAL MEDICO - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.526.252/0001-11

**Localização do lote:** Rua 7 de Setembro, 5-64 - Centro – Bauru/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 80 chapas de laminado fórmica, acabamento TX, lisa, várias cores, avaliada em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 9.600,00;

B) 120 chapas de laminado fórmica, acabamento brilhante, lisa, várias cores, avaliada em R\$ 90,00 cada, totalizando R\$ 10.800,00;

C) 60 pares de corrediças telescópicas, marca FGV, referência TT38, várias medidas, avaliada em R\$ 106,20, cada, totalizando R\$ 6.372,00;

D) 80 rolos de fita PVC 22mm x 50 mts, várias cores, avaliado em R\$ 40,00 cada, totalizando R\$ 3.200,00;

E) 60 rolos de fita PVC 35mm x 50 mts, várias cores, avaliado em R\$ 55,00 cada, totalizando R\$ 3.300,00;

F) 60 puxadores alça, acabamento escovado, várias medidas, avaliado em R\$ 30,00 cada, totalizando R\$ 1.800,00.

**Valor do débito:** R\$ 38.338,69 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 35.072,00 (Trinta e cinco mil e setenta e dois reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 17.536,00 (Dezessete mil e quinhentos e trinta e seis reais)

#### **LOTE 092**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012500-09.2005.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INSS X KGM PLÁSTICOS LAMINADOS LTDA., SYLVIO ROBERTO ARAUJO DA SILVA e RENATO SORROCHE BELIS RIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.252.490/0001-08

**Localização do lote:** Rua Carreiro de Pedra, 111, Bloco A, apto. 154 – Várzea Baixo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Toyota Hilux SRV 4 x 2, cor preta, cabine dupla, a diesel, ano 2007, modelo 2007, placas DVM 6777, RENAVAM 940575582, chassi 8AJEZ39G272511798, com 339.952 km rodados, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do DENATRAN, de 14/02/2017, consta restrição judicial e recall.

**Valor do débito:** R\$ 243.896,31 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 093**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000316-37.2013.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X TACIANE DAVIS SILVA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 12.044.918/0001-11

**Localização do lote:** Rua Manoel Quinzani, nº 554, Centro, Vera Cruz/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina prensa (nº 09, grifado em branco para identificação da empresa) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando (conforme informou a depositária) e em regular estado de conservação, cor azul, marca Cardoso, sem plaqueta de identificação com modelo nem número de série, avaliada em R\$ 7.000,00;

B) 01 máquina prensa (nº 06) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando (conforme informou a depositária) e em regular estado de conservação, cor verde, marca Poppi, sem plaqueta de identificação com modelo nem número de série, avaliada em R\$ 7.000,00;

C) 01 máquina prensa (nº 12) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando (conforme informou a depositária) e em regular estado de conservação, cor azul, marca Galassi, sem plaqueta de identificação, avaliada em R\$ 7.000,00;

D) 01 máquina prensa (nº 10) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando (conforme informou a depositária) e em regular estado de conservação, cor verde, sem marca, nem plaqueta de identificação com modelo, nem número de série, avaliada em R\$ 7.000,00;

E) 01 máquina prensa (nº 11) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando (conforme informou a depositária) e em regular estado de conservação, cor azul, marca Cardoso, modelo 205T13 e nº de série A514, avaliada em R\$ 7.000,00;

F) 01 máquina prensa (nº 14) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando (conforme informou a depositária) e em bom estado de conservação, cor azul, marca Galassi, sem plaqueta de identificação, avaliada em R\$ 7.000,00;

G) 01 máquina prensa (sem numeração pintada) para cortar couro e fazer cintos e sapatos, funcionando e em regular estado de conservação (conforme informou a depositária), cor azul, marca Galassi, sem plaqueta de identificação e sem numeração, avaliado em R\$ 7.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 46.521,78 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 094**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001015-58.2014.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL X DROGARIA DROGANTINA LTDA., RUBENS CLAUDIO SOSSOLOTTI e SIDNEIA APARECIDA BORRO SOSSOLOTTI.

**Localização do lote:** Al. Fernão Dias, 1.127 – Vila Bandeirantes – Adamantina/SP (item A) e Al. Padre Anchieta, 51 – Centro – Adamantina/SP (item B)

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) Parte ideal de 1/5, pertencente ao executado, de partes de dos lotes de terreno sob nºs 3 e 4 da quadra nº 1, com área superficial de 180,00m², medindo 15 metros de frente por 12 metros da frente aos fundos, contendo uma casa de tijolos, coberta com telhas, localizada a Alameda Fernão Dias, nº 1.127, na Vila Bandeirantes, nesta cidade e comarca de Adamantina, confrontando pela frente com a mencionada via pública; de um lado com a sua parte remanescente; do outro lado com o lote nº 5; e, pelos fundos com o lote nº 3, da mesma quadra, imóvel este registrado junto ao Cartório de Registro de Imóvel de Adamantina, matrícula **6.202**, avaliada a parte ideal penhorada em R\$ 14.000,00;

B) 01 motocicleta marca/modelo Yamaha/Factor YBR 125, cor vermelha, ano de fabricação/modelo 2009, placa ECX 0530, RENAVAM 00152992987, chassi 9C6KE122090062866, combustível gasolina, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.500,00.

Obs.1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 09/11/2016.

Obs.2: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Taxas 2015/2016, totalizando R\$ 848,47. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 28/10/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.150,00 (Dez mil e cento cinquenta reais)

**LOTE 095**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0044138-96.2009.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GRADCON SEGURANÇA PATRIMONIAL S/C LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 01.843.064/0001-17

**CDA:** FGSP200903443 e outra

**Localização do lote:** Rua Ambrosia do México, nº 216, Jardim Cidade Pirituba, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

18 transceptores móveis, Motorola, modelo GM-300, VHF, completos, com PTT, antena e cabo de antena/áudio, em aparente bom estado de conservação e funcionamento, sendo que, desse total, apenas 6 apresentavam placa identificadora com número de série, a saber: 159TXWH192, 159TXWD940, 159TXQ6681, 159TZU4947, 159TYG8356, 159TYEY043, avaliado cada um em R\$ 370,00.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 6.660,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais)

**LOTE 096**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001614-61.2009.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X OURISCAN COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME e SILVANA CAVECCI LEME ARCA.

**CNPJ/CPF do executado:** 01.347.639/0001-00

**CDA:** FGSP 200808516 e outra

**Localização do lote:** Pátio de Veículos Apreendidos de Ibirarema/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Os direitos que a executada possui sobre o veículo marca Ford, modelo Courier, placa BJP 5610, ano 1998, modelo 1999, chassi 9BFGSZPPAWB885232, RENAVAM 00716259974, em péssimo estado de conservação, não sendo possível verificar o seu funcionamento, segundo informações encontra-se ali parado há aproximadamente 03 anos.

Obs.1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 22/11/2016.

Obs.2: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 644,71 em 17/11/2016. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da secretaria da Fazenda/SP em 17/11/2016.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.000,00 (Mil reais)

#### **LOTE 097**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007533-79.2000.403.6114 e apensos

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ENG VED COM/ E ASSESSORIA DE VEDACAO INDL/ LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 56.657.018/0001-15

**CDA:** 80 6 99 163561 -25 e outras

**Localização do lote:** Rua Carlos Magalhães Azeredo, 38 – Taboão - São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Fresadora Kone, modelo RFF30, nº 3215, ano 1998, em bom estado de uso, conservação, funcionando, avaliada em R\$ 28.0000,00;

B) 01 Retífica cilíndrica, marca Ferdimat, modelo V-61, ano 1992, nº série 92092366, em bom estado de uso e conservação, avaliada em R\$ 26.000,00;

C) 01 Cabine de jateamento, por sucção, marca Mauer, modelo MS-8000, nº série 7166/07/09, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 8.000,00;

D) 01 Serra de fita horizontal, marca Franho, modelo FM500, nº série 2026, ano 2000, avaliada em R\$ 25.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 157.454,14 em 11/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 098**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001150-25.2013.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X NOBILE DE ASSIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – ME e SILVIO RICARDO NOBILE

**CNPJ/CPF do executado:** 44.362.721/0001-17

**CDA:** 80 2 13 002808-54 e outra

**Localização do lote:** Rua Vicente de Carvalho, 374, Vila Ribeiro – Assis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Ford Escort GL 16V, perua, cor azul, gasolina, ano de fabricação 1996, ano modelo 1997, placa CHQ 6477, RENAVAM 00669056170, chassi 8AFZZZEFJTJ070807, 4 portas, em estado regular de conservação e funcionamento.

Obs.1: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 781,24. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/11/2016

**Valor do débito:** R\$ 111.482,18 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).



**LOTE 099**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003432-76.2006.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LONGAER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO PEÇAS E AERONAVES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.632.833/0001-03

**CDA:** 80 6 05 018599-31 e outras

**Localização do lote:** Rua Almirante Noronha, nº 698, Jardim São Paulo, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

40 birutas, indicador de vento, com mastro primário, fabricadas em alumínio, duplo rolamento blindado, com saco de nylon, do estoque rotativo, avaliada cada uma em R\$ 810,00.

**Valor do débito:** R\$ 24.538,74 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

**LOTE 100**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001180-14.2005.403.6125 e apenso

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** INSS X CARNEVALLI & CIA, ESPOLIO DE LIRIO CARNEVALE e ESPOLIO DE MAURICIO CARNEVALLE.

**CNPJ/CPF do executado:** 53.412.805/0003-70

**Localização do lote:** Rua República, imóvel contíguo ao nº 383 (item A) e Rua República, 383 (item B) – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

**A)** Os direitos sobre um terreno situado nesta cidade de Ourinhos, constituído da parte dos fundos de parte do lote 2, da quadra 4, no loteamento da Vila Odilon; medindo 10,00m de frente por 11,00m da frente aos fundos, no total de 110 metros quadrados; confrontando pela frente com o prédio nº 391, construído sobre a parte do lote 2; pelo lado direito, de quem da rua o terreno olha, confronta com o prédio nº 399, construído sobre parte do lote 3, de Luiz Testa; pelo lado esquerdo confronta com o prédio nº 383, construído sobre parte do lote 2, do ora comprador e nos fundos confronta com o lote 6, que foi de Jorge Moraes; que a presente venda foi feita para anexação a parte do lote 2, do ora comprador, onde existe a casa residencial nº 383, que faz frente para a Rua República, que dito imóvel acha-se cadastrado na Municipalidade de Ourinhos sob nº 7 08 13 04 0004 0314 0000, e foi havido em maior porção pela **transcrição nº 27.977** do cartório de Registro de Imóveis da Única Circunscrição Imobiliária Comarca de Ourinhos/SP, adquirido através de escritura pública de venda e compra, lavrada em data de 28/07/76, perante o 1º Cartório de Notas de Ourinhos. No livro 103, fls. 285/286, pendente de registro junto CRI local. Avaliado em R\$ 70.000,00;

**B)** 01 casa residencial de tijolos, coberta com telhas, situada nesta cidade de Ourinhos, na Vila São Francisco, frente para a Rua República nº 383, e seu respectivo terreno que mede 10,00 de frente por 43,00m da frente aos fundos, no total de 430,00 metros quadrados, confrontando com dita rua, Benedito Vicente Dearo, Jerônimo Vicente Garcia e Jorge de Moraes, ou sucessores; que referido imóvel foi havido pela **matrícula 50.190 (transcrição nº 24.495)**, do Cartório de Registro de Imóveis da única Circunscrição Imobiliária da Comarca de Ourinhos/SP. Avaliado em R\$ 180.000,00.

Obs.: Bem penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 566.132,93 em 08/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**LOTE 101**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006240-53.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ROBERTO POLESE COMÉRCIO E CONFECÇÃO DE ESTOFADOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 67.508.184/0001-76

**CDA:** 80 4 13 029640-03

**Localização do lote:** Rua das Acácias, 389 – Vila Letônia – São José dos Campos /SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 máquina de costura Debrun carpete, marca Union Special Maschinen (fabrik Stuttgart), modelo 81200C, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00;
- B) 01 máquina de costura reta, com duas agulhas, marca Durkopp, modelo 372-403, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.800,00;
- C) 01 máquina de costura reta, com uma agulha, marca Pfäff, modelo 145-H3-6/01, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00;
- D) 01 máquina de costura reta, com uma agulha, marca Pfäff, modelo 145-P-60, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00;
- E) 01 máquina de overloque, marca Yamato Sewing Machine MFG.CO, modelo 15847/CZ-341-C-D4, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.300,00;
- F) 01 serra circular marca Verry, modelo 7336, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.500,00;
- G) 01 serra de fita marca Rocco, modelo SC600, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.500,00;
- H) 01 Túpia horizontal marca Rocco, modelo MBS720, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.500,00;
- I) 01 Plaina, marca Rocco, modelo PMS300, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 2.500,00;
- J) 01 Compressor Industrial marca Schulz, modelo MSI-10 VL 2HP, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.000,00;
- K) 01 Compressor Industrial, marca Schulz, modelo 250 LT 5 HP, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00.

**Valor da dívida:** R\$ 157.595,29 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)

## **LOTE 102**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005432-13.2012.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MECÂNICA MASATO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 57.496.911/0001-79

**Localização do lote:** Rua Bárbara Heliodora, nº 270, Utinga, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno revólver com placa hidráulica, nº de série: DS0346, modelo 5A, marca Hitachi Seki, cor verde, com acionamento automático, série pesada, 600,00mm de diâmetro sobre o barramento, fura até 50,00mm em aço, avaliado em R\$ 9.500,00;

B) 01 forno elétrico à resistência, para tratamento térmico, capacidade 40 KVA, com controlador de temperatura, automático, capacidade de mesa: 1.200,00mm x 600,00mm x 500,00mm, capacidade de carga: 1.500kg, avaliado em R\$ 5.000,00.

Obs. 1: Segundo informação do Sr. Oficial de Justiça, na data da constatação dos bens (17/05/2016), o torno (item A) encontrava-se em regular estado de conservação e em funcionamento no local, mas o forno (item B) encontrava-se desativado fazia mais de três anos, conforme informou o representante legal da executada, não tendo sido possível verificar o funcionamento deste bem.

Obs. 2: Consta Embargos à Execução nº 0000778-46.2013.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 40.293,98 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais)

## **LOTE 103**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001201-61.2007.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X AMASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME (SUCEDIDO: BLOCOS PÔR DO SOL LTDA)

**CNPJ/CPF do executado:** 04.083.445/0001-33

**CDA:** 80 2 06 057662-30 e outras

**Localização do lote:** Avenida Doutor Durval de Menezes, nº 1011, Bairro Nova Marília, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Ford/F600, ano de fabricação/modelo 1977/1977, a diesel, cor bege, placas BWN-3561, RENAVAL 381260054, chassi LA7DTB98930.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 207,67. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 30/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 24.284,92 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

#### **LOTE 104**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0503652-95.1998.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INSS/FAZENDA X NEW PLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, ALBERTO DJMAL e IARA MARIA PEREIRA BLANCO.

**CNPJ/CPF do executado:** 52.903.523/0001-41

**Localização do lote:** Rua do Aço, 628 – Parque São Pedro – Itaquaquecetuba/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de corte e solda, modelo Multisac 800, para a fabricação de sacos e sacolas plásticas, composta de: fotocélula, regulação automática do formato, cabeçote para solda lateral, cabeçote para solda beira lateral, desbobinador com alinhador fotoelétrico para bobinas de até 400kg e torre sanfonadora ST-1000 para três pistas com desviador traseiro, marca Polimáquinas, estando o referido bem no local, desmontado, com algumas peças amassadas, enferrujadas, desativada, guarnecida no local, cor cinza, nº 708, 220 volts, mod. 300 - em regular estado de conservação e uso.

**Valor do débito:** R\$ 120.102,30 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

#### **LOTE 105**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010670-47.2001.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INMETRO X AUTO POSTO RECREIO SOROCABA LTDA., VORNEI BENEDITO PUENTEDURA e JOSE AUGUSTO MIGUEL DE ALMEIDA

**Localização do lote:** Rua Andreino de Souza, esquina com Rua Japonesa Rosa – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lote de terreno sob o nº 22 da quadra Q do loteamento denominado Jardim Maria Antônia Prado, situado no bairro Terra Vermelha com frente para a Rua 01 para a qual mede em curva 12,63 metros de largura, confrontando no lado direito visto da Rua com a Rua nº 14 com a qual faz esquina onde mede 11,00 metros, no lado esquerdo na mesma posição confronta com o lote nº 21 onde mede 19,874 metros e nos fundos confronta com o lote nº 23 onde mede 7,50 de largura, encerrando a área de 132,68 metros quadrados, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba, sob a Matrícula nº 65.855. Cadastro nº 45.14.45.0211.00.000.4.

Obs. 1: Consta arrolamento do imóvel (Delegacia da Receita Federal em Sorocaba/SP) e indisponibilidade em outro processo judicial.

Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 655-B do Código de Processo Civil de 1973, de modo que metade do lance deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 106**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006182-52.2015.403.6112

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT X ÁUREA TURISMO LTDA

**Localização do lote:** Rua São Paulo, nº 1240, Centro, Presidente Epitácio/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo M. Benz/LA 1113, placas BXG-8245, ano fabricação/modelo 1986/1987, chassi 9BM344058GB732297, conservado e funcionando.

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#### **LOTE 107**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000370-57.2015.403.6135

**Vara:** 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL x E. P. ARANTES & CIA. LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 10.702.115/0001-81

**CDA:** 80 6 14 099507-21 e outra

**Localização do lote:** Rua dos Navegantes, nº 130 – Maresias - São Sebastião/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 danoneira expositora de produtos, medindo 3,50m de largura, 1,90m de altura e 1,50m de fundos, em uso.

**Valor do débito:** R\$ 15.547,91 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.750,00 (Treze mil setecentos e cinquenta mil reais)

#### **LOTE 108**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001530-94.2013.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X WILLIAM JOSE FERES FILHO

**CNPJ/CPF do executado:** 691.316.438-68

**CDA:** 80 1 12 118907-30

**Localização do lote:** Rua Delphino Martins de Camargo, nº 17, Vila da Prata – Mogi das Cruzes/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal de 50% do Imóvel registrado sob o nº **16.406** no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Mogi das Cruzes/SP, sendo um prédio residencial e seu respectivo terreno situado à Rua Delphino Martins de Camargo, nº 17, medindo o prédio 95,50 m² e o terreno 173,25m². O imóvel é composto de 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, garagem e edícula. Cadastro S.046; Q.001; L.012.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 40.339,98 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)

#### **LOTE 109**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0036478-46.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CSC ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 00.808.251/0001-05

**CDA:** 80 2 11 071706-35 e outras

**Localização do lote:** Rua Javaés, nº 681, Bom Retiro, São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 conjunto gráfico constituído por uma imagesetter e uma processadora em linha, marca AGFA, modelos Avantra 36/44 OLP e Avantra 44S, números de séries não identificados, em aparente bom estado de conservação e uso.

**Valor do débito:** R\$ 58.253,31 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

#### **LOTE 110**

**Natureza e nº do processo:** Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional nº 0002324-94.2007.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS X JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS E CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - ESPÓLIO

**Localização do lote:** Rua Ercy Felipe Guimarães, nº 25, Conjunto Habitacional Maria Thereza Bassan Argollo Ferrão, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 casa de alvenaria situada na Rua Ercy Felipe Guimarães, nº 25, Conjunto Habitacional Maria Thereza Bassan Argollo Ferrão, na cidade de Marília/SP, com uma área construída estimada de 80m², edificada sobre um terreno compreendendo o lote 03, da quadra A, medindo 10,00m de frente para a Rua Ercy Felipe Guimarães, por 30,54m de um lado, e 29,27m de outro, e 10,026m nos fundos, confrontando lateralmente com os lotes 02 e 04, somando uma área de 301,29m², objeto da matrícula nº 28.664 do 1º CRI local, cadastrada na PMM sob nº 55.668.

Obs. 1: A edificação tem o teto revestido de forro de lambris de pinus, e o piso é cerâmico em todos os cômodos, exceto em parte da cozinha, cujo chão é de cimentado liso. As paredes dos banheiros e de parte da cozinha são revestidas de azulejo, e o quintal não tem calçamento. Por fim, o acabamento é apenas básico.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

Obs. 3: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

#### **LOTE 111**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001079-86.2014.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALICE NALIN AGUSTINI – ME e ALICE NALIN AGUSTINI

**CNPJ/CPF do executado:** 02.764.729/0001-60

**CDA:** 80 4 14 110440-02

**Localização do lote:** Rua André Perini, 1214 – Assis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo HONDA/CG 125 TITAN ES do tipo triciclo (com caçamba/carreta) acoplado, ano de fabricação e modelo 2001, placa CTY 7518 – Assis/SP, cor prata, RENAVAM 00759355630, chassi 9C2JC30201R054258, sendo que os dois pneus traseiros estão em mau estado de conservação e um deles murcho. O bem tem aparência de razoável estado de conservação e não está em uso há aproximadamente 1 ano, segundo o Sr. Rubens Aboles, proprietário do estabelecimento onde o veículo se encontra, e informando ainda que o veículo fica no tempo.

Obs.1: Constam débitos relativos a IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 900,40. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 40.548,06 em 10/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais).

#### **LOTE 112**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0030432-07.2013.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TIM LADEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 02.518.715/0001-66

**CDA:** 80 4 13 001570-20 e outra

**Localização do lote:** Rua Canuto Luís do Nascimento, 1112 – Jardim Jobar – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 máquina injetora, Batenfeld, 160 toneladas, 360g de injeção, ano 1976, avaliada em R\$ 20.000,00;

B) 01 máquina injetora, Batenfeld, 100 toneladas, 200g de injeção, ano 1978, avaliada em R\$ 15.000,00;

C) 01 máquina injetora, Horizonte, 180 toneladas, 350g de injeção, ano 1979, avaliada em R\$ 25.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 60.101,87 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

### **LOTE 113**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004564-30.2005.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INMETRO X AUTO POSTO JULIO RIBEIRO LTDA., MIGUEL JACOB NETO e SONIA BARBARA REZE

**Localização do lote:** Av. Isaltino Guanabara Rodrigues Costa – V. Barão – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) O lote de terreno nº 14, da quadra “69”, da Vila Barão, medindo 10,00m de frente para a Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa (antiga Estrada Velha) e 30 metros de comprimento dos lados, com a área de 300,00 metros quadrados. O lote está registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº **40.527** e cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob nº 44.11.20.0446.00.000, avaliado em R\$ 420,00 o m², totalizando R\$ 126.000,00;

B) O lote de terreno nº 15, da quadra “69”, da Vila Barão, medindo 10,00m de frente para a Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa (antiga Estrada Velha) e 30 metros de comprimento dos lados, com a área de 300,00 metros quadrados. O lote está registrado no 1º CRIA de Sorocaba sob a matrícula nº **40.528** e cadastrado na Prefeitura de Sorocaba sob nº 44.11.20.0456.00.000, avaliado em R\$ 420,00 o m², totalizando R\$ 126.000,00.

Obs. 1: a) Os dois terrenos têm boa topografia, com leve declive para os fundos (não há benfeitorias); b) O local é dotado de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo, etc. c) Os dois lotes estão localizados em frente aos hangares da W.A.S. do Aeroporto de Sorocaba, em local classificado como Zona Residencial 3 pela Prefeitura de Sorocaba.

Obs. 2: Consta averbado nas matrículas dos imóveis hipoteca em favor de Agip Distribuidora S/A.

Obs. 3: Imóveis objeto de penhora em outros processos judiciais.

**Valor de avaliação:** R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 151.200,00 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos reais)

### **LOTE 114**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002406-07.2012.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MOTOR GIRUS SERVIÇOS E RETÍFICA DE MOTORES LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 44.194.512/0001-01

**Localização do lote:** Rua Itaquera, nº 97, Vila Apiaí, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno mecânico universal Nardini, modelo DT-650, número de série não foi localizado, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 35.000,00;

B) 01 torno mecânico universal Nardini, modelo 220 M-III, número de série não foi localizado, em regular estado de conservação, desativado, mas, segundo informação do depositário, funciona, avaliado em R\$ 14.000,00;

C) 01 fresadora mecânica Kone, modelo KFF-30, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 6.990,00.

**Valor do débito:** R\$ 49.675,77 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 55.990,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e noventa reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.995,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais)

#### **LOTE 115**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007711-71.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARCENARIA SEVERO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV

**CNPJ/CPF do executado:** 06.962.835/0001-09

**Localização do lote:** Avenida Humberto de Alencar de Castelo Branco, 791 – Assunção – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Hafei Mini Pick-Up L, placa EJI 4581, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, cor branca, carroceria aberta, a gasolina, RENAVAM 00150392168, chassi LKHNFB1BGX9AF00200, veículo mal conservado, apresentando amassados na lataria, pontos de ferrugem, veículo teve o banco do motorista retirado.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 30/11/2016, consta débito de multas, no valor total de R\$ 553,29.

Obs. 2: Conforme extrato de DENATRAN, de 30/11/2016, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 118.066,14 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

#### **LOTE 116**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0067121-21.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESCOLA DE CABELEIREIROS SOBRAL FAMILY LTDA. ME

**CNPJ/CPF do executado:** 07.681.561/0001-42

**Localização do lote:** Rua Igarapé da Bela Aurora, 94, Inácio Monteiro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 04 Cadeiras estofadas, de cor azul, avaliadas em R\$ 50,00 cada uma, totalizando R\$ 200,00;

B) 01 Ventilador marca House Lux, avaliado em R\$ 50,00;

C) 02 Pranchas para cabelo marca Babyliss PRO, usadas, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 150,00 cada, totalizando R\$ 300,00;

D) 02 Secadores de cabelo marca Mega, cor vermelha, em bom estado de conservação, avaliados em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 100,00;

E) 04 Escovas de cabelo, usadas, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 80,00;

F) 01 Lavatório duplo, usado e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 400,00;

G) 04 Cadeiras estofadas, uma de cor azul e três de cor preta, usadas em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 50,00 cada, totalizando R\$ 200,00;

H) 01 Armário de ferro com vários pontos de ferrugem, avaliado em R\$ 200,00;

I) 01 Balcão de MDF/MDP branco, em mau estado de conservação, avaliado em R\$ 100,00;

J) 01 Aparelho micro-ondas da marca Electrolux em desuso, quebrado, avaliado em R\$ 50,00;

K) 01 Bebedouro e filtro marca Polar, usado, em bom estado, avaliado em R\$ 200,00.

**Valor do débito:** R\$ 31.451,80 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.880,00 (Um mil oitocentos e oitenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)

#### **LOTE 117**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001389-93.2003.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COMERCIAL CASA TRIUNFO DE VERA CRUZ LTDA EPP E EDUARDO MAURICIO DA SILVA

**CNPJ/CPF do executado:** 02.092.228/0001-84

**CDA:** 80 6 02 069524-11

**Localização do lote:** Avenida Manoel Thomaz da Silva, nº 859, Vera Cruz/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 50% da nua propriedade do imóvel de matrícula nº 11.308 do 2º CRI de Marília/SP. O imóvel todo possui terreno de 450m², onde há várias edificações não averbadas na matrícula; diversos anexos e ampliações contíguas; o prédio principal é constituído por um minimercado; além disso, há duas casas secundárias e outras benfeitorias. As edificações são antigas e básicas. Há um imóvel de terceiro, que foi alugado para ampliar as instalações do mercado, integrado à área total do bem. Está edificado sob o número 859 da Av. Manoel Thomaz da Silva, Vera Cruz/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Vera Cruz sob nº 00001454-1.

Obs. 1: Consta usufruto em favor de José Manoel da Silva e Helena Alvares da Silva.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 4.809,03 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)

**LOTE 118**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003401-33.2011.403.6133

**Vara:** 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ALESSANDRO SILVESTRI

**CNPJ/CPF do executado:** 095.299.958-73

**CDA:** 80 1 09 045320-39

**Localização do lote:** Rua José Barattino, 68, Vila Oliveira – Mogi das Cruzes/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo marca/modelo IMP/KIA CLARUS GLX, ano/modelo 1997/1997, combustível gasolina, placa CLQ 6264, cor azul, chassi KNAGC2223V5504428, RENAVAM 676674305, 2.0, 16v.

**Valor do débito:** R\$ 60.250,50 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 8.498,00 (Oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.249,00 (Quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais)

**LOTE 119**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0005960-81.2011.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X SUPERVISA AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 08.288.478/0001-70

**Localização do lote:** Rua Carneiro de Campos, nº 257, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 08 módulos de expansão de entradas universais para C.L.P., código EXP2200, avaliado cada um em R\$ 5.200,00, totalizando R\$ 41.600,00;
- B) 08 módulos de expansão de entrada e saída para C.L.P., código 10120 (ou 10-12-0), avaliado cada um em R\$ 5.800,00, totalizando R\$ 46.400,00;
- C) 05 módulos de expansão de entrada e saída, código EXP1048 (ou 10-4-8), avaliado cada um em R\$ 5.800,00, totalizando R\$ 29.000,00;
- D) 10 controladoras programáveis, código VLC1188, avaliada cada uma em R\$ 5.500,00, totalizando R\$ 55.000,00.

Obs.: Os produtos são novos, na caixa, e, segundo informação da representante legal da executada, não têm prazo de validade.



**Valor do débito:** R\$ 93.707,62 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

#### **LOTE 120**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002949-24.2013.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CAREN ROXANA KOLLER FABIAN – EPP e KAREN ROXANA KOLLER FABIAN

**CNPJ/CPF do executado:** 00.689.716/0001-48

**CDA:** 80 4 12 050737-87 e outra

**Localização do lote:** Rua Luzerne Proença de Arruda nº 500, casa 27 – Residencial Village Seriema – Sorocaba/SP.

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal pertencente ao executado no imóvel objeto de matrícula nº **118.312** do 1º CRIA local, correspondente a 50% do bem, a saber: a unidade autônoma nº 27 integrante do condomínio “Residencial Village Seriema”, com entrada pelo nº 500 da Rua Luzerne Proença de Arruda, Sorocaba, contendo na parte térrea: abrigo, lavanderia, área de serviço, cozinha, lavabo, despensa, sala de estar e jantar com varanda, escadarias, e na parte superior: banheiro e 3 dormitórios, sendo um deles tipo suíte; com uma área privativa construída de 117,37m² que somada com a área comum construída de 6,348m², totaliza área construída de 123,718m². A unidade residencial autônoma comporta estacionamento de 2 automóveis de pequeno ou médio porte em seu recuo frontal, sendo uma vaga em garagem coberta e 1 vaga descoberta. Tendo o terreno a área, a descrição e confrontações constantes na referida matrícula. Cadastro nº 45.62.83.0501.01.027.

Obs.: Consta averbado na matrícula do imóvel hipoteca em favor do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S/A.

**Valor do débito:** R\$ 28.253,44 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)

#### **LOTE 121**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000401-39.2003.403.6122 e apensos

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X DOMINGOS ROBERTO JAFRONE ME

**CNPJ/CPF do executado:** 67.500.587/0001-79

**CDA:** 80 6 06053180-07 e outras

**Localização do lote:** Rua Aimorés, 300 – Tupã/SP.

#### **Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo GM/Blazer, cor prata, ano/modelo 1999/1999, placa CXS 9296, chassi 9BG116AS0XC924911, RENAVAM 722217315, em funcionamento, com pintura queimada, sem grade frontal, pneus ruins e a parte interna em regular estado de conservação.

Obs.1: Consta alienação fiduciária do veículo. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 07/11/2016.

Obs.2: Constam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 1.252,62. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 36.810,14 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)

#### **LOTE 122**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0059304-18.2002.403.6182

**Vara:** 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CREAÇÕES DANELLO LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 61.762.886/0001-03

**CDA:** 80 2 02 011180-82

**Localização do lote:** Rua dos Italianos, 136 – Bom Retiro – São Paulo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

117 TERNOS (COSTUMES) masculinos da “griffê” D’ANELLO, cores, modelos e tamanhos variados, criação e confecção exclusivas de *Francesco D’Anello*, novos, em perfeito estado de conservação, pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada, avaliado em R\$ 800,00 cada.

**Valor do débito:** R\$ 92.752,47 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais)

#### **LOTE 123**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002899-24.2015.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X ANDREIA DE BARROS DIAS

**CNPJ/CPF do executado:** 258.977.708-67

**CDA:** 80 1 15 081407-05

**Localização do lote:** Rua Idelfonso Villoria, nº 67, Oscar Bressane/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo Fiat/Uno Electronic, placas BQP-7149, ano de fabricação/modelo 1993/1994, chassi 9BD146000P5090927, RENAVAM 613804872, cor prata, em bom estado, com avaria na lataria próximo à lanterna dianteira do lado do passageiro, e com rasgos nos bancos.

Obs.: Constatam débitos relativos a DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 185,72. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 09/11/2016.

**Valor do débito:** R\$ 29.472,22 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)

#### **LOTE 124**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008255-22.2000.403.6112 e apenso

**Vara:** 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** UNIÃO FEDERAL (PGFN) X BUFFET HZÃO LTDA e ROSA HENN ESPER

**CNPJ/CPF do executado:** 64.824.634/0001-41

**CDA:** 80 6 99 216509-15 e outra

**Localização do lote:** Travessa Aviação, nº 26, Jardim Aviação, Presidente Prudente/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Imóvel matriculado sob nº **38.525** do 1º CRI de Presidente Prudente/SP, consistente em um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, sob nº 26 da Travessa Aviação, situado na cidade de Presidente Prudente, e seu respectivo terreno, composto pelo lote 5, da quadra 6, do bairro Jardim Aviação, medindo 11m de frente, por 22m da frente aos fundos, ou seja, 242m², sendo que a referida Travessa Aviação liga a Rua Quincas Vieira à Rua 15 de Novembro. Cadastro Municipal nº 319890001.

Obs. 1: Conforme “R-4/M.38.525”, constante da certidão de matrícula, consta hipoteca em favor do Banco do Brasil S/A.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

**Valor do débito:** R\$ 18.293,66 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

**LOTE 125**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001729-74.2012.403.6126

**Vara:** 3ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ET ELASTÔMEROS TÉCNICOS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 52.242.781/0001-24

**Localização do lote:** Rua Caiubi, nº 796, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

3.850 adaptadores com flange, código AG073, do estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 17,00.

**Valor do débito:** R\$ 74.535,28 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 32.725,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais)

**LOTE 126**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001332-40.2015.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** INMETRO X ANTONIO RODRIGUES PINTO PADARIA

**Localização do lote:** Avenida Paschoal Santili, 1673 – Assis/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 balcão expositor refrigerado, sem marca aparente, em fôrmica branca e azul, vidro frontal trincado e colado, duas prateleiras internas, sendo que a fôrmica de um dos lados do balcão está avariada.

Obs.: Consta certificado pelo Sr. Oficial de Justiça que o executado disse que o bem funciona. Bem com aparência de regular estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais).

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais).

**LOTE 127**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0001346-31.2014.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X JAYR CONTI JÚNIOR

**Localização do lote:** Rua Liberdade, 370, Vila Odilon – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo Honda/CBX 250 Twister, ano de fabricação/modelo 2006/2007, placa DPW 6659, de propriedade do executado.

**Valor de avaliação:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.750,00 (Dois mil e setecentos e cinquenta reais)

**LOTE 128**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0004954-05.2002.403.6110 e apensos

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X MILTON FONTES GARCIA e MILTON FONTES GARCIA

**CNPJ/CPF do executado:** 48.614.713/0001-71

**CDA:** 80 4 02 007278-70 e outras

**Localização do lote:** Rua Pedro José Senger, 1.141 – Vila Haro – Aparecidinha - Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 1/26, de propriedade do executado, do imóvel objeto de matrícula nº **53.852**, fl. 01 e 01 verso, do livro nº 02 – Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba, com a seguinte descrição: O prédio sob o nº 1.141, da Rua Pedro José Senger, com seu respectivo terreno designado por lote nº 16, da quadra 13, da Vila Haro, de forma retangular, medindo 10,00 metros de largura na frente, com igual medida de largura nos fundos, por 30,00 metros de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 300,00 m². Confronta-se do lado direito com o lote nº 15, no lado esquerdo com lote nº 17 e no fundo com o lote nº 19. Cadastros nºs 54.61.76.0275.01.000 e 54.61.76.0279.01.000.

Obs. 1: 1) O imóvel situa-se em área dotada de todos os melhoramentos públicos, tais como: luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo, etc. 2) No terreno foi levantado no piso inferior um prédio comercial na parte da frente com aproximadamente 40,00 m² de área construída, uma casa com aproximadamente 120,00m² de área construída e no piso superior uma casa com aproximadamente 150,00m² de área construída.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

Obs. 3: A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 655-B do Código de Processo Civil de 1973, de modo que metade do lance deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

**Valor do débito:** R\$ 46.095,02 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 23.077,00 (Vinte e três mil e setenta e sete reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 13.846,20 (Treze mil oitocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos)

**LOTE 129**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002978-37.2009.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MADEITEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEF. DE LA.

**CNPJ/CPF do executado:** 65.651.028/0001-34

**Localização do lote:** Rua Guaianésia, 433 – Chácaras Reunidas – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina para fabricação de luvas cirúrgicas, com linha de produção simples, capacidade de 22 pares por minuto, largura 1,70m, comprimento 36m, altura 4m, ano de fabricação 2001, composta de: unidade de limpeza de moldes (banho ácido), unidade de rinsagem (banho água quente neutralizante), unidade de secagem dos moldes antes do processo, tanque de banho coagulante, unidade de secagem pós-coagulante, tanque de mergulho de látex, unidade de secagem pós-látex, painéis de controle e comanda de máquina, unidade formadora de bainha, tanque de lixiviação, tanque de banho de pó e forno de cura do produto.

Obs.1: Há Agravo de Instrumento nº 0015850-50.2015.403.0000 pendente de julgamento.

Obs.2: Equipamento em funcionamento e excelente estado de conservação.

**Valor da dívida:** R\$ 231.367,65 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)

**LOTE 130**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0054326-46.2012.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** INMETRO X SECIA MODAS LTDA.

**Localização do lote:** Rua Carmo Cintra, 63/67, Bom Retiro – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

160 Blusas femininas, estampadas ou lisas, tamanhos P, M e G, tecidos composição: Poliéster, Algodão, Viscose, Elastano, novas, em perfeito estado, do estoque rotativo da empresa executada, avaliadas em R\$ 59,90 cada.

Obs.: Embargos à Execução nº 0038332-07.2014.403.6182 no TRF da 3ª Região.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.584,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.792,00 (Quatro mil setecentos e noventa e dois reais)

**LOTE 131**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000027-54.2016.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X REFRIGERAÇÃO MELATI ELETRODOMÉSTICOS LTDA – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 11.462.261/0001-40

**CDA:** FGSP201503275 e outra

**Localização do lote:** Rua Ingá, nº 259, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 18 aparelhos de ar condicionado Split, marca Electrolux, de 9.000 BTUs, modelo TI09F, quente e frio, avaliado cada um em R\$ 1.250,00, totalizando R\$ 22.500,00;

B) 03 aparelhos de ar condicionado Split, marca Electrolux, de 24.000 BTUs, modelo PE24R, quente e frio, avaliado cada um em R\$ 2.900,00, totalizando R\$ 8.700,00.

Obs.: Produtos novos (na caixa), pertencentes ao estoque rotativo da executada.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**LOTE 132**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0003846-83.2012.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X FERNANDO TAVARES

**Localização do lote:** Rua Doutor Gabriel Monteiro da Silva, nº 130, Barbosa, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 veículo VW/Parati CL 1.6 MI, ano/modelo 1997, a gasolina, cor prata, placas CJV-2757, chassi 9BWZZZ379VT042761.

Obs.: O veículo se encontra em regular estado de conservação, considerando o tempo de existência e sua utilidade. Apresenta alguns riscos e desgastes na pintura. O estofamento do teto, bancos e partes internas da porta está em regular estado de conservação. Vidros, lanternas e faróis estão em boas condições.

**Valor de avaliação:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**LOTE 133**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007152-39.2007.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** INMETRO X INDE COM DE DOCES SALGADOS E BISCOITOS MEL NA BOCA LTDA. e MEIRE DE OLIVEIRA SAN ROMAN ORTEGA PELEGRINA

**Localização do lote:** Rua Professor Luiz de Campos, 147 – Vila Hortência – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Parte ideal correspondente a 1/4, de propriedade da executada, do imóvel objeto de matrícula nº **146.402**, fl.01 e 01 verso, do livro 02, Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Sorocaba, com a seguinte descrição: O prédio sob nº 1.017 da Rua Fernão Salles, construído no terreno designado por lote nº 5, da quadra G, da Vila Hortência, 3º loteamento, medindo 14,50 metros de largura por 30,00 metros de comprimento, perfazendo a área de 435,00 metros quadrados, aproximadamente, confronta-se com de um lado com a Rua Professor Luiz de Campos, com a qual faz esquina, de outro lado com o lote nº 6 e nos fundos com terrenos não loteados. Cadastros nºs 54.63.34.0014.01.000, 54.63.34.0308.01.001 e 54.63.34.0308.02.001.

Obs. 1: De acordo com informações prestadas pelo funcionário da Prefeitura Municipal de Sorocaba (cadastro imobiliário municipal), sobre o terreno foram edificados um prédio com finalidade residencial de 87,97 m², um prédio com finalidade mista de 153,22 m² e um prédio com finalidade comercial de 105,48 m².

Obs. 2: A casa é toda de laje, com uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro, garagem; embora a construção seja antiga a casa foi reformada recentemente.

Obs. 3: O local é dotado de todos os melhoramentos públicos, tais como: fornecimento de água, esgoto, luz elétrica, iluminação pública, telefone, transporte coletivo próximo.

**Valor de avaliação:** R\$ 137.500,00 (Cento e trinta e sete mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 134**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003031-43.2013.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X EMBREAGENS R. RAMOS LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 04.913.641/0001-98

**CDA:** 80 4 13 031855-12 e outra

**Localização do lote:** Travessa Saldanha da Gama, 105 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Prensa excêntrica de 25 toneladas, marca Barbam e Vicentini, 220 volts, em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 56.570,41 em 11/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 135**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000034-83.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ANDRÉ ORENIDES ME e ANDRÉ ORENIDES

**Localização do lote:** Rua Maria do Rosário Soares, 52, Palmital/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 moto Honda CG 125, ano/modelo 1999/1999, cor verde, placa CTY 5532, chassi 9C2JC2500XR218772, estado regular, avaliada em R\$ 1.000,00;

B) 01 SC/Saidecar, ano/modelo 2000/2000, placa DBX 3932, chassi 9A9SC1911YDJ6029, avaliada em R\$ 300,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 136**

**Natureza e nº do processo:** Cumprimento de Sentença nº 0000830-81.2009.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** INSS/FAZENDA NACIONAL X SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SANTO ANDRÉ

**Localização do lote:** Avenida Portugal, nº 530, Centro, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 lavadora de alta pressão, marca Wap, modelo Term 800, cor amarela e preta, completa, número de patrimônio 014707, em bom estado de conservação e de funcionamento.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

**Valor de avaliação:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 137**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001158-64.2006.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X IZARILDO MOREIRA FARRAPO

**CNPJ/CPF do executado:** 61.993.655/0001-00

**CDA:** 80 4 05 061642-44 e outras

**Localização do lote:** Rua Paraná, ao lado da casa de nº 170 – Salto de Pirapora/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 38% (trinta e oito por cento) do imóvel matriculado sob nº **71.150**, livro 2, fls. 01/02 do 2º Registro de Imóveis de Sorocaba, imóvel esse consistente em um terreno designado por parte A do desmembramento do lote 43 da quadra A-1, da planta nº 24, situado no Bairro Campo Largo, no 2º perímetro de Salto de Pirapora/SP, com as medidas e confrontações constantes na referida matrícula e com a área de 277,48m². Sobre o referido terreno foi construída uma casa, construção essa não regularizada perante a municipalidade nem junto à respectiva matrícula, sendo incerta, portanto, sua metragem. Imóvel localizado em rua paralela à principal via do bairro. Inscrição cadastral nº 32130048700.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor do débito:** R\$ 49.507,19 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil cento e sessenta reais)

#### **LOTE 138**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001589-13.2012.403.6135

**Vara:** 1ª Vara Federal de Caragatatuba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL E RECICLÁVEIS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.668.301/0001-01

**Localização do lote:** Rua Falcão, 713 – Jardim das Gaivotas – Caragatatuba/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 prensa hidráulica horizontal, enfardadeira de papelão, contínua e com esteira e peso dos fardos de 700 kg a 900 kg, em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 111.290,41 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

#### **LOTE 139**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0049990-62.2013.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR – ANS X SOMEL SOCIEDADE PARA MEDICINA LESTE

**Localização do lote:** Rua Tomoichi Shimizu, 201, José Bonifácio – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Secadora industrial hospitalar, marca USUÍ, capacidade 100kg, elétrica, bivolt e aquecimento a gás, nº série 934395, avaliado em R\$ 35.000,00;

B) 01 Lavadora horizontal hospitalar com barreira, sem marca aparente, capacidade 50kg, elétrica, 220V, trifásica, avaliada em R\$ 15.000,00.

Obs: Bens em bom estado de conservação e em pleno uso, aproximadamente 08 anos de uso.

**Valor de avaliação:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

#### **LOTE 140**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001853-58.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

**Localização do lote:** Avenida Dr. Nelson D'Ávila, nº 202, Centro, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 100 pacotes contendo, cada um, 50 unidades de fraldas marca Pampers, modelo Confort Sec, tamanho P, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado cada pacote em R\$ 49,50, totalizando R\$ 4.950,00;

B) 100 pacotes contendo, cada um, 38 unidades de fraldas marca Pampers, modelo Confort Sec, tamanho G, integrantes do estoque rotativo da executada, avaliado cada pacote em R\$ 49,50, totalizando R\$ 4.950,00;

**Valor de avaliação:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 141**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000688-41.2013.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO PEÇAS E MECANICA PALACIO DE SALTO GRANDE LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 71.985.121/0001-88

**Localização do lote:** Rodovia Raposo Tavares, km 384 – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 alinhador de truck, a laser, estado regular, avaliado em R\$ 1.400,00;

B) 01 esmeril em estado regular, avaliado em R\$ 80,00;

C) 01 máquina retificadora de campana marca Rebitex, estado ruim, não funcionando, avaliado em R\$ 700,00;

D) 01 conjunto de solda mig (oxigênio/acetileno) em regular estado, avaliado em R\$ 900,00;

E) 01 prensa hidráulica marca EVA em bom estado, avaliado em R\$ 10.000,00;

F) 01 furadeira de coluna marca Joinville, regular estado, avaliado em R\$ 2.800,00;

G) 02 guinchos manuais, hidráulicos, em regular estado, avaliado em R\$ 750,00 cada, totalizando R\$ 1.500,00;

H) 01 compressor de ar marca Chiaperini, em bom estado aparente, avaliado em R\$ 600,00;

I) 01 máquina de solda elétrica marca Bambozzi, modelo TN 36/45 4000, n.246497, avaliado em R\$ 1.000,00;

J) 01 máquina de solda elétrica marca Bambozzi, modelo Picolli 400, avaliado em R\$ 800,00;

K) 01 máquina tupia para madeira em regular estado, com motor, avaliado em R\$ 2.800,00;

L) 01 máquina tupia para madeira em péssimo estado, não funcionando, avaliado em R\$ 200,00;

M) 01 geladeira consul 280, regular estado, avaliado em R\$ 100,00;

N) 04 estantes de madeira, de duas portas e área aberta, estado regular, avaliado em R\$ 70,00 cada, totalizando R\$ 280,00;

O) 01 máquina policorte marca serralheiro Polikorte 22-S, regular estado, com motor, avaliado em R\$ 1.500,00;

P) 01 plaina de mesa para madeira de uma face, regular estado, com motor, avaliado em R\$ 3.000,00;

Q) 01 máquina de arqueadora de molas MAM 15, em regular estado, avaliado em R\$ 3.000,00;

R) 01 serra fita, com banca, marca Dankarte Bruxelles, cor verde, bom estado, avaliado em R\$ 2.500,00;

S) 01 máquina tipo desegronçadeira, para madeira, com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 2.500,00;

T) 01 máquina tipo lixadeira horizontal, para madeira, com motor, bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00;

U) 01 máquina tipo serra circular horizontal, para madeira, com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 2.500,00;

V) 01 conjunto para endireitar chassi de ônibus e caminhão, marca CSN Brasil n986, com 25m de comprimento, aproximadamente em aço, em bom estado, avaliado em R\$ 20.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 169.795,62 em 08/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 62.160,00 (Sessenta e dois mil e cento e sessenta reais)



**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 31.080,00 (Trinta e um mil e oitenta reais).

#### **LOTE 142**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0010139-14.2008.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X IZARILDO MOREIRA FARRAPO ME

**CDA:** FGSP200801071

**Localização do lote:** Rua Paraná, ao lado da casa de nº 170 – Salto de Pirapora/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A parte ideal correspondente a 38% (trinta e oito por cento) do imóvel matriculado sob nº **71.150**, livro 2, fls. 01/02 do 2º Registro de Imóveis de Sorocaba, imóvel esse consistente em um terreno designado por parte A do desmembramento do lote 43 da quadra A-1, da planta nº 24, situado no Bairro Campo Largo, no 2º perímetro de Salto de Pirapora/SP, com as medidas e confrontações constantes na referida matrícula e com a área de 277,48m². Sobre o referido terreno foi construída uma casa, construção essa não regularizada perante a municipalidade nem junto à respectiva matrícula, sendo incerta, portanto, sua metragem. Imóvel localizado em rua paralela à principal via do bairro. Inscrição cadastral nº 32130048700.

Obs.: Imóvel objeto de penhora em outro processo judicial.

**Valor de avaliação:** R\$ 83.600,00 (Oitenta e três mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 50.160,00 (Cinquenta mil cento e sessenta reais)

#### **LOTE 143**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000731-98.2005.403.6111

**Vara:** 1ª Vara Federal de Marília

**Partes:** INMETRO X WACIX COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

**Localização do lote:** Rua João Patrocínio de Araújo, nº 146, Marília/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

230 jaquetas em nylon e microfibra, tamanho adulto, modelos feminino e masculino, do estoque rotativo da empresa executada, em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 70,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.050,00 (oito mil e cinquenta reais)

#### **LOTE 144**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000177-47.2016.403.6122

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** INMETRO X CARLOS AUGUSTO ANGELO – ME

**Localização do lote:** Rodovia SP 294, Km 507 + 300 m, Fazenda São Pedro da Serra – Santa Virgínea – Herculândia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo REB/CANCAO TUCANO, ano fabricação/modelo 2011/2012, placa EGD 9255 SP, chassi 9A9BC0551C1CT4485, RENAVAM 00392801302, em bom estado de conservação.

Obs.1: Constam débitos relativos a Licenciamento 2016 no valor de R\$ 97,76. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 31/10/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 145**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001044-28.2016.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MARQUES MONTAGEM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO

**CNPJ/CPF do executado:** 18.048.417/0001-90

**Localização do lote:** Rua Tocantins, nº 651, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

74 caixas contendo, cada uma, 50 lâmpadas de LED, 3 watts, código CL-5RSGBLEZ-3W-CH38, em estado de novas e pertencentes ao estoque rotativo da empresa executada, avaliada cada caixa em R\$ 340,00.

**Valor do débito:** R\$ 26.531,86 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 25.160,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 12.580,00 (doze mil quinhentos e oitenta reais)

#### **LOTE 146**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0012273-45.2015.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X FARMACIA DE MANIPULAÇÃO MANI FRANCA GC LTDA. – ME

**CNPJ/CPF do executado:** 69.279.032/0001-74

**CDA:** 80 4 14 065496-14 e outras

**Localização do lote:** Avenida General Porfirio da Paz, 16A, Vila Bancária – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Chuveiro “Lava olhos”, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 2.500,00;

B) 01 Balança digital semi analítica marca MARTE, modelo AL-500C, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00;

C) 01 Balança digital semi analítica marca GEHAKA, modelo BK-400 60, em bom estado, avaliada em R\$ 3.000,00;

D) 01 Balança digital semi analítica marca GEHAKA, modelo BK 300, com processador, em bom estado, avaliada em R\$ 3.700,00;

E) 01 Manta aquecedora com duas bases marca LAYA, em bom estado, avaliada em R\$ 2.000,00;

F) 01 Phmetro digital marca GEHAKA, modelo PE 2000, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 51.005,10 em 01/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

#### **LOTE 147**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000429-57.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO POSTO TREVÃO FARRAPO LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 54.812.755/0001-10

**Localização do lote:** Rua Benedito de Góes Vieira, 295 – Jardim São Paulo – Salto de Pirapora/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Trator da marca MASSEY-FERGUSON, cor vermelha, modelo 5310, nº de série 5310108960, ano de fabricação 2004, movido a diesel, com pneus em ótimo estado.

**Valor do débito:** R\$ 57.368,02 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**LOTE 148**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002741-27.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X LANCHONETE E PADARIA FLOR DE YPÊ LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 52.822.640/0001-80

**CDA:** 80 6 13 096363-16 e outra

**Localização do lote:** Rua Madagascar, nº 181, Jardim Paraíso, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 forno de lastro elétrico, marca Prática Technipan, com 03 câmaras, 13,4 kW, número de série SN20579, usado, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 25.000,00;

B) 01 forno elétrico industrial, marca Prática Technicook, com 07 assadeiras, porta de vidro, número de série 20701, usado, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

C) 01 masseira espiral, industrial, marca Prática, capacidade 40 kg, número de série S-T00645, usada, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 15.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 95.607,92 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

**LOTE 149**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003762-10.2011.403.6114

**Vara:** 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X FORT UNIÃO CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.401.830/0001-44

**Localização do lote:** Rua Avaré, 380, sala 04 – Baeta – São Bernardo do Campo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo GM/Corsa Wind, ano/modelo 1998/1998, cor prata, placa CME-5234, RENAVAM 695984772, 2 (duas) portas, em razoável estado de conservação.

Obs. 1: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 29/11/2016, consta débito de multas, no valor total de R\$ 153,22.

Obs. 2: Conforme extrato de DENATRAN, de 29/11/2016, consta restrição judicial.

**Valor do débito:** R\$ 48.427,16 em 12/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

**LOTE 150**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000106-70.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL ORTEGA LTDA - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 09.095.971/0001-37

**Localização do lote:** Rua Quintino Bocaiuva, 805 – Centro – Santa Cruz do Rio Pardo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 12 Carteiras infantis, em bom estado, avaliado em R\$ 120,00 cada, Totalizando R\$ 1.440,00;

B) 12 Carteiras infantis, em bom estado, avaliado em R\$ 60,00 cada, totalizando R\$ 720,00;

- C) 04 Armários de aço, em bom estado, avaliado em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 480,00;
- D) 01 Armário de madeira, em bom estado, avaliado em R\$ 180,00;
- E) 01 Escrivania em bom estado, avaliado em R\$ 280,00;
- F) 01 Arquivo de aço para pastas suspensas em bom estado, avaliado em R\$ 320,00;
- G) 02 Cadeiras estofadas em bom estado, avaliado em R\$ 120,00 cada, totalizando 240,00;
- H) 01 Microcomputador completo, com CPU, com drive de DVD, monitor marca Samsung LCD SyncMaster 732, mouse e teclado, com processador Intel-Pentium 2.9 GHz, 4,00 GB de memória Ram, S.O Windows 7 e HD de 148 GB, em bom estado, avaliado em R\$ 1.300,00;
- I) 01 Impressora marca HP Laser Jet 1020, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00;
- J) 02 Balanços com quatro assentos, avaliado em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 700,00;
- K) 04 Mesas para lanches (infantil) bom estado, avaliado em R\$ 200,00 cada, totalizando R\$ 800,00;
- L) 08 Bancos para mesas de lanche infantil em bom estado, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 640,00;
- M) 03 Mesas para alimentação em bom estado, avaliado em R\$ 180,00 cada, totalizando R\$ 540,00;
- N) 01 Piscina de bolinhas, com bolinhas plásticas, tamanho 1,50 x 1,50m, em bom estado, avaliado em R\$ 700,00;
- O) 04 Mesas pequenas para refeição em bom estado, avaliado em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 1.000,00;
- P) 16 Bancos pequenos para mesas de refeição, em bom estado, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 1.280,00;
- Q) 01 Televisor 20 polegadas, de tubo, marca Philco, estado regular, avaliado em R\$ 170,00;
- R) 01 Televisor 20 polegadas, de tubo, marca Phillips, estado regular, avaliado em R\$ 170,00.

**Valor do débito:** R\$ 25.040,27 em 08/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 11.260,00 (Onze mil e duzentos e sessenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 5.630,00 (Cinco mil e seiscentos e trinta reais)

#### **LOTE 151**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001035-66.2016.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X CHIEA AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME

**CNPJ/CPF do executado:** 59.283.663/0001-03

**Localização do lote:** Alameda São Caetano, nº 2033, Santa Maria, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 04 fúrdadeiras/rosqueadeiras Tielo, modelo SB-42, números de patrimônio 0624, 0625, 0626 e 0761, avaliada cada uma em R\$ 9.000,00, totalizando R\$ 36.000,00;
- B) 03 tornos automáticos Traub, modelo TB-60, números de patrimônio 1282/9, 1227/9 e 419, avaliado cada um em R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 60.000,00;
- C) 01 prensa excêntrica de 45 toneladas, marca Victor, nº 519, avaliada em R\$ 15.500,00;
- D) 01 prensa excêntrica de 15 toneladas, marca Harlo, nº 521, avaliada em R\$ 7.500,00;
- E) 01 retífica cilíndrica Carjac, nº 04401, avaliada em R\$ 30.000,00;
- F) 01 laminadora de rosca Cavour, modelo TL-15 E80, número 3040, data 12 06, avaliada em R\$ 60.000,00;
- G) 01 fresadora casteleira Wenzler, nº 391, avaliada em R\$ 20.000,00.

Obs.: Bens em estado de conservação e de funcionamento regular.

**Valor do débito:** R\$ 142.456,50 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 152**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003115-56.2013.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X IVONETE BUENO E IVONETE BUENO

**CNPJ/CPF do executado:** 09.437.373/0001-07

**Localização do lote:** Avenida Manoel Vieira, 2.131 – Araçoiaba da Serra/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

650 mini camas elásticas da marca Starboard, com trinta molas, avaliada em R\$ 93,00 a unidade.

**Valor do débito:** R\$ 79.542,80 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 60.450,00 (Sessenta mil quatrocentos e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 30.225,00 (Trinta mil duzentos e vinte e cinco reais)

#### **LOTE 153**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000717-62.2015.403.6112

**Vara:** 1ª Vara Federal de Tupã

**Partes:** INMETRO X J RAPACCI E CIA LTDA.

**Localização do lote:** Av. Internacional, 2578 – Lucélia/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Veículo placa CKO 9131, UF SP, marca/modelo GM/Chevrolet, cor azul, ano de fabricação 1977, RENAVAL 00437766322, combustível a diesel, em bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

#### **LOTE 154**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0017426-69.2009.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X BL INDE COM DE MÁQUINAS E FORNOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 61.074.654/0001-54

**Localização do lote:** Rua Malmequer do Campo, 1.111/1.113, Parque do Carmo – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

02 Transportadores de 900 mm x 3,5m, para transporte de biscoitos, avaliados em R\$ 60.000,00 cada um

Obs.: Bens fabricados pelo executado, pertencentes ao seu estoque rotativo.

**Valor do débito:** R\$ 78.878,58 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

#### **LOTE 155**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000095-44.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIAL DE TINTAS TEMZATO LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 03.121.302/0001-06

**Localização do lote:** Avenida Adhemar Pereira de Barros, nº 1547, Jacareí/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 masseira para fabricação de tintas, em aço carbono, fabricada pela Brastin Indústria e Comércio de Látex Ltda., adquirida em 2010, capacidade 3 toneladas, com aproximadamente 3m de comprimento por 1,5m de largura, em funcionamento e razoável estado de conservação.

**Valor do débito:** R\$ 165.450,37 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

#### **LOTE 156**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003172-45.2011.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X ARTHUR KLINK COM DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.

**CDA:** FGSP201002261

**Localização do lote:** Avenida Rudolf Daffemer, 160 – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 máquina de eletroerosão marca Charmilles, modelo Robofil 300 F, ano 2001, série nº 390617, em funcionamento e bom estado de conservação.

**Valor de avaliação:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

#### **LOTE 157**

**Natureza e nº do processo:** Execução de Título Extrajudicial nº 0000665-95.2013.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X SILVIA SILENE MAFRA TAKARA EPP e SILVIA SILENE MAFRA TAKARA

**Localização do lote:** Rua Cel Albino Alves Garcia, 1051, Centro – Bernardino de Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

800 calças jeans, com lavagem especial, embaladas individualmente, de diversos tamanhos e modelos, avaliadas em R\$ 131,00 cada.

**Valor de avaliação:** R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 52.400,00 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

#### **LOTE 158**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001555-38.2012.403.6135

**Vara:** 1ª Vara Federal de Caraguatatuba

**Partes:** CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP – CRC X SANDRA GAMA COELHO

**Localização do lote:** Rua Jose Ferreira dos Santos, 135 – Travessão – Caraguatatuba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 carro térmico, pista em banho-maria, oito cubas, elétrica, 220 volts, estrutura em inox e ferro, marca Tedesco, em boas condições de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 900,00 (Novecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)

#### **LOTE 159**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002779-18.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X USIMOLDES SOROCABA FERRAMENTARIA GSM LTDA. – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 72.892.524/0001-45

**CDA:** 80 4 09 023071-37

**Localização do lote:** Av. Fernando Stecca, 1.335 – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Serra de Fita vertical, marca ETT, modelo 55 350, ano 1972, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 13.000,00;
- B) 01 Furadeira de bancada Melo S/A Máquinas e Equipamentos, modelo ¾, Máquina nº 9993, ano 1991, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;
- C) 01 Fresadora e mandrilhadora Sinitron, mesa com capacidade de 01 metro, sem placa de ano de fabricação, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 35.000,00;
- D) 01 Tomo mecânico Mitto com capacidade de 01 metro entre pontos, placa do Omega, reforma em 24/02/1997, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00;
- E) 01 Serra de Fita Franho FM - 18-S, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 10.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 67.012,18 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 160**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001530-13.2016.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AMERICAN SOFA CO. LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 18.283.798/0001-91

**Localização do lote:** Rua Madri, nº 345, Utinga, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

43 rolos de tecido P.U, tipo corino, contendo, cada rolo, 30 metros de tecido, aproximadamente (média), e com 1,40m de largura e de cores variadas, avaliado cada rolo em R\$ 840,00.

**Valor do débito:** R\$ 38.141,05 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil cento e vinte reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais)

#### **LOTE 161**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0033825-08.2011.403.6182

**Vara:** 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

**Partes:** FAZENDA NACIONAL/CEF X MÓVEIS E DECORAÇÕES H F LTDA. - ME

**CDA:** FGSP201102029

**Localização do lote:** Rua Jose de Almeida, 1.105, Vila Medeiros – São Paulo/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

- A) 01 Plana desengrossadeira, marca Cruañes, de ferro fundido, quatro faces, de 1,50 x 1,70 x 1,40, com oito motores Weg de 3 HP cada, avaliada em R\$ 9.500,00;
- B) 01 Serra circular, esquadrejadeira, em ferro fundido, marca Cimfer, com carrinho deslizante de 1,40 x 1,20, com motor de 3 HP, avaliada em R\$ 4.700,00;

Obs.: Todas usadas e em bom estado de conservação e funcionamento.

**Valor de avaliação:** R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 8.850,00 (Oito mil e oitocentos e cinquenta reais).

**LOTE 162**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000421-80.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MATRIZES CAMARGO SERVIÇOS LTDA.

**CNPJ/CPF do executado:** 03.857.874/0001-58

**Localização do lote:** Rua Limeira, nº 604 – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 grupo gerador marca HOOS com sistema eletrônico de corrente alternada e contínua, nº de série S0909, nº de fabricação 104598, de 58 KVAs, ano 1974, avaliado em R\$ 23.000,00;

B) 01 afiadora universal marca Elite, modelo AR-5, avaliada em R\$ 7.400,00;

**Valor do débito:** R\$ 33.882,88 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

**LOTE 163**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003074-75.2012.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X COFEMOBILE MADEIRAS E FERRAGENS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 03.827.091/0001-21

**CDA:** 80 6 11 145305-43 e outras

**Localização do lote:** Avenida Arthur de Queirós, nº 771, Casa Branca, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Diversos puxadores da marca Pauma, de diversos tipos e materiais, com acabamentos variados, pertencentes ao estoque rotativo da executada, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <<http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>>.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0000807-96.2013.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** R\$ 235.755,18 em 01/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 128.696,54 (cento e vinte e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 64.348,27 (sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)

**LOTE 164**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003930-06.2015.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X F. J. ALVES MANUTENÇÃO LTDA - ME

**CDA:** FGSP201501362

**Localização do lote:** Rua Rio Jurubatuba, nº 16, Pararangaba, São José dos Campos/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 torno universal Lathe, modelo CDL-6251, com diâmetro do barramento de 510mm, comprimento do barramento de 1000mm e largura do barramento de 300mm, sem plaqueta de identificação aparente, em uso, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 30.000,00;

B) 01 furadeira radial Caser, cor verde, sem plaqueta de identificação aparente, em uso, em funcionamento e bom estado de conservação, avaliada em R\$ 25.000,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)



**LOTE 165**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0003616-73.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X POLIEDEN FERRAMENTARIA LTDA. – EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 00.428.548/0001-37

**Localização do lote:** Rua Geraldo Ary de Souza e Silva, 135 – Jardim Alegria – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Eletroerosão Engemaq, ano 1996, 200 NC, 60 amperes, cor cinza, em regular estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 37.088,22 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)

**LOTE 166**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0007355-69.2015.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X S. NALDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA

**CNPJ/CPF do executado:** 45.654.084/0001-15

**Localização do lote:** Estrada Cata Preta, nº 1000, Vila João Ramalho, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 guindaste (grua) autopropulsado, marca Kegiom, modelo 200 E3, nº de matrícula 271, capacidade 1.600kg, fabricado em 2013, avaliado em R\$ 140.000,00;

B) 01 fresa ferramenta Atlas FER-40A3 Grande Premium, nº da máquina 0025, tensão 220V, fabricada em 2007, avaliada em R\$ 32.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 180.786,10 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)

**LOTE 167**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0000534-52.2015.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X COAISPT - COOPERATIVA AGRO-INDUSTRIAL DE SAO PEDRO DO TURVO.

**CNPJ/CPF do executado:** 05.327.794/0001-16

**Localização do lote:** Rua Sebastião Teixeira Coelho, KM 01, s/n – Zona Rural – Fazenda da Barra – São Pedro do Turvo/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Tanque isotérmico de aço inox e aço carbono, capacidade 20.000l, para armazenagem de leite, avaliado em R\$ 52.000,00;

B) 01 Tanque isotérmico de aço inox e aço carbono, capacidade 10.000l, para armazenagem de leite, avaliado em R\$ 37.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 94.346,67 em 08/2016

**Valor de avaliação:** R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais)

**LOTE 168**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001852-52.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X CRV INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 01.782.324/0001-91

**CDA:** 80 6 13 050147-60 e outras

**Localização do lote:** Rua Prof. Joaquim Silva, 154 – Jd. Saira – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Fresadora vertical, marca MAS, curso X 1400mm, curso Y 350mm, curso W 400mm, cor azul.

**Valor do débito:** R\$ 983.979,27 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

#### **LOTE 169**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0006221-12.2012.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X METAL MAXI IND E COM DE MOLAS E ARTEFS DE ARAME LTDA EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 07.887.836/0001-07

**CDA:** FGSP201203198 e outra

**Localização do lote:** Rua Independência, nº 677, Vila Gilda, Santo André/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

50.000 molas para trava de cinto de segurança, pertencentes ao estoque rotativo da executada, novas, sem uso, avaliada cada uma em R\$ 0,061.

Obs.: Constam Embargos à Execução Fiscal nº 0002567-80.2013.403.6126, com recurso de apelação pendente de julgamento no TRF3.

**Valor do débito:** FGTS NÃO PARCELA

**Valor de avaliação:** R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais)

#### **LOTE 170**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002352-42.2014.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X AUTO VITRAIS NAED LTDA - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 72.934.417/0001-32

**Localização do lote:** Avenida Perseu, 1061 – Jardim Satélite – São José dos Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 54 vidros de porta para carros da marca GM, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 140,00, totalizando R\$ 7.560,00.

B) 60 vidros de porta para carros da marca VW, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 140,00, totalizando R\$ 8.400,00;

C) 24 vidros de porta para carros da marca FIAT, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 120,00, totalizando 2.880,00;

D) 50 vidros de porta para carros da marca FORD, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 140,00, totalizando R\$ 7.000,00;

E) 05 vidros de porta para carros da marca RENAULT, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 150,00, totalizando R\$ 750,00;

F) 46 Vidros de porta para carros de marcas diversas, em bom estado de conservação, avaliado cada em R\$ 120,00, totalizando R\$ 5.520,00;

**Valor do débito:** R\$ 39.554,87 em 12/2016.

**Valor de avaliação:** R\$ 32.110,00 (Trinta e dois mil e cento e dez reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 16.055,00 (Dezesseis mil e cinquenta e cinco reais).

#### **LOTE 171**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008138-51.2011.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X MECANICA GW SOROCABA LTDA. EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 66.005.109/0001-20

**Localização do lote:** Rua Antonio Roque Rodrigues, 30 – Sorocaba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Torno CLEVER modelo L-2680, cor bege/preto, 0660 x 2200mm, trifásico, série 0412786436-133, em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 56.771,37 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

#### **LOTE 172**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002309-12.2009.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X RADIOTRÔNICA DO BRASIL LTDA, MANUEL RIVAS REDONDO, EDUARDO MORAGA SANCHEZ, VICTOR WOLOWSKI KENSKI, ODIR PEREIRA, CARLOS LUIS GUESALAGA SOTO, SEGUNDO GARCIA QUEVEDO, JUAN OSCAR ARROYO, JORGE MONFORTE DE MARIMON e RENATO DE FREITAS

**CNPJ/CPF do executado:** 01.611.189/0001-11

**CDA:** 80 6 08 112182-25 e outras

**Localização do lote:** Alameda Topázio, nº 728, Santana de Parnaíba/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

Lote contendo 04 itens de produtos de informática, a saber: 1) um computador Dell Dimension C 521, código 6F1X3C1, nº 13970910241; 2) um teclado Dell; 3) duas caixas de som Dell; 4) uma impressora Lexmark Laser, modelo E 120, nº 99521GF. Todos em uso e em bom estado.

**Valor do débito:** R\$ 1.660.966,10 em 01/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

#### **LOTE 173**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal nº 0002222-30.2007.403.6125

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ourinhos

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X GILBERTO SEGANFREDO e DOMINGOS DOS SANTOS

**Localização do lote:** Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 365 (Depósito Judicial) - Centro – Ourinhos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 Turbina marca Garret, número A/R 1.34 M3, em excelente estado de conservação e com aparência de nova, avaliado em R\$ 1.800,00;

B) 01 Bomba injetora marca Bosch, com numeração de série raspada, em estado regular de conservação e aparência de usada, avaliada em R\$ 600,00.

**Valor de avaliação:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**LOTE 174**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008422-12.2013.403.6103

**Vara:** 4ª Vara Federal de São José dos Campos

**Partes:** INMETRO X SANROTECK LTDA. ME

**Localização do lote:** Rua José Cobra nº 610/624 – São José do Campos/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

10 carregadores de bateria marca Powertec, compacto, modelo CRP-50 50A, 12V lento bivolt, de fabricação própria, avaliado em R\$ 400,00 cada.

Obs.: Produto novo, fabricado pela própria executada.

**Valor de avaliação:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

**LOTE 175**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0002522-90.2014.403.6110

**Vara:** 2ª Vara Federal de Sorocaba

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X GR USINAGEM – INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 08.596.679/0001-35

**CDA:** 80 6 13 050963-92 e outras

**Localização do lote:** Rua José Luiz Flaquer, 808 – Éden – Sorocaba/SP.

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

01 Tomo Timemaster CW 1000/5000, em bom estado de conservação e em funcionamento.

**Valor do débito:** R\$ 103.308,33 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

**LOTE 176**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008124-77.2015.403.6126

**Vara:** 1ª Vara Federal de Santo André

**Partes:** FAZENDA NACIONAL (INSS) X DIAVATTE PRODUTOS DIAMANTADOS EIRELI - EPP

**CNPJ/CPF do executado:** 71.721.799/0001-53

**Localização do lote:** Rua Rio Branco, nº 275, Fundação, São Caetano do Sul/SP

**Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:**

A) 01 conjunto com uma peça de rolo perfilador diamantado, nº C1, de fabricação própria, composição de diamante industrial lapidado com perfil, em corpo de aço sinterizado, que é utilizado em confecção de rolamentos especiais, pertencente ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 12.000,00;

B) 01 rebolo de borazon, de fabricação própria, composição de diamante industrial em corpo de alumínio, que é utilizado em retificação em aços duros, pertencente ao estoque rotativo, avaliado em R\$ 18.000,00.

**Valor do débito:** R\$ 27.563,70 em 02/2017

**Valor de avaliação:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**LOTE 177**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0008952-50.2012.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X BETA BACTA – REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 66.926.171/0001-54

CDA: 80 2 12 013375-72 e outras

Localização do lote: Rua Lagoa Santa, nº 100 – Chácara Reunidas – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

420 sacos de 50 kg cada um, de quartzo, pertencentes ao estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 75,00 o saco.

Valor do débito: R\$ 24.614,57 em 02/2017

Valor de avaliação: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/03/2017, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 11, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 4 de 09 de fevereiro de 2017, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para os dias úteis do mês de fevereiro, conforme segue:

DIA	OFICIAL PLANTONISTA Nº 01	OFICIAL PLANTONISTA Nº 02
22	Caroline Rosa França Lauce – RF 6360	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519
23	Lauriene Teles de Oliveira – RF 7519	Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 23/02/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 24, de 01 de março de 2017, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida Portaria para constar como Juiz Distribuidor a MM. Juíza Federal Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza no dia 01/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 03/03/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE BAURU

### PORTARIA Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 10, de 10 de março de 2016, da Diretoria do NUAR de Bauru, que designou a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy, RF. 5647, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - FC05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO a Portaria nº 01, de 26 de janeiro de 2017, da Coordenadoria da Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, que estabeleceu o período de 13.03.2017 a 22.03.2017 como gozo da 1ª parcela de férias regulamentares do servidor Sergio Ricardo de Godoy - RF 5647; e também, o fato de que o mesmo irá compensar Prestação de Serviços Eleitorais no dia 10 de março de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Gleiciane Marcele Veronesi, Técnica Judiciária, RF. 7317 para substituir o servidor Sergio Ricardo de Godoy nos períodos supramencionados, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamento do mesmo.

Bauru, 02 de março de 2017.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio

Juíza Federal Coordenadora

Central de Conciliação da 8ª Subseção Judiciária em Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 03/03/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### PORTARIA Nº 15, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
10/03/2017 a 17/03/2017	JEF de Araraquara	VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 10 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 2548740/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**O Excelentíssimo Senhor Doutor RODRIGO OLIVA MONTEIRO, Juiz Federal, Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e torna público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>CAROLINE SCOFIELD AMARAL</b>	<b>03/03/2017 a 10/03/2017</b>	<b>6ª Vara</b>
---------------------------------	--------------------------------	----------------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

### 3ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 6, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor RENATO DE CARVALHO VIANA, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Guarulhos/SP, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE ALTERAR, por necessidade de serviço, o primeiro período de férias (2017) da servidora Daniela Nascimento Preto, RF 4571, Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados, de 08 a 17/03/2017 para 19 a 28/6/2017, e INDICAR, em substituição, a servidora Girlene Soares da Silva Prudente, RF 8252, e, por corolário, tomar sem efeito a substituição constante da Portaria nº 01/2017 quanto ao período ora substituído.

Comunique-se à SUCA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o trânsito dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Cristiane Santos Lima (RF 7021) e Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Mirante do Paranapanema/SP, em 23 de fevereiro de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2017.00102.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 03/03/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 38, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n. 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala de Juiz Distribuidor do Fórum Federal de Ribeirão Preto, como segue:

MÊS/ANO	MM. JUIZ
Março/2017	Dr. Eduardo José da Fonseca Costa

Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**PORTARIA Nº 20, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

Retifica a Portaria n. 82, de 16/11/2016

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n. 82, de 16 de novembro de 2016, para constar a alteração de férias da servidora **MARISA RODRIGUES ZOCCAL, RF 2402**, nos seguintes termos:

DE	PARA
01 a 10/03/2017	02 a 11/05/2017

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/03/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

Altera férias de servidora

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **DENISE SGARBOSA BARICHELLO FERRASSINI, RF 4460**, anteriormente designado de 24/04 a 11/05/2017, para gozo no período de 08 a 25/05/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/03/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

Indica servidor para substituição de titular (FC-5)

**O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **INDICAR** o servidor **CAIO FREDERICO FONSECA MARTINEZ PEREZ - RF 7298**, para substituir a servidora Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira, RF 3138, Oficial de Gabinete (FC-5), nas suas atribuições, no dia 24/02/2017, tendo em vista a sua licença para tratamento de pessoa da família.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 02/03/2017, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 5, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA AUDREY GASPARIINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

**CONSIDERANDO** que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini, RF 486, Diretora de Secretaria, encontra-se em férias no período de 13/02/2017 a 24/02/2017;

**RESOLVE** indicar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi, RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Comunique-se.

Santo André, 24 de fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 24/02/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

EDITAL Nº 1/2017 - SANT-05V

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS/SP ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À QUINTA VARA FEDERAL DE SANTOS.**

O Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho, Titular da Quinta Vara Federal de Santos, torna público para conhecimentos dos interessados o Edital para Seleção de Projetos, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo, transação penal ou como pena restritiva de direitos, arrecadados durante o ano de 2016, no total de R\$ 102.544,40 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro mil e quarenta centavos), bem com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CJF-RES-2014/00295 de 04 de junho de 2014 e Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Poderão ser inscritos para a seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança pública nos municípios de Santos/SP, Cubatão/SP, Guarujá/SP e Bertioga/SP.
1. Será vedada a destinação dos recursos para:
  1. Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
  2. Fins político-partidários;
  3. Instituições que não sejam regularmente constituídas;
  4. Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.
1. É vedada a concentração de recursos em uma única instituição e a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2. As instituições interessadas deverão protocolar no balcão da Quinta Vara Federal de Santos, localizada na Praça Barão do Rio Branco, 30, 8º andar, Centro, Santos, das 9h até às 19h do dia 04.04.2016 a 20.04.2016, pedido de destinação para seu projeto, apresentado, no ato do protocolo, os seguintes documentos:
  1. Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;
  2. Estatuto ou contrato social da instituição;
  3. Ata de eleição da atual diretoria;
  4. Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

5. Banco, agência e número da conta para depósitos;
6. Cédula de identidade e CPF do representante;
7. Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, quando for por caso;
8. Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
9. Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
10. Declaração expressa, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político integrante de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o seguinte grau:

1. Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:
  1. Breve histórico da instituição;
  2. Nome do projeto e justificativa;
  3. Público a ser atendido;
  4. Objetivo Geral;
  5. Objetivos Específicos;
  6. Metodologia (ações a serem executadas)
  7. Período de duração e cronograma de execução do projeto;
  8. Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;
  9. Outras fontes de financiamentos, se houver;

2.1.12.10 Resultados esperados;

2.1.13.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de publicação do resultado deste edital;

2.3 O valor total para a execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 34.181,46 (trinta e quatro mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos);

2.4 É de inteira responsabilidade das instituições a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.5 A Quinta Vara Federal de Santos exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

### 3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3. A Diretoria da Secretaria da Quinta Vara Federal de Santos realizará a conferência da documentação protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, conferida de acordo com os requisitos do item 2.1.12, e autuará expediente administrativo;
3. Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.
3. A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será objeto de apreciação.
3. Verificado o preenchimento dos pressupostos, o expediente será encaminhado ao Ministério Público Federal para parecer, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, o expediente será encaminhado para decisão do(s) Magistrado(s) em exercício a Unidade Judiciária, que, em decisão fundamentada, estabelecerá(ão) projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:
  1. Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
  2. Atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;
  3. Prestem serviços de maior relevância social;
  4. Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas equivalentes a sua finalidade social;
  5. Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.
3. A soma dos valores totais dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor de R\$ 102.544,40 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) disponível nesta data em conta aberta junto à Caixa Econômica Federal. A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

### 4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4. As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio perante a Quinta Vara Federal de Santos, pelo prazo descrito no projeto.
  1. Os valores serão repassados de forma parcelada, salvo se as características do projeto aprovado não o permitirem, conforme decisão dos Juizes da Unidade Judiciária;
4. A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;
4. Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelos Juizes, enviado relatório que deverá conter:
  1. Planilha detalhada dos valores gastos com saldo credor porventura existente.
  2. Cópias de notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação.
  3. Relatório quantitativo com os resultados obtidos;
4. O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico da 3ª Região;
4. Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será restituído pela instituição à Unidade Jurisdicional, comunicando-se ao Juízo competente.
4. A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.
4. A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Quinta Vara Federal de Santos e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Juiz em exercício na Quinta Vara Federal de Santos.

Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal Titular da Quinta Vara Federal de Santos

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 9, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, o gozo de licença - gestante da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 22/02/2017 a 20/08/2017;

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir as funções de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 22/02/2017 a 23/03/2017 (30 dias), o servidor **PAULO GARCIA CARDOSO, técnico judiciário, RF 2965**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 7, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, o gozo de licença médica da servidora MÔNICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), na data de 14/02/2017, 23/02/2017 e 01/03/2017 (03 dias);

**RESOLVE:**

**INDICAR** para substituir as funções de Supervisora de Ações Criminais (FC-5) na data de 14/02/2017, 23/02/2017 e 01/03/2017 (03 dias), o servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, analista judiciário, RF 6378**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO**, o gozo de licença - gestante da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 22/02/2017 a 20/08/2017;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a partir de 22/02/2017 as férias da servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA, RF 7993, Oficiala de Gabinete (FC-5), para gozo dos 03 (três) dias de férias no término da licença - gestante, no período de 21/08/2017 a 23/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Dr. **JACIMON SANTOS DA SILVA**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 06/03/2017 às 09h de 13/03/2017	LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Período	Vara
19h de 06/03/2017 às 09h de 13/03/2017	1ª Vara Federal

**Art. 2º CABERÁ** ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

**Art. 3º ESCLARECER** que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

**Art. 4º INFORMAR** que os e-mails das Varas Federais responsáveis são: scarlos\_vara01\_sec@jfsp.jus.br.

**Art. 5º DETERMINAR** ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 02/03/2017, às 22:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 20, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art.1º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 06/03 às 9h de 10/03/2017	2ª	Dra. Mônica W. Schroder Ghosn Bevilaqua

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de Plantão Judiciário nos finais de semana e feriados das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 10/03 às 9h de 13/03/2017	4ª	Dra. Eliana Parisi

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

**§ 1º.** A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

**§ 2º.** Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

**§3º.** O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 03/03/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

PORTARIA Nº 04 de 3 de março de 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Taciana Spirandelli de Freitas, RF 7353 para substituir a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, em licença médica no período de 19/01 a 11/03/2017 e em gozo de férias no período de 17 a 26/04/2017.

**DESIGNAR** servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, em gozo de férias no período de 28/03 a 07/04/2017.

**DESIGNAR** a servidora Luciana Palmeira Goulart, RF 7314, para substituir a servidora Sandra Sayuri Kanno, RF 5398, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares, em gozo de férias no período de 03 a 12/04/2017.

**DESIGNAR** o servidor Fabricio Gasparetto, RF 8071, para substituir a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamento de Feitos Criminais, em gozo de férias no período de 29/03 a 11/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 03/03/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 17, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

*Altera escala de plantão regional de Juizes, no período de janeiro a junho de 2017.*

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal Diretora, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** o fato do Dr. Leonardo Vietri Alves de Godoi estar em gozo de férias no período de 01.03.2017 a 30.03.2017;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. ALTERAR** o disposto no art. 1º, da Portaria nº 63, de 15 de dezembro de 2016 (2391790), que estabeleceu a escala de Plantão Regional das Subseções Judiciárias de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados, conforme segue:

#### Onde se lê:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
24.03.2017 a 27.03.2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	1ª Vara-Gabinete JEF - Osasco
09.06.2017 a 12.06.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco

#### Leia-se:

PERÍODO	MAGISTRADO	VARA
24.03.2017 a 27.03.2017	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal - Osasco
09.06.2017 a 12.06.2017	Leonardo Vietri Alves de Godoi	2ª Vara-Gabinete JEF - Osasco

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em exercício, em 02/03/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE OSASCO

#### PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

*Altera a escala de servidores auxiliares no plantão judicial realizado aos finais de semana.*

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade e no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 63 (2391790), da Diretoria do Foro da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 114 (2517218), da Diretoria do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** a escala de Servidores da 1ª Vara Federal de Osasco, que auxiliarão os magistrados desta 1ª Vara Federal de Osasco, durante os plantões judiciais realizados aos finais de semana, estabelecida na Portaria 04 (2492167):

Onde se lê:

10 a 13/03/2017	Sandra Mara Chierici	Rodiner Roncada
-----------------	----------------------	-----------------

Leia-se:

10 a 13/03/2017	<b>Tanili Gabriela Longo Ramires</b>	Rodiner Roncada
-----------------	--------------------------------------	-----------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal Substituto**, em 02/03/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 6, DE 03 DE março DE 2017.

Altera a Portaria n. 15/2015, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a requisição de licença para tratamento de saúde no Processo SEI nº 0049725-30.2016.403.8001.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL, RF 5254, do período de 06 a 29 de março de 2017 (24 dias) para o período de 14 de junho a 07 de julho de 2017 (24 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 06/03/2017, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 9, DE 21 DE fevereiro DE 2017.

**O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**



Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
19h de 03/03/2017 às 09h de 10/03/2017	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 21/02/2017, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**CONSIDERANDO** o período de férias da Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí, Silene Alves de Alencar – RF 3599, de 06/03/2017 a 15/03/2017;

**RESOLVE**,

Designar o servidor, **César Augusto Castilho – RF 0992**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor **Pedro Henrique Lima Carvalho**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE retificar a portaria 03 (2547478), referente ao 2º período de férias da servidora **Marlene Alves Santos Sobrinha - RF 6745**, para constar:

- ONDE SE LÊ: "...2º período: 07/08 a 05/09/2017

- LEIA-SE: "...2º período: 01/08/2017 a 10/08/2017."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 03/03/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 2ª VARA DE JUNDIAÍ

### PORTARIA Nº 6, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

*Dispõe sobre a substituição de servidor em férias da Secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP*

**O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA 02ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:**

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos serviços da secretaria da 2ª Vara Federal de Jundiaí/SP.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, em razão de fêris do servidor DENIS FARIA MOURA TERCEIRO, RF 6039, DIRETOR DE SECRETARIA – CJ03, no período de 13 a 22/03/2017, o servidor RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA, RF 5403, para exercer a referida função comissionada.

Jundiaí, 02 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 02/03/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**  
**COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA**

**PORTARIA Nº 13, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
06/03/2017 ao 10/03/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
03/03/2017 ao 09/03/2017	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
03/03/2017 ao 09/03/2017	Ingrid Mogrão Oliveira

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
03/03/2017 ao 09/03/2017	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

#### PORTARIA Nº 2, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR **PAULO BUENO DE AZEVEDO**, MM. JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução n.º 221/2012).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Redesignar o gozo da 1ª parcela das férias do servidor Vinicius Santos Carmo, Técnico Judiciário, RF 7579, relativa ao **exercício 2016/2017**, anteriormente marcada para 17/04/2017 a 26/04/2017, para 06/03/2017 a 15/03/2017.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal Diretor da 37ª Subseção Judiciária**, em 03/03/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

#### EDITAL Nº 31/2017 - BOTU-01V

#### EDITAL PARA CITAÇÃO

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0004615-94.2013.403.6131**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **MARCOS ROBERTO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob nº 011.207.108-20, para lhe haver a importância de R\$ 179.979,93 (cento e setenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), atualizada em 19 de maio de 2016, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 80112098946-78, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conferei. E eu, \_\_\_\_\_, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 01 de março de 2017.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

**EDITAL Nº 32/2017 - BOTU-01V**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002161-44.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO** move em face de **MAURO CARLOS TOVO**, inscrito no CPF/MF sob nº 055.101.418-08, para lhe haver a importância de R\$ 3.413,58 (Três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), atualizada em 07/05/2012, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 40687850, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 01 de março de 2017.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

**EDITAL Nº 33/2017 - BOTU-01V**

**EDITAL PARA CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002179-65.2013.403.6131**, que o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO** move em face de **MARCELO TAVARES DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob nº 184.765.778-85, para lhe haver a importância de R\$ 1.471,26 (um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), atualizada em 11/05/2011, conforme Certidão de Dívida Ativa (CDA) número 5116/2011, para que chegue ao conhecimento do executado, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual fica o executado **CITADO** para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, \_\_\_\_\_, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 01 de março de 2017.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### PORTARIA Nº 4, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

**Período / Juiz :**

01 a 31/03/2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### 1ª VARA DE ANDRADINA

### PORTARIA Nº 4, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Reinaldo Lara Licera**, RF 6607, ao município de Pauliceia/SP, em 15/2/2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem distribuída neste Juízo sob nº 0000178-50.2017.4.03.6137.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 5, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portarias nº 34, disponibilizada no Diário Eletrônico em 29/8/2016, referente ao servidor **Thiago Rodrigues Barroca**, Técnico Judiciário, RF 7976, a parcela de férias anteriormente marcada de 16 a 25/3/2017 (1ª parcela - 10 dias) para 15 a 24/3/2017 (1ª parcela - 10 dias).

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria NUAR nº 9, disponibilizada no Diário Eletrônico em 12/9/2016, referente ao servidor **André Luiz de Oliveira Toldo**, Técnico Judiciário, RF 4340, a parcela de férias anteriormente marcada de 24/5 a 2/6/2017 (1ª parcela - 10 dias) para 2 a 11/5/2017 (1ª parcela - 10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 6, DE 01 DE MARÇO DE 2017.**

O DOUTOR PAULO BUENO DE AZEVEDO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **13 a 24/2/2017**.

CONSIDERANDO as férias concedidas à servidora **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no período de **15 a 24/2/2017**, e seu afastamento nos dias **10 e 14/2/2017**, face à compensação de plantão judiciário.

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **6 a 15/3/2017**.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Fernanda Michilini Sousa**, Técnico Judiciário, RF 7495, para substituir **Ricardo dos Santos Terazima**, Analista Judiciário, RF 7749, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de **13 a 24/2/2017**.

DESIGNAR a servidora **Renata Ferreira dos Santos Kobayashi**, Técnico Judiciário, RF 7257, para substituir **Ana Francisca Grassi Trementócio de Oliveira**, Técnico Judiciário, RF 5363, Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC-5), no dia **10/2/2017** e no período de **14 a 24/2/2017**.

DESIGNAR a servidora **Aline Omomo Barão**, Técnico Judiciário, RF 7578, para substituir **Fábio Gardenal Inácio**, Técnico Judiciário, RF 7611, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **6 a 15/3/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bueno de Azevedo, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIA Nº 1, DE 02 DE MARÇO DE 2017.**

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação Link ADSL para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Exmo Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto na [Resolução nº 279/2013-CJE](#), e o constante do Documento de Oficialização de Demanda – DOD nº SJMS-2017-001, doc. 2543574.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação Link ADSL.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores do Núcleo de Apoio Administrativo (NUAD):

I – Integrante Técnico: Gabriel Angeramis Vargas Goulart, RF nº 5205;

II – Integrante Administrativo: Antônio Carlos Gonçalves, R.F. nº 1035;

III – Integrante Requirante: Magson Martins Magalhães, RF 4217.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/03/2017, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA Nº 2, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Doutor **RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Campo Grande, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos casos de declínio de competência para o JEF de campo Grande-MS, os autos devem ser digitalizados e protocolizados via sistema SISJEF, restando na Vara os autos físicos, sem qualquer destinação; e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a atividade jurisdicional;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Acrescentar a alínea "T" ao Artigo 1º da Portaria 07/2006-JF01, conforme abaixo:

l) Providenciar a entrega dos autos físicos, em que houve declínio de competência ao JEF de Campo Grande, ao causídico da parte autora, logo após o envio pelo sistema SISJEF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 5, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O Juiz Federal **RENATO TONIASSO**, Titular da 1ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a solicitação de licença para tratamento de pessoa da família, formulado pela servidora Sônia Cristina de Campos Costa,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a escala de plantão prevista na Portaria nº 03, de 21 de fevereiro de 2017, que trata do Plantão Judiciário desta Vara, para:

ONDE SE LÊ: ..... "**Dia 04:** Sônia Cristina de Campos Costa e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza"

LEIA-SE..... "**Dia 04:** Henrique Yuichi Komatsu e Angélica Roseli Barbosa Leite Souza"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal**, em 03/03/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.